



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Oeste
Estado Do Paraná

Handwritten signature or initials in the top right corner.

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

" COMPRA " SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA PSF LAURO PRINCESA ISABEL PROGRAMA SISFRONTEIRA FASE III

ITEM: Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo local
1	7070	APARELHO DE NEDULIZAÇÃO alimentação 170 e 220v.	2,00	UN	112,30	224,00
2	7435	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS MODELO : 3 GHZ TS 40 ID. Longo alcance 100m sem baterias e 50m com bateria. Visor alfanumérico Agenda Telefônica 70 nomes/numeros. Qualidade de voz digital. 5 opções de volume da tocou. Antena interna. Pode ser instalado na parede e alimentação 110 volt.	1,00	UN	96,00	96,00
3	7511	AR CONDICIONADO SPLIT QUENTE-FRIO 12000 BTUS instalada - 2 anos garantia, classe A de consumo, altura 16m a 20m.	1,00	UN	1.579,00	1.579,00
4	5723	AR CONDICIONADO SPLIT QUENTE-FRIO 5.000 BTUS ar quente e ar frio classe A de consumo INSTALADO, altura de 14m a 21m	2,00	UN	1.385,00	2.770,00
5	5654	Armário arquivo de pastas suspensas de metal gavetas com 4 gavetas, com correções, 1,20m x 0,46m x 0,71m	3,00	UN	429,00	1.467,00
6	7734	ARMÁRIO FECHADO - 2 PORTAS COMPLETO - 3 REPARTIÇÕES 25 MM MDF - LARGURA 880 X PROFUNDIDADE 425 X ALTURA 1850	3,00	UN	484,00	1.452,00
7	7821	Armário Vidro 2 portas construído em cantoneiras de 78" x 14" de espessura porta e laterais em vidro 3mm com fechadura tipo Yale. 4 prateleiras em vidro 4mm fundo e teto em chapa de aço 0,75mm Pintado. Dimensões: 0,65m x 0,40m x 1,65m (CxLxA)	4,00	UN	820,00	3.280,00
8	8715	BALANÇA E MEDIÇÃO DE ALTURA DIGITAL PORTÁTIL, VRSOR LCD GRADUAÇÃO 100KG CAPACIDADE 180KG	1,00	UN	350,00	350,00
9	8713	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA, CAPACIDADE MAX 25KG GRADUAÇÃO MG DISPLAY COM 6 DÍGITOS	1,00	UN	850,00	850,00
10	8716	Balcao em MDF branco, com pia em inox dimensões 1,50 x 0,70 x 0,90; 2 portas, 3 gavetas, com puxadores em alumínio cores das metálicas decorativas metálicas	2,00	UN	419,00	838,00
11	7824	Diâmetro duplo construído em tubos pintados de S/A x 1,06mm, facas com movimentos 360º, pés com pneus de 1 1/2". Dimensões: 1,75m x 1,20m (acompanha leito em a corão cru (preço)	2,00	UN	184,00	368,00
12	8961	Braçadeira para injeção altura regulável construída em tubos de 78" x 0,9mm base tipo de ferro fundido, haste em aço inox 3/4" x 0,6mm, apoio de cabeça em chapa de aço inox 0,75 mm, Altura mínima 0,80, altura máxima de 1,0m	1,00	UN	52,00	52,00
13	8089	CABO DE HISTORINHA	2,00	UN	25,00	50,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Oeste
Estado Do Paraná

10/2

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
14	3397	CADEIRA ESCRITÓRIO FIXA COM ESPUMA INJETADA - Couro ecológico	8,00	119,00
16	3398	CADEIRA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM RODAS, ESTOFADA, SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA, COLMO ECOLÓGICO	4,00	169,00
15	7822	Carro Maca simples pistão isom grades: estrutura construída em tubos de 1 1/4" x 3,9mm de espessura, construído em chapa de aço 3,75mm, cabeceira removível, pés com rolletes de 4" com sistema de freios. Dimensões mínimas: 1,90m x 0,60m x 0,80m.	7,00	390,00
17	9622	CPU > 40 GHZ, HD 500GB, 4GB memória RAM DVD/RW	3,00	1.316,00
18	9658	Carta (máx.rox 26 x 12 cm 700ml)	2,00	18,00
19	9686	Escada 2 degraus, com pintura branca, com degraus antiderrapante	3,00	40,00
20	7210	Estante de aço. Estante aberta, composição em aço A198xL50xP30 e prateleiras reguláveis	3,00	384,00
21	7659	ESTETOSCÓPIO INSTRUMENTO PARA AUSCULTA VASCULAR	4,00	29,00
22	8717	FITA ANTROPOMÉTRICA EM FIBRA MALDÁVEL, INELÁSTICA, ESCALA EM CENTÍMETROS NOS 2 LADOS, DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DO RESULTADO, RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS	1,00	100,00
23	9562	IMPRESSORA LASERJET 1102V	7,00	349,00
24	7874	KIT EXTENSOR PARA NEBLIZAÇÃO	5,00	8,50
25	3394	MESA - 1,20M COMPOSIÇÃO MDF - COM PINTURA UV (ESCRIVANINHA), com duas gavetas laterais, com suporte para teclado	1,90	528,00
26	3395	MESA - 1,60M COMPOSIÇÃO MDF - COM PINTURA UV (escrevaninha), com 2 gavetas laterais, suporte para teclado	2,00	368,00
27	9557	Mesa auxiliar para tubos ares de 3/4" (conduzidos) cromados ou inoxid, com rodízios de 2" ou rolletes e 2 prateleiras (pintadas, cromados ou inox) - 74 x 1,74.	2,50	321,18
28	7823	Mesa Ginecológica pistão, com assento móvel em chapa de aço 0,9mm, permitindo posição de telescópio, estrutura construída em tubos de 1 1/4" pintados, acompanha para costas e balde. Dimensões: 1,70m x 0,55m x 0,80m	1,00	1.670,00
29	7868	MOCHO GIRATORIO A GAS SIENCOSTO	7,00	442,00
30	9623	Monitor LCD 18,5 polegadas (USCÓPIO)	3,00	511,23
31	5848	PINÇA KELLY CURVADA 14CM	1,00	265,00
32	6653	PINÇA KELLY RETA 14 CM	3,00	18,20
33	6854	PINÇA KELLY MOSQUITINHO CURVA 12CM	3,00	13,70
34	9680	PORTA AGULHA RETO COM TRAVA Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-470 - tamanho 15CM Embalagem Plástica Individual construído os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	2,00	12,00
35	7857	REFRIGERADOR DE PORTA 342 LITROS COR BRANCO	3,00	1.399,00
36	7827	Relatório paratológico base em tripé tubular com rodízios, para superior flexível esmaltada. Cupula esmaltada. Alimentação 110/220V para lâmpada comum. Não acompanha lâmpada. Altura Mínima: 1,73m e altura Máxima: 1,50m	1,00	375,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

003

38	6355	Suporte para sono altura regulavel, construido em tubos inox 7/8" x 1,2mm, pes com rodas, haste em tubos inox de 1/4" x 1 5/8" com 4 ganchos em "X" na parte superior. Altura minima 1,57m e altura maxima 2 10m	7,00	UN	289,00	536,00
39	6368	TESOURA CIRURGICA	3,00	UN	18,00	54,00
40	6359	TESOURA RETIRADA DE PONTOS 9CM	5,00	UN	28,00	79,00
TOTAL						33.227,45

JUSTIFICATIVA: Para atender plano de aplicação recurso programa SISFRONTEIRA fase III - PSF Bairro Princesa Isabel

PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em 30 dias após entrega dos produtos

EXECUÇÃO: 5 Dias

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/01/2014.


JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1570	09.001.00.50.1001-022	303
2014	1580	09.001.00.301.10011-322	500
2014	1650	09.001.00.201.10012-023	303
2014	1660	09.001.00.301.10012-023	490

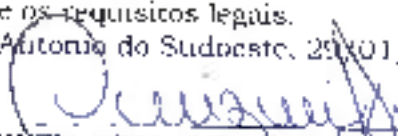
Santo Antonio do Sudoeste, 29/01/2014.


GENI SAIGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 29/01/2014


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Assessora Jurídica



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4
10/1

Para uso do Prefeito Municipal
Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida,
com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste /29/01/2014.

VALDIR OLDRÁ

Prefeito Municipal em Exercício

Recebi em ____ de _____ de 2014.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

() MARILIS CRISTINA TONINI

() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 8/2014

0054

Solicitação: 8
 Valor: R\$ 10.000,00
 Tipo: Aquisição de Material
 Emitido em: 29/01/2014
 Quantidade Estimada: 40
 Solicitante: JANAÍNA APARECIDA CARMINATI ORTIGÃO
 Processo Básico: 182014
 Local: GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
 Órgão: SECRETARIA DE SAUDE
 Endereço: FSH-Barro Princesa Isabel
 Pagamento: em 50 dias após entrega
 Prazo: 5 Dias
 Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE PRINCIPAL DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE.

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unidade	Valor
007370	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO alimentação 110 e 220v	UN	2,00	112,00	224,00
007355	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS MÓDULO 1,5 GHZ IS 4000 Longo alcance 100m sem bateria e 500m com bateria, modo alfanumérico, Agenda, até 1000 números, Qualidade de voz digital, 5 toques de volume de toque, Arquivo de 1000, Pode ser instalado na parede e alimentação a voz	UN	1,00	38,00	38,00
007611	AR CONDICIONADO SPLIT QUEM O FRIO (2000 BTUS) instalação - 2 anos garantia - Classe A de consumo - arande 10m x 20m	UN	1,00	1.579,00	1.579,00
005725	AR CONDICIONADO SPLIT QUEM O FRIO (5000 BTUS) Ar quente e ar frio classe A de consumo - METALADO - arande de 14m x 21m	UN	2,00	1.359,00	2.718,00
005554	Armadilha para de ratos suspensas de metal galvanizado com 4 ganchos com medidas: 1,30m x 0,40m x 0,21m	UN	3,00	495,00	1.485,00
007304	ARMÁRIO FECHADO - 2 PORTAS COMPLETO - 3 REPARTIÇÃO 25 MM MDF - 1 PRateleira 250 x 400x UNIDADE 425 X ALTURA 1500	UN	3,00	464,00	1.392,00
007321	Armação para 2 portas constituido em cantos de 127 x 127 em espessura, pintura eletrolitica em pó com fechadura tipo Yale, 4 brocas em aço 4mm, sendo 2 com chapas de aço 1,5mm Fimado - Dimensões: 0,55m x 0,40m x 1,60m (CANTO)	UN	4,00	520,00	2.080,00
007415	BALANÇA E MEDIÇÃO DE ALTURA DIGITAL PORTÁTIL, VISOR LCD, CAPACIDADE 100KG, CAPACIDADE 100KG	UN	1,00	350,00	350,00
008710	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA, CAPACIDADE MAX 25KG, GRADUAÇÃO 5G, DISPLAY COM 6 DÍGITOS	UN	1,00	350,00	350,00
009116	Balão em MDF branco, com 06 em 06 divisões 1,50 x 0,70 x 0,90 2 portas, 06 gavetas com puxadores em alumínio, bordas metálicas, dotado por metais	UN	2,00	445,00	890,00
007024	Bancada em polímero com tubos perfurados de 20 x 1,06m, suporte com movimento 100º, pés com perfis de 1,50 - Dimensões: 1,75m x 1,06m - Acabamento: laca em aço ou em (bege)	UN	2,00	144,00	288,00
009661	Bancada para recepção, altura regulável, construída em tubos de 20x1,06m, base tipo de ferro fundido, haste em aço inox 304 x 1,5mm, apoio da bancada em chapa de aço inox 3,03mm. Altura máxima 0,90m, altura mínima de 0,70m	UN	1,00	64,00	64,00
009655	CABO DE SIGTUR - NPA	UN	3,00	35,00	105,00
001057	CADEIRA ESCRITÓRIA FIXA COM ESPUMA INJETADA - Com 06 colunas	UN	0,05	110,00	552,00
003395	CADENHA ESCRITÓRIA GIRATÓRIA COM RODAS, ESTOFADA, SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA, COURO FLOCADO	UN	4,00	155,00	620,00
007802	Carro para limpeza, modelo 1500 (graxa) estruca construída em tubos de 1,52 x 0,20m de espessura, construído em chapa de aço	UN	2,00	360,00	720,00

Plano de Aplicação recurso SISFRONTEIRA fase III destinado a ESF Bairro Princesa Izabel.

Aquisição de materiais e equipamentos.

Valor total do Recurso: R\$ 32.792,76 referente à fase III SISFRONTEIRA

Descrição do produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Balança pediátrica eletrônica, capacidade max. 25 kg, graduação 5g, display com 6 dígitos. <i>8713</i>	01	R\$ 850,00	R\$ 850,00
Balança e medidor de altura digital portátil, visor LCD, graduação 100g, capacidade 180 kg. <i>3215</i>	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Fita antropométrica, em fibra maleável, inelástica, escala em centímetros nos 2 lados, dispositivo para fixação do resultado, retração automática, resolução em milímetros. <i>8917</i>	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Impressora laserjet 1102W <i>3453</i>	02	R\$ 649,00	R\$ 1.298,00
Computador com Intel Core i5 4GB 1 TB Windows 8 + Monitor LED 19,5" <i>9623</i>	03	R\$ 1.499,00	R\$ 4.497,00
Widescreen. E2070S/WNL <i>9623</i>			
Refrigerador 1 porta branco, 342 litros <i>5653</i>	02	R\$ 1.399,00	R\$ 2.798,00
Aparelho de telefone sem fio com identificador de chamadas modelo 1,9 GHz TS 40 ID. Longo alcance 100m sem barreiras e 50m com barreira. Visor alfanumérico. Agenda Telefônica 70 nomes/números. Qualidade de voz digital. 5 opções de volume de toque. Antena interna. Pode ser instalado na parede e alimentação bivolt. <i>7425</i>	01	R\$98,00	R\$98,00
Armário fechado- 2 portas completo - 3 repartições 75 MM MOF- largura 890xprofundidade 425xaltura 1560 <i>7734</i>	03	R\$ 484,00	R\$ 1.452,00
Cadeira de 3 lugares, injetada estrutura preta, couro ecológico fixa <i>557</i>	06	R\$ 368,00	R\$ 2.208,00

RSP
08/01/14
Adriana

6/17

Cadeira escritório fixa com espuma injetada couro ecológico fixa	3397	08	R\$ 119,00	R\$ 952,00
Balcão em MDF branco, com tuba em inox, dimensões 1,50x0,70x0,90, duas portas, 3 gavetas com puxadores em alumínio, corredeiras metálicas, e dobradiças metálicas.	3398	02	R\$ 449,00	R\$ 898,00
Estante de aço, estante aberta, composição em aço, A 198x190xP30, 6 prateleiras reguláveis.	3399	03	R\$ 364,00	R\$ 1.092,00
Mesa - 1,60m composição MDP- com pintura UV (escrivania), com duas gavetas laterais, suporte para teclado.	3395	02	R\$ 368,00	R\$ 736,00
Armário vitrine 2 portas construído em cantoneiras de 7/8" x 1/8" de espessura, porta e laterais em vidro 3mm com fechadura tipo Yale, 4 prateleiras em vidro 4mm, fundo e teto em chapa de aço 0,75mm. Pintado. Dimensões: 0,65mx0,40mx1,65m (CslxA)	3396	04	R\$ 820,00	R\$ 3.280,00
Bombô duplo construído em tubos pintados de 3/8 x 1,05 mm, faces com movimentos 360°, pés com rodízios de 1 1/2". Dimensões 1,75mx1,20m	3397	02	R\$ 184,00	R\$ 368,00
Acompanha tecido de algodão cru (hege)	3398			
Carrinho maca simples pintado (sem grades) estrutura construída em tubos de 1 1/2 x 0,90mm de espessura, construído em chapa de aço 0,75mm, cabeceira reclinável, pés com rodízios de 4" com sistema de freios. Dimensões mínimas: 1,90 m x 0,60mx0,80m	3399	02	R\$ 390,00	R\$ 780,00
Mesa ginecológica pintada, com assento móvel em chapa de aço 0,9mm, permitindo posição trendelenburg, estrutura construída em tubos de 1 1/2" pintados, acompanhada porta coxas, e balde, dimensões 1,70mx0,55mx0,80m.	3399	01	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
Molcho giratório a gás/encosto	3398	01	R\$ 420,00	R\$ 420,00
Refletor parabólico, base em tripé tubular com rodízios, parte superior flexível esmaltado. Cúpula esmaltada Alimentação 110/220V para lâmpada comum. Não acompanhada lâmpada. Altura mínima: 1,23m e altura máxima 1,60m.	3397	01	R\$ 375,00	R\$ 375,00
Ar condicionado digital split 9.000 BTUs, ar quente e ar frio classe A de 1,60m.	3397	02	R\$ 1.389,00	R\$ 1.389,00

consumo, atende de 14m a 21m.				
Armário Arquivo de pastas suspensas de metal gavetas com 4 gavetas, com corredeiras, 1,33m x 0,46m x 0,71m. <i>5654</i>	03	R\$ 480,00		R\$ 1.467,00
Suporte para sorro altura regulável, construído em tubos inox 7/8" x 1,2mm, pés com rodas, haste em tubos inox de 3/4" x 1,0mm com 4 ganchos em "X" na parte superior. Altura mínima: 1,57m e Altura máxima: 2,10m. <i>81055</i>	02	R\$ 269,00		R\$ 269,00
Mesa - 1,20 m composição MDP - com pintura UV (escrinivanha), com duas gavetas laterais, com suporte para teclado. <i>35344</i>	04	R\$ 328,00		R\$ 1.312,00
Ar condicionado digital split 12.000BTUs, ar quente e ar frio classe A de consumo, atende de 18m à 26m. <i>2611</i>	01	R\$ 1.579,00		R\$ 1.579,00
Cadeira para escritório giratória, couro ecológico, com regulagem de altura.	04	R\$ 169,00	<i>3396</i>	R\$ 676,00
Escada 2 degraus, com pintura branca, com degraus anti derrapante	02	R\$ 40,00		R\$ 80,00
Mesa auxiliar pés tubulares de 3/4" (pintados, cromados ou inox), com rodízios de 2" ou ponteiros e 2 prateleiras (pintados, cromados ou inox). 1,74 x 1,74.	02	R\$ 323,18	<i>9657</i>	R\$ 647,36
Aparelho de nebulização, alimentação 110 e 220 V. <i>2870</i>	02	R\$ 112,00		R\$ 224,00
Curba em inox 26 x 12cm 700ml. <i>9658</i>	02	R\$ 38,00		R\$ 76,00
Cabo de bisturi nº 4 <i>9659</i>	03	R\$ 35,00		R\$ 105,00
Porta agulha reto com trava <i>6854</i>	03	R\$ 15,40	<i>2857</i>	R\$ 46,20
pinça kelly reta 14cm	03	R\$ 13,70		R\$ 41,10
pinça kelly curvado 14cm <i>6852</i>	03	R\$ 16,20		R\$ 48,60
Tesoura retirada de pontos Spencer 9 cm <i>6860</i>	03	R\$ 26,00		R\$ 78,00
Pinça Kelly mosquito curva 12 cm <i>9460</i>	02	R\$ 12,00		R\$ 24,00
Otoscópio <i>6848</i>	01	R\$ 265,00		R\$ 265,00
Tesoura cirurgica <i>6869</i>	03	R\$ 18,00		R\$ 54,00
Kit extensor para nebulização <i>2874</i>	05	R\$ 6,50		R\$ 32,50
Estetoscópio instrumento para ausculta vascular <i>2859</i>	04	R\$ 29,00		R\$ 116,00
Braçadeira para injeção, altura regulável construída em tubos de 1/8" x 0,9mm, base tripé de ferro fundido, haste em aço inox 3/4" x 0,9mm, apoio de braço em	01	R\$ 62,00	<i>9664</i>	R\$ 62,00

9

chapa aço inox 0,75mm. Altura mínima 0,80m altura máxima de 1,08m.				
Total				R\$ 32.792,76

4
619



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Capital da Fronteira
Secretaria Municipal de Saúde
Fone/Fax (46) 3563-1581



9
611

Santo Antônio do Sudoeste, 28 de janeiro de 2014.

Ofício nº01/2014 - SMS

Assunto: Solicitação de pedido de licitação para execução do Plano de Aplicação do SISFRONTEIRA para a Atenção Básica com recursos do SISFRONTEIRA - Fundo Municipal de Saúde.

Prezada Senhora:

Cumprimentando-a cordalmente, vimos através do presente solicitar pedido de licitação para o plano de aplicação no valor de R\$ 32.392,76 / recurso SISFRONTEIRA conforme anexo, objetivando a execução da terceira fase do programa Sisfronreira, a ser desenvolvido na Secretaria Municipal de Saúde (Unidade de Saúde PSF 1 - Princesa Isabel), com o prazo de vigência de 30 de março do decorrente ano. Ressaltamos que o recurso já está disponível desde 21/12/2012. Informamos também que a cotação de preços foi realizada em janeiro de 2014, nos seguintes locais:

Carminatti Eletromóveis, Sul Brasil, Costa Móveis.

Atenciosamente,


Grasiela U. G. Nodari
Enf. Coordenadora da Atenção Básica

A/C
Maíliz Cristina Torim
Pregoeira
Dep. Mun. De Licitação



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

013

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 -
PROCESSO Nº 017/2014

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal em Exercício, Senhor **VALDIR OLDRA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 007/2014 de 29/01/2014.

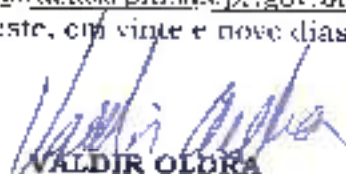
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA PSP BAIRRO PRINCESA ISABEL - PROGRAMA SISFRONTEIRA FASE III.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 33.227,45 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DE ABERTURA: No dia **12/02/2014 às 09:00** horas.

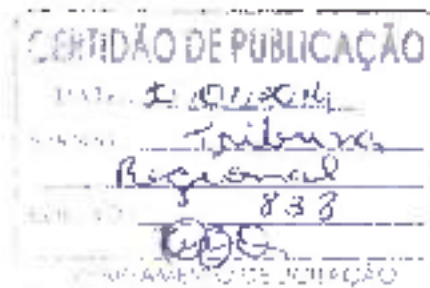
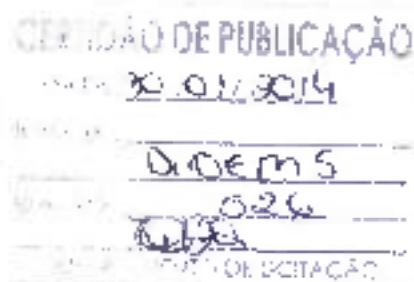
4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos e-mails licitacao@pmas.pr.gov.br ou eliane.licitacao@pmas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e nove dias de janeiro de 2014.


VALDIR OLDRA

Prefeito Municipal em Exercício


MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 24 de Outubro de 2011

Ano 11 - Edição Nº 0326

Página 260 / 424

em contrato
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE em 08
 de janeiro de 2014
Ricardo Antonio Ortina
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 002/2014/PMSAS
PROCESSO Nº 016/2014

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ nº 07.75.927.582/001-55, em seu nome, Sr. VALDIR OLDIRA, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, no tipo TÉCNICA E PREÇO, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital para o seguinte objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional, para utilização no Executivo Municipal.

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitação do Município no dia 08/01/2014, às 09:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Informações complementares, edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste na Avenida Brasil, 621 ou através do telefone (41) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmasas.pr.gov.br e site: licitacao@pmasas.pr.gov.br. Santo Antônio do Sudoeste, em 29 de janeiro de 2014.

VALDIR OLDIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 001/2014/PMSAS
PROCESSO Nº 014/2014

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: MINISTÉRIO DA SAÚDE PORTARIA Nº 1.306
E RECURSOS PRÓPRIOS COMO CONTRAPARTIDA

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ nº 07.75.927.582/001-55, em seu nome, Sr. VALDIR OLDIRA, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo manual preço POR EMPREITADA GLOBAL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital para o seguinte objeto: Contratação de empresa para construção de edifício em diversos de uma Unidade Básica de Saúde-Programa Padronizado Padrão 1 - M (sistema de Saúde). O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitação do Município no dia 17/01/2014, às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 451.109,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil cento e nove reais e Trinta e Nove Centavos);

Informações complementares, edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste na Avenida Brasil, 621 ou através do telefone (41) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmasas.pr.gov.br e site: licitacao@pmasas.pr.gov.br. Santo Antônio do Sudoeste, em 29 de janeiro de 2014.

VALDIR OLDIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EVERALDO WAGNER
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2012
Projeto nº 09/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA
SUporte ao SISTEMA UTILIZADO PELO MUNICÍPIO PARA CONTROL DE FORTAS
TRIBUTÁRIO MUNICIPAL LICITAÇÃO E COMPRAS
E CONTABILIDADE PÚBLICA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR,
CONTRATADA: J. I. INFORMATICA LTDA,
VALOR ACRESCIDO: R\$ 16.052,00 (dezesseis mil e cinquenta e dois reais);
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2014

Firma contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: JEANE CLEONICE FIMIANO CATUELO - Representante Legal

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREÇO PRESENCIAL Nº 002/2014 - PROCESSO Nº 016/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal em Exercício, Senhor VALDIR OLDIRA, em sua Secretaria Municipal designada pelo Decreto nº 16.032/2010, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TODA PUBLI CIDADE interessada:

EDITAL DE PREÇO PRESENCIAL DE Nº 002/2014 de 24/01/2014
NOVA DATA DE ABERTURA: No dia 18/01/2014 às 09:30 horas

Os demais atos permanecerão inalterados.
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, 22/01/2014
VALDIR OLDIRA
 Prefeito Municipal em Exercício
MARILIS CRISTINA TORINI
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREÇO PRESENCIAL Nº 007/2014
PROCESSO Nº 017/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná por seu Prefeito Municipal em Exercício, Senhor VALDIR OLDIRA, em sua Prefeitura Municipal designada pelo Decreto nº 16.032, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TODA PUBLI CIDADE interessada que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREÇO PRESENCIAL, tipo menor preço, para item que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de junho de 2002. Decreto Municipal de nº 2.017/2006 de 26/04/2006 e subsequentemente pela Lei nº 666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata para a fatal obra abaixo especificada:

EDITAL DE PREÇO PRESENCIAL DE Nº 007/2014 de 25/01/2014

1 DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL, MOVÉIS E EQUIPAMENTOS PARA PSF QUARTO PRINCESA SABEL - PROGRAMA SORCORTONERA FASE III
2 PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 33.237,45 (Trinta e Três Mil Duzentos e Nove e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos); Os valores incluem fretos dos itens até ao destino dos mesmos no obra;
3 DATA DE ABERTURA: No dia 17/02/2014 às 09:00 horas
4 LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio;
O Edital e anexos poderão ser obtidos gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal localizada à Avenida Brasil 621, em horário de expediente de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos, de 3563-8000 e através dos e-mails licitacao@pmasas.pr.gov.br ou site: licitacao@pmasas.pr.gov.br

Santo Antônio do Sudoeste, em vinte e nove dias de janeiro de 2014
VALDIR OLDIRA
 Prefeito Municipal em Exercício
MARILIS CRISTINA TORINI
 Pregoeira

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
MARILIS CRISTINA TORINI
 Pregoeira

GABARITO

CONCURSO PÚBLICO N.º 06/2014
Edital N.º 001/2014

Em cumprimento das determinações do Senhor RAFAEL FRANCISCO CARMIGNATI, Presidente do Conselho Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso Municipal pela Portaria nº 002/2014 de 21 de janeiro de 2014, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições do Concurso Público de Provas Escritas para provimento de vaga, que virá a vagar ou a serem criadas durante o prazo determinado no concurso, no quadro de servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, nos termos da legislação pertinente e das normas regulamentares desta Edital:
1 - DO CARGO, NÚMERO DE VAGA, NOME DO CARGO, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO:

1.1 - Provisão de vaga para preenchimento de vaga mediante Concurso Público, no cargo PÚBLICO (classe) de:

CARGO	Vagas	Formação de	Tempo de Serviço Exigido	Exigências
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01	40 horas/sem	2	Prova escrita em Língua Portuguesa e Matemática

1.2 - Os candidatos aprovados no Concurso Público, no âmbito da sua convocação, serão admitidos pelo Regime Estatutário, com jornada de trabalho e remuneração conforme descritos neste Edital.

1.3 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- 1.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozador de prerrogativas de legislação equivalente;
- 1.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da inscrição;
- 1.3 - Estar quite com as obrigações tributárias mediante comprovação;
- 1.4 - Não ter sido excluído do serviço público, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 1.5 - Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 1.6 - Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida a pena por crime de natureza penal de natureza criminal, sem ressarcimento pelo crime;
- 1.7 - Não ter sido excluído por justa causa do serviço público, através por declaração emitida pelo candidato;
- 1.8 - Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVI e parágrafo 1º do art. 37 da Constituição.



Dados Cadastrais: Endereço: Rua Coronel João Antônio de Souza, 100 - Fone: (41) 3563-8000 - Fax: (41) 3563-8000 - E-mail: licitacao@pmasas.pr.gov.br - Site: licitacao@pmasas.pr.gov.br



Comissão Organizadora do Concurso Público
 Presidente: RAFAEL FRANCISCO CARMIGNATI
 Membros: MARILIS CRISTINA TORINI e
 EVERALDO WAGNER
 Endereço: Avenida Brasil 621 - Santo Antônio do Sudoeste - PR
 Telefone: (41) 3563-8000
 E-mail: licitacao@pmasas.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014
PROCESSO Nº 017/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, objetivando: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA PSF BAIRRO PRINCESA ISABEL - PROGRAMA SISFRONTEIRA FASE III**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **12/02/2014, às 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA PSF BAIRRO PRINCESA ISABEL - PROGRAMA SISFRONTEIRA FASE III**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1570	08.301.10.301.1001.1.022	303
2014	1580	08.301.10.301.1001.1.022	500
2014	1650	08.001.10.301.10012.023	303
2014	1660	09.001.10.301.10012.023	495



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

115

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1- Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **12/02/2014, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados, sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consiguarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01) PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 DATA DE ABERTURA: 12/02/2014, as 09:00 horas NOME DO PROPONENTE:..... CNPJ:
--

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 DATA DE ABERTURA: 12/02/2014, as 09:00 horas NOME DO PROPONENTE:..... CNPJ:

3.3. É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. (Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal **[anexo IV]**).

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

[Handwritten signature]

os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do ANEXO VI, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consoldado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual;

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG/CPF do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG/CPF.

4.1.3 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.4 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-símil); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2 Cada licitante credenciara apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no Anexo VI deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no Anexo IX [o programa está disponível no site www.pmsas.pr.gov.br na aba PREFEITURA - Licitações] deste edital, que deverá ser apresentada **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- a) especificação e **marca e modelo** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na emissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados, (assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4 O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6 Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) **forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I,
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) **considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

018

licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidação, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

040

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicada pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa licitante, assim apresentadas: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante.

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

127



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

9.2 - Documentos facultativos

9.2.1 - *Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte*

9.2.1.1 - *A empresa interessada no exercício das direitas dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

9.2.1.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deve ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006.

9.3- Em nenhum caso sera concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus socios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da solicitação do Departamento de Compras, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.1.4 - O prazo de execução poderá ser revisto nas hipóteses indicadas no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.1.5 - Caso seja(m) omissa(s) a(s) licitante(s) convocada(s) para a entrega do objeto no prazo supra estipulado, decairá seu direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12 deste Edital.

10.1.6 - O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 33.227,45 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que causar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta,



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes a execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que correrão a contar do término do prazo do recurso.

13.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2 Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

15.1.1 Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1 É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto
- ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação
- ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade
- ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
- ANEXO VI - Modelo de Termo de credenciamento
- ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa
- ANEXO VIII - Minuta do contrato
- ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Ser(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvid(o)s em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) ser(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4 A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo,

1127



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e nove dias de janeiro de 2017.

VALDIR OUDRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

MARLIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

12/3

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA PSF BAIRRO PRINCESA ISABEL - PROGRAMA SISFRONTEIRA FASE III**, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7673	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO alimentação 110 e 220v	2,00	UN	112,00	224,00
2	7435	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM INDICADOR DE CHAMADAS MODELO 1.8 GHZ 1540 O. Longo alcance 100m sem painéis e 50m com bateria. Visor algar, número Agenda telefônica 70 números, números. Qualidade de voz digital. 5 opções de volume de toque. Antena interna. Pode ser instalado na parede e alimentação by cell.	1,00	UN	98,00	98,00
3	7611	AR CONDICIONADO SPLIT QUENTE/FRIG 12000 BTUS instalado - 2 anos garantia classe A de consumo blende 15m a 25m	1,00	UN	1.579,00	1.579,00
4	8723	AR CONDICIONADO SPLIT QUENTE/FRIG 9.000 BTUS ar quente e ar frio classe A de consumo, INSTALADO, blende de 14m a 21m	2,00	UN	1.389,00	2.778,00
5	9654	Armário arquivo de pastas suspensas de metal gavetas com 4 gavetas, com conexões 1,13m x 0,46m x 0,71m	3,00	UN	489,00	1.467,00
6	7734	ARMÁRIO FECHADO - 2 PORTAS COMPLETO - 3 REPARTIÇÕES 25 MM MET LARGURA 890 X PROFUNDIDADE 425 X ALTURA 1660	3,00	UN	484,00	1.452,00
7	7821	Armário Vitrine 2 portas - construído em cantoneiras de 7/8" x 1/8" de espessura, porta e tabeas em vidro 3mm com fechadura tipo Yale, 4 prateleiras em vidro 4 mm fundo e teto em chapa de aço 0,75mm. Pintado. Dimensões 0,87m x 0,46m x 1,65m (CxLxP)	4,00	UN	620,00	2.280,00
8	8715	BALANÇA E MEDIDOR DE ALTURA DIGITAL PORTATIL, VISOR LCD, GRADUAÇÃO 100G CAPACIDADE 180KG	1,00	UN	350,00	350,00
9	8713	BALANÇA PEDIÁTRICA E LÉTRÔNICA CAPACIDADE MÁX 25KG GRADUAÇÃO 5G, DISPLAY COM 6 DÍGITOS	1,00	UN	850,00	850,00
10	9316	Balção em MDF branco - com pia em inox, dimensões 1,53 x 0,70 x 0,90 2 portas 3 gavetas com puxadores em alumínio, conexões metálicas, dobradiças metálicas	2,00	UN	440,00	880,00
11	7524	Biondo duplo construído em tubos pretados de 3/4" x 1,05mm, lãas com arredondos 360º pés com rebites de 1/8" Dimensões 1,76m x 1,27m Acompanha tábua em algodão cru bege	2,00	UN	164,00	328,00
12	9651	Drageira para injeção altura regulável construída em tubos de 7/8" e 0,9mm base tripé de ferro fundido, haste em aço inox 3/4" x 0,9mm apoio de braço em U e pa de aço inox 0,75mm Altura mínima 0,80 altura máxima de 1,09m	1,00	UN	82,00	82,00
13	9659	CABO DE BISTURI Nº4	1,00	UN	105,00	105,00
14	3367	CADEIRA ESCRITÓRIO FIXA - COM ESPUMA INJETADA - Couro ecológico	9,00	UN	119,00	1071,00
15	3366	CADEIRA ESCRITÓRIO GIRATORIA COM RODAS, ESTOFADA - SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA, CUCURO E CONTOURADO	4,00	UN	169,00	676,00
16	7922	Carr. Mesa simples pintada (sem grades) estrutura construída em tubos de 1 1/2" x 0,8mm de espessura construído em chapa de aço 0,75mm, cabeceira reclinável, pés com rebites de 1/4" com sistema de freios Dimensões mínimas 1,30m x 0,60m x 0,81m	2,00	UN	350,00	700,00
17	9322	CDL J4U G312 1-TÉLONOS, 4GB memória RAM, DVD RW	3,00	UN	1.519,00	4.557,00
18	2658	Cuba em inox 26 x 17 cm 750ml	2,00	UN	38,00	76,00

1126


19	8856	Escala 2 graus, com pintura branca, com ângulos anti-choquer	2,00	UN	40,00	80,00
20	7210	Folha de aço - Lame aberta - composição em aço A198-LS0P00 6 paralelas regulares	3,00	UN	364,00	1.092,00
21	7859	ESTETOSCOPIO INSTRUMENTO PARA AJUSTAR VASCULAR	4,00	UN	29,00	116,00
22	8717	FITA ANTROPOMÉTRICA, EM FIBRA MALEVEL INELÁSTICA, ESCALA EM CENTÍMETROS NOS 2 LADOS - DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DO RESULTADO, RELEVAÇÃO AUTOMÁTICA - RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS	1,00	UN	100,00	100,00
23	9552	IMPRESSORA LASER JET 1102W	2,00	UN	649,00	1.298,00
24	7874	KIT EXTENSOR PARA NEBLIZAÇÃO	5,00	UN	6,50	32,50
25	3384	MESA - 1,20M COMPOSIÇÃO MDP - COM PINTURA UV (FOSFORANINHA) Com duas gavetas laterais, com suporte para teclado	4,00	UN	326,00	1.304,00
26	3385	MESA - 1,60M COMPOSIÇÃO MDP - COM PINTURA UV (fosforanina), com 2 gavetas laterais, suporte para teclado	2,00	UN	368,00	736,00
27	9857	Mesa auxiliar peritubular de 30" (pretados, cromados ou inox), com rodízios de 2" ou porcas e 2 prateleiras (pretados, cromados ou inox), 1,74 x 1,74.	2,00	UN	323,18	646,36
28	7821	Mesa Sanitária pintada, com assento novo em chapa de aço 8.0mm, pintura na posição freixelemburg; estrutura construída em tubos de 1.4" pretados, acompanha porta toalhas e bacia. Dimensões: 1.70m x 0.55m x 0.98m	1,00	UN	1.650,00	1.650,00
29	7858	MÓDULO GIRATÓRIO A VÁZ VACUOSÍTICO	1,00	UN	420,00	420,00
30	9623	Monitor LCD 18.5 polegadas	3,00	UN	571,20	1.713,60
31	6848	OTOSCOPIO	1,00	UN	295,00	295,00
32	6853	PINÇA KELLY CURVADA 14CM	3,00	UN	16,20	48,60
33	6854	PINÇA KELLY RETA 14CM	3,00	UN	13,70	41,10
34	9653	PINÇA KELLY MESSOURINHO CURVA 12CM	2,00	UN	12,00	24,00
35	7857	PORTA AGULHA RETO COM LAMPA Malara - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI 420 Laminado 19CM Embalagem Plástica individual, contendo os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	3,00	UN	15,40	46,20
36	7827	Refetor parabólico, base em tripé tubular com rodízios para superior flexível esmaltada. Cupula esmaltada Alimentação 110/220V para lâmpada comum. Naç acompanha lâmpada. Altura Mínima: 1,23m e altura Máxima: 1,14m	1,00	UN	375,00	375,00
37	9653	REFR GERADOR 111P0-RTA 342 LITROS COR BRANCO	2,00	UN	1.069,00	2.138,00
38	8856	Suprte para soro altura regulavel, construido em tubos inox 7/8" x 1.2mm, pns com rodas, haste em tubos inox de 3/4" x 1.0mm com 4 ganchos em "X" na parte superior. Altura mínima 1,57m e altura máxima 2.10m	2,00	UN	269,00	538,00
39	8888	TESOURA CIRURGICA	2,00	UN	28,00	56,00
40	5863	TESOURA RETIRADA DE PONTOS 10CM	3,00	UN	26,00	78,00
TOTAL						33.237,45

127

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins do direito, na qualidade de PropONENTE do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 07/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidoneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de Licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 07/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometeremo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submeteremo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 07/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 HABILITAÇÃO

029

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

DECLARAÇÃO (*)

{Nome da Empresa}

CNPJ/ME Nº _____, inscrita em _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

{local e Data}

{assinatura do representante legal da empresa}

OBS :

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

(30)

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF N° _____, sediada (Endereço
Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

[Nome da Empresa]
CNPJ/MF Nº _____, sediada
[Endereço Completo]

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portado(a) da cedula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

033

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

{Nome da Empresa.....}, CNPJ/ME Nº..... sediada, {Endereço Completo}

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

{Local e Data}

{assinatura do representante legal da empresa}

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

**ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento nº
<NÚMERO CONTRATO>/<EXERCÍCIO CONTRATO>, que será celebrado de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR CONTRATO & NOME>

pela presente instrumento particular, que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 121, centro, CEP = 85.710-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 25.827.452/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO URTISA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado <FORNECEDOR CONTRATO & NOME>, inscrita no CNPJ sob nº <FORNECEDOR CONTRATO & CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR CONTRATO & LOCAL DEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **FREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAL, MOVÉIS E EQUIPAMENTOS PARA PSF HAZRO FRENESA ISABEL - PROJETO VA SINERKUNTEHA FASE III, conforme especificações, características e quantidades abaixo <ITENS, COM. RATEIO>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **FREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014**, observadas as especificações e disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concedido em moedas e de lei é <VALOR CONTRATO>/<VALOR CONTRATO>.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou credenciamentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 15, 4º e 14 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 03 (três) via devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e autorizadas na sede do CONTRATANTE no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento do objeto expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Edital **FREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014** e consequente contrato, são provenientes do receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/trabalho:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - <DICAÇÕES CONTRATO>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da

celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: _____, no endereço e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer a CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito, com a CONTRATADA, as atualizações sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigatória, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto as obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Receber em o prazo do CONTRATANTE de indenizar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014**, durante o vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplimento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementarem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) 0,3% (zero décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto contratado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida;
- c) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior, será contado em dias corridos, a partir de 1º dia útil subsequentemente ao término do prazo ajustado;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) Caso a vencidura não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) a multa será descontada dos créditos constantes da futura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação sumária ou judicial concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, encerrar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplimento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.178 de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referidas ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado o contrato do presente Contrato será publicado no periódico das Atas Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes condições se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em caso de inadimplência do presente contrato, em razão do não cumprimento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, sendo como sanção as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, conceitual, civil, penal ou fiscal, incluindo a subsidiariedade do CONTRATANTE relativamente a essas encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) A fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____ cargo _____

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, mas sobre a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias impressas por sistema eletrônico de dados de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que nele está ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, na obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antônio do Sudoeste, <DATAINCOGNITA>

RICARDO ANTONIO ORTIRA
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO&NOME>
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO&INSCRIÇÃO>
<FORNECEDOR.CONTRATO&NOME REPRESENTANTE>
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO&CPF REPRESENTANTE>

Testemunhas

035

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 1 - Clique no link para baixar o programa para elaboração da proposta (para acessar o link será necessário transformar em PDF) ou então acesse através do site www.pmsm.pmgg.pb.gov.br, na aba PRELHE YLIRA - Licitações.

<http://187.49.135.3/EsProposta.rar>

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

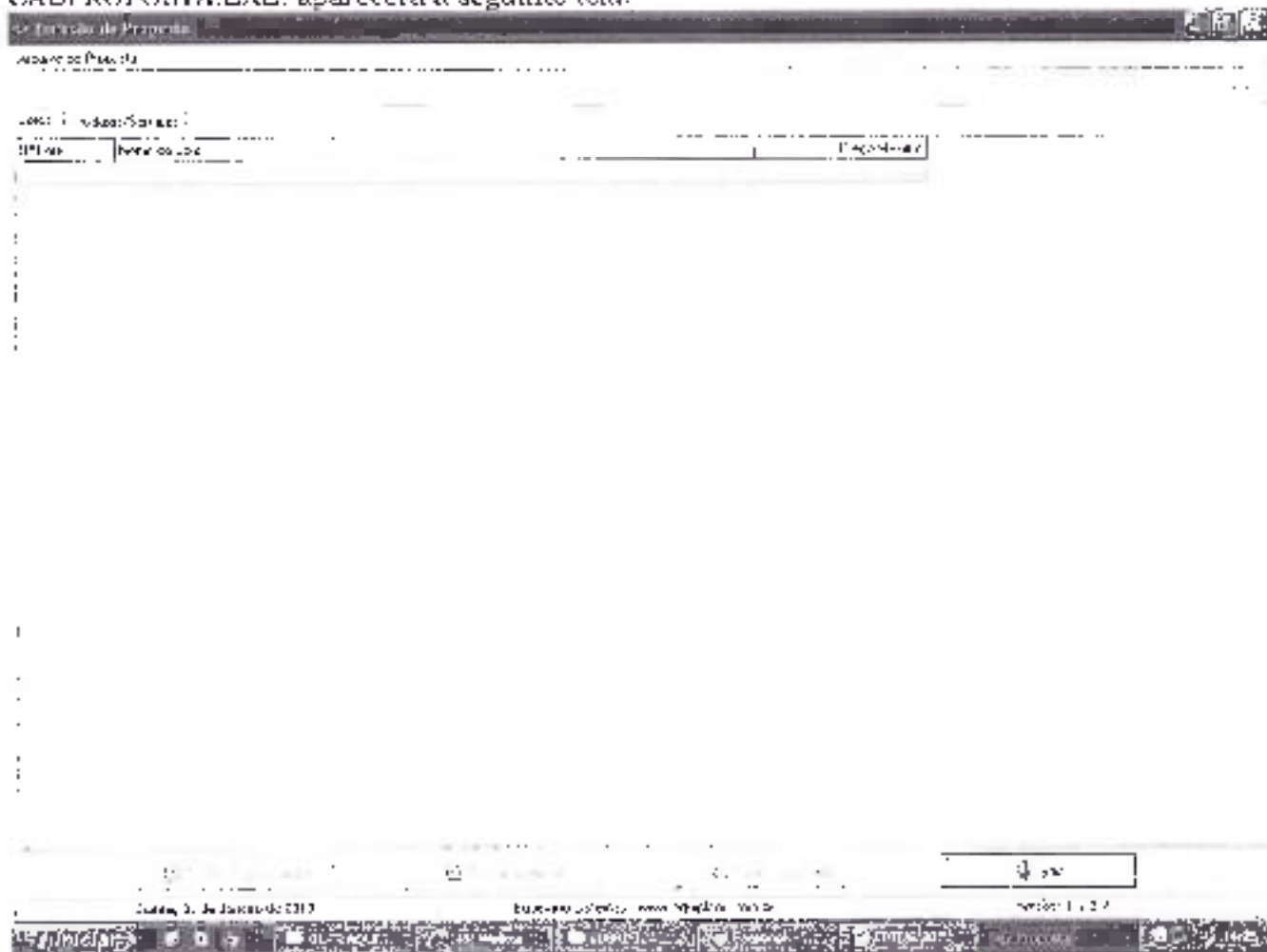
3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo: o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0032013.rtf

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

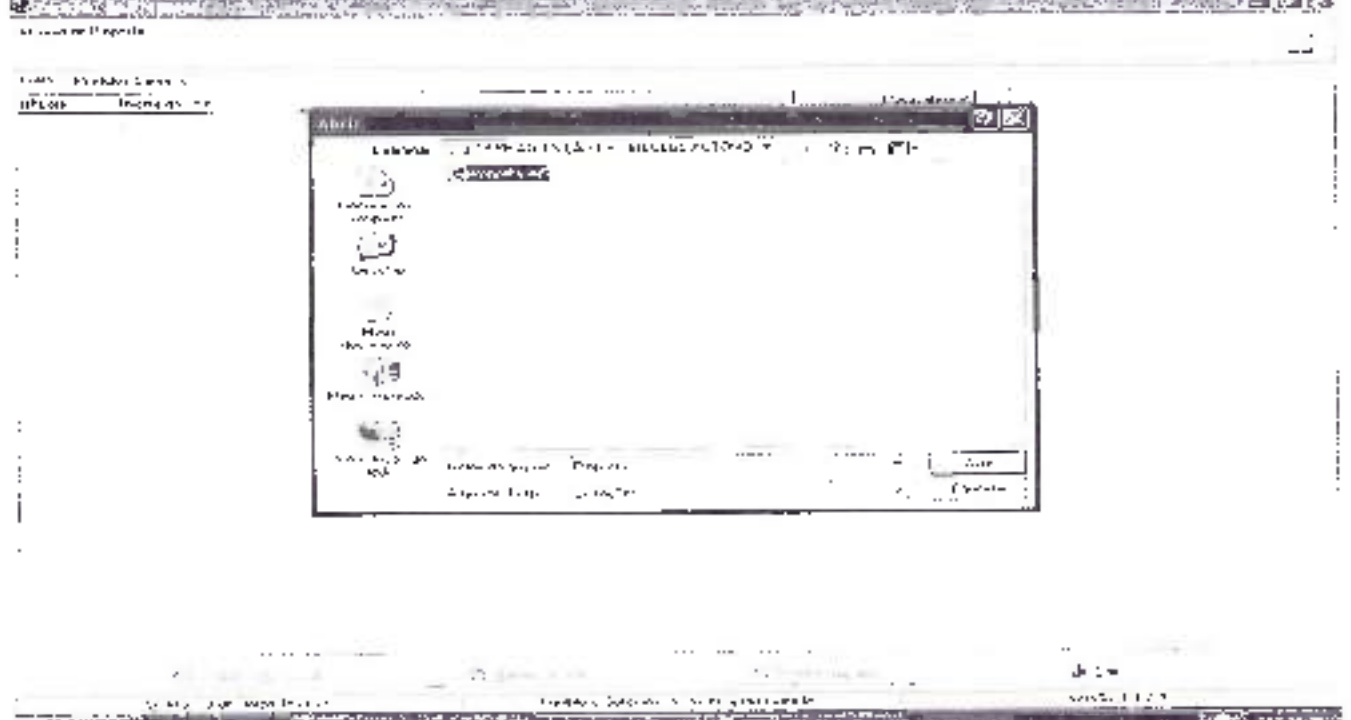
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

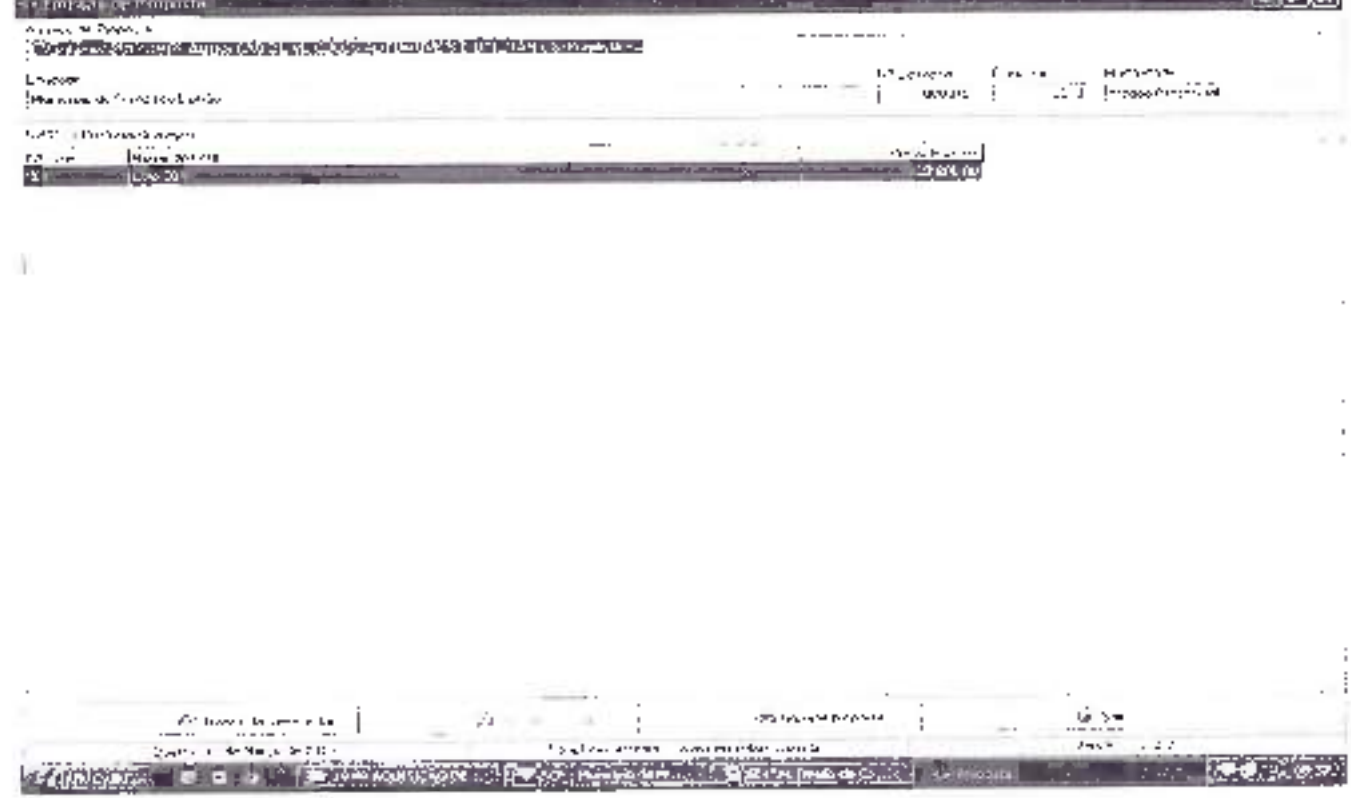


Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com setinhas, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl

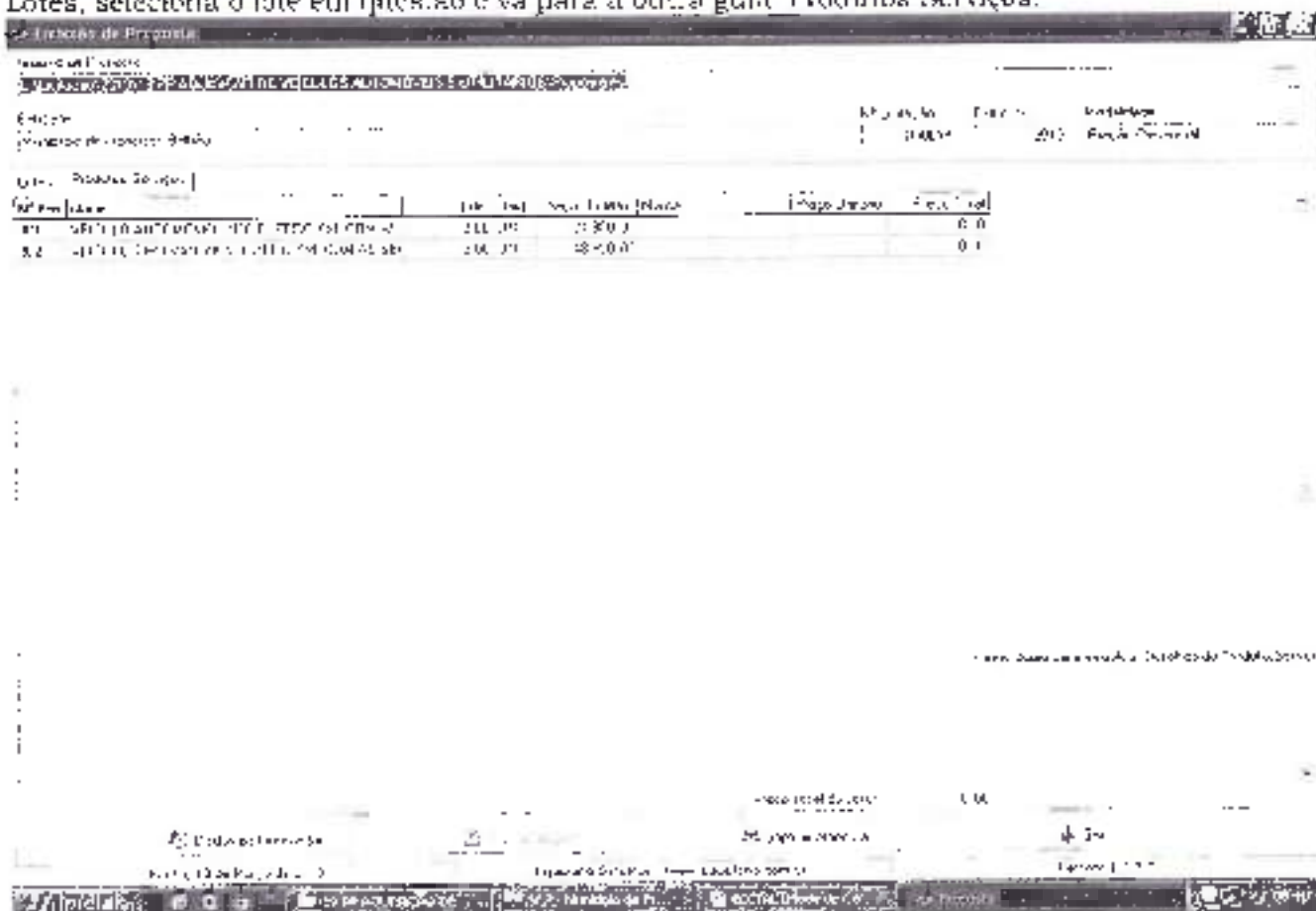


3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Services. Inicialmente, você vai na guia

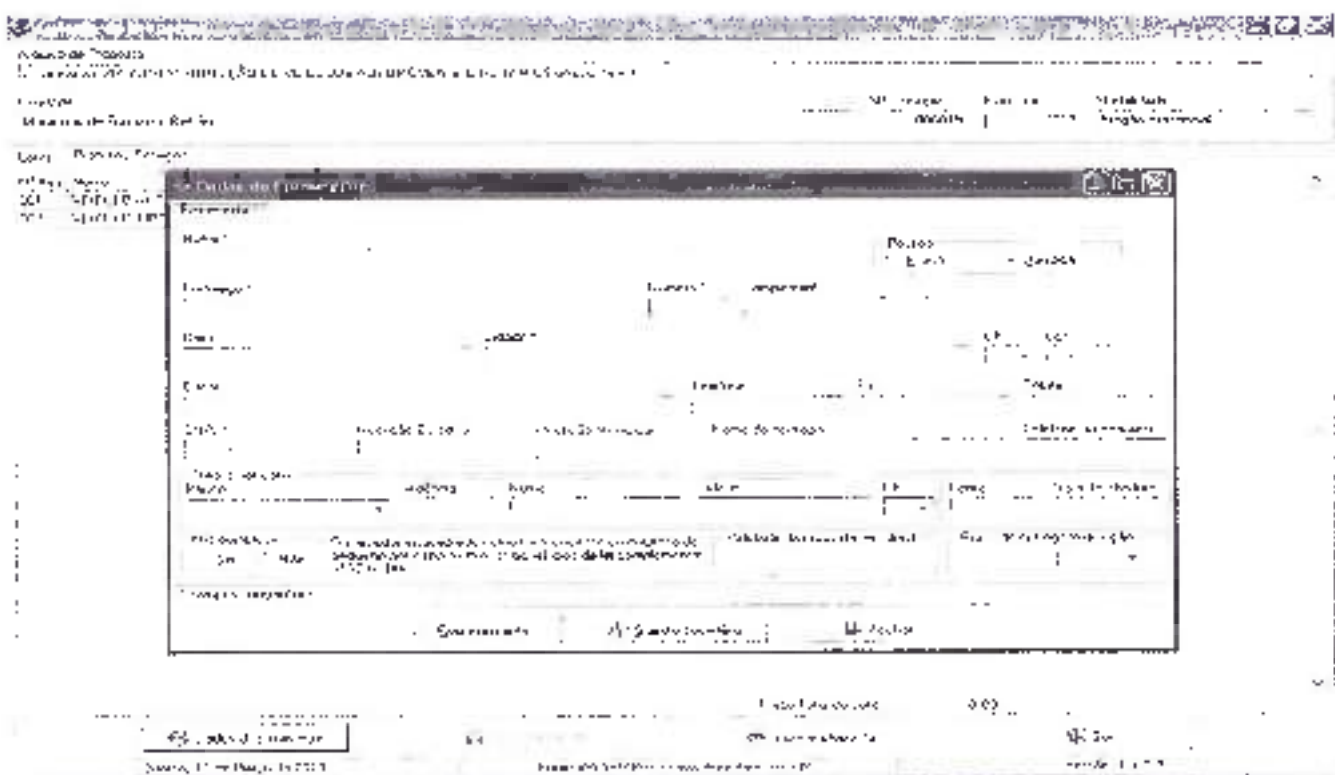
Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia, Produtos/ Serviços:



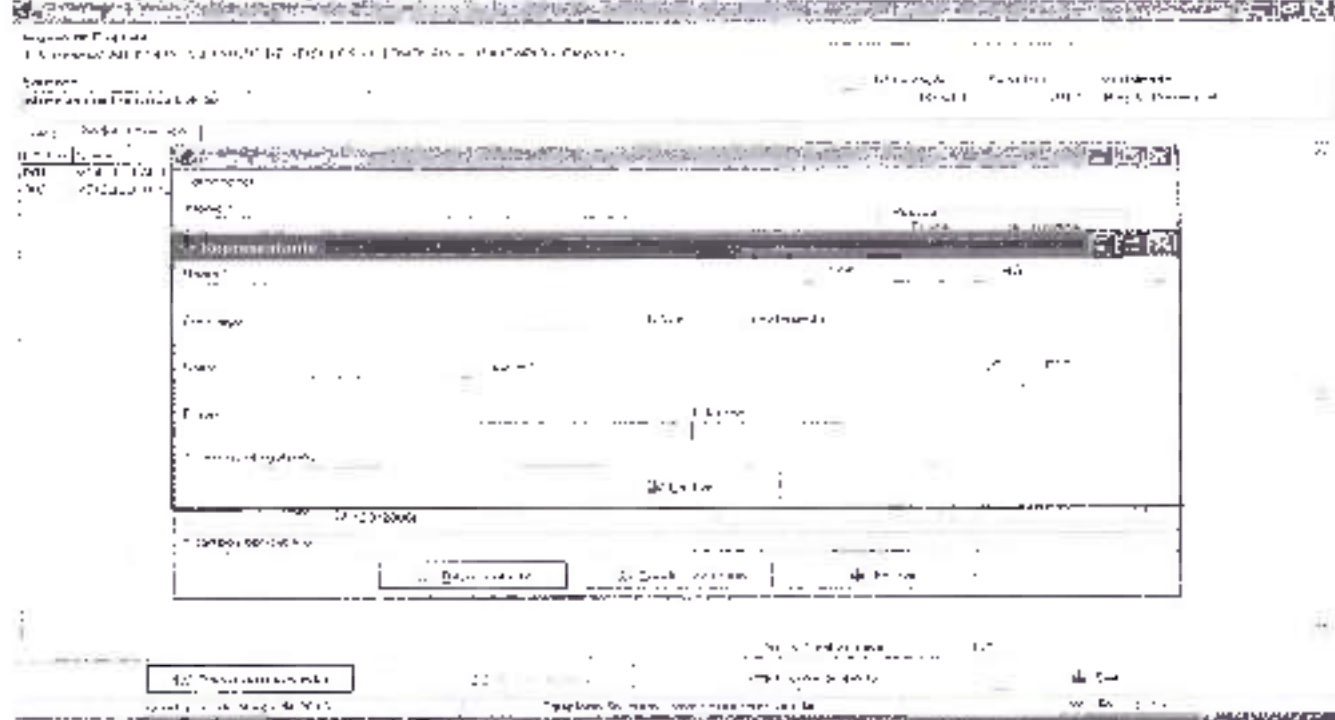
3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999.9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a virgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

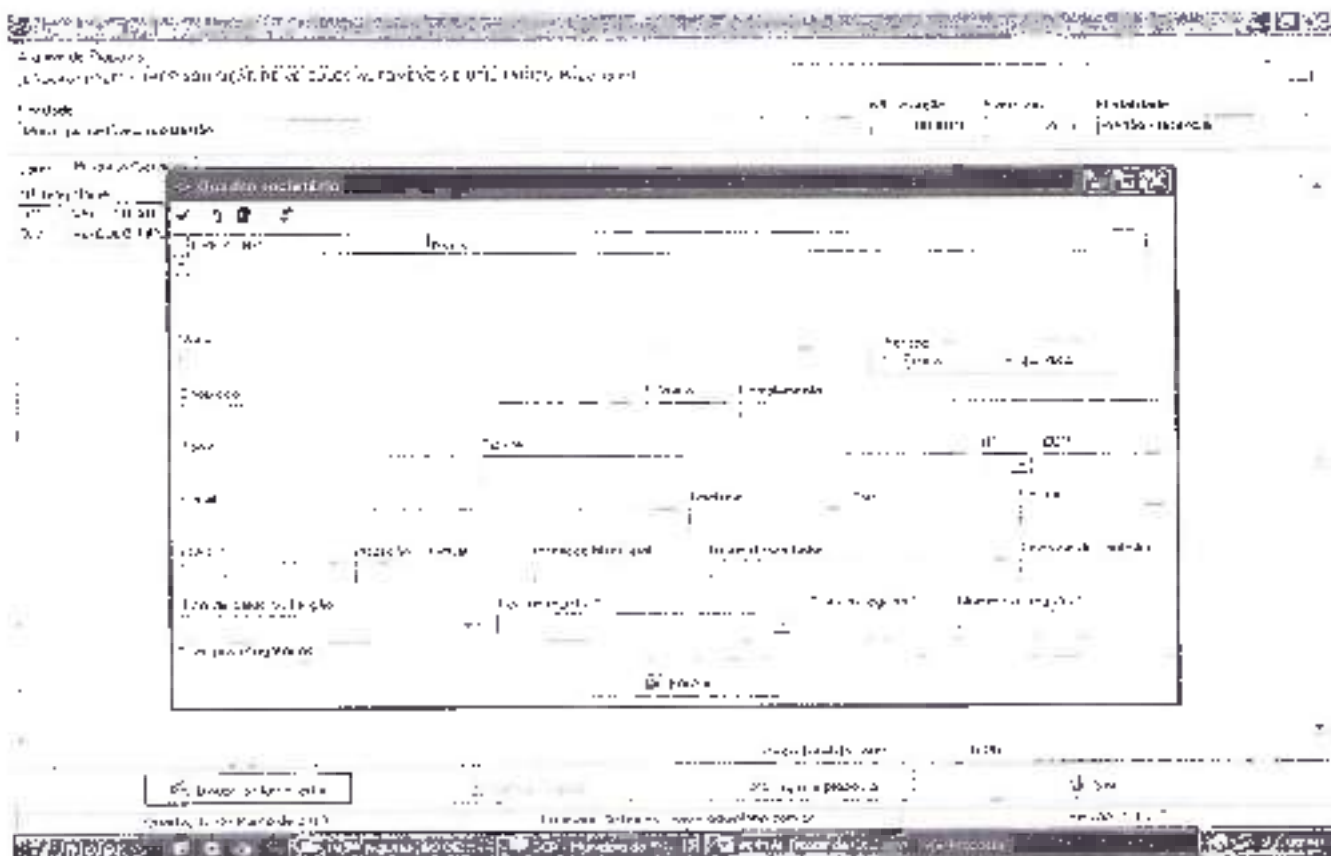
3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)



3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações. (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).



3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim sucessivamente):



3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão **Fechar** e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen Drive).

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura.

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO.

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.

1141



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 07/2014, de 29/01/2014, na modalidade Pregão, tipo menor preço por item, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 29/01/2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208 PR

042

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 10 de fevereiro de 2014 16:53
Para: 'Thiago Bortolotto'
Assunto: RES: Requerimento de Edital
Anexos: Propostapregãopp0072014.esl; EDITAL_PP_007_2014.docx; EsProposta_v1120.zip

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: Thiago Bortolotto [mailto:thiagoserialgraf@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 30 de janeiro de 2014 11:47
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Requerimento de Edital

BOM DIA!

- > Solicito ao Sr(a)pregoneiro(a)
- > Edital de licitação 07/2014
- > Sem Mais Agradeço e aguardo com urgência
- > Razão Social: ZENO BORTOLOTTO ME
- > CNPJ 02.535.454/0001-92
- > ICMS 90159886-03
- > End. Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 685 - Centro

013

> 85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3684/6545 - Data de Lançamento: 01/30/14

ELIANE

013

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 10 de fevereiro de 2014 11:31
Para: 'Jaraguá'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: EDITAL PP 007 2014.docx

Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Jaraguá [mailto:jaraguá@jaraguamerchantil.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 10 de fevereiro de 2014 11:25
Para: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Fw: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

----- Original Message -----

From: Jaraguá
To: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Sent: Monday, February 03, 2014 2:33 PM
Subject: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Boa tarde, segue anexo solicitação para retirada do referido Edital PR/7/2014

Desde já agradeço pela atenção

Att

Jaraguá Mercantil Ltda
Fone (43) 3029-1403
Neia - Depto de Licitação

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 10 de fevereiro de 2014 11:27
Para: Vereda - Daniely
Assunto: RES Edital PR 7/2014
Anexos: EDITAL PP 007 2014.docx

Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brun
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563 8000 - 8015*

De: Vereda - Daniely [mailto:vereda.2@vereda.ind.br]
Enviada em: sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014 17:32
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital PR 7/2014

Boa tarde Prezados,

Por gentileza, poderiam nos encaminhar o edital abaixo, ou informar quais equipamentos fazem parte dos anexos. Desta forma, poderemos visualizar se existe algum de nossa linha de fabricação. Segue:

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA PSF BAIRRO PRINCESA ISABEL - PROGRAMA SISFRONTIEIRA FASE III.**

Edital: PR/7/2014 Processo: 217/2014

Data: Abertura: 12/02/2014 às 09:00

Observação: PREGÃO PRESENCIAL - tipo menor preço. Por item PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 1.1.277,45 Trinta e Três Mil, Duzentas e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos. Os valores individualizados nos itens estão discriminados no edital. DATA DE ABERTURA: No dia 12/02/2014 às 09:00 horas. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser consultados gratuitamente e o retiro com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos e-mails licitacao@pmsas.pr.gov.br ou eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br.

(Handwritten signature)

VALOR ESTIMADO: 102274500

Unid. Licitante: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Endereço: Avenida Brasil, 621

CEP: 85710-000 Cidade:

Fone: (46) 3563-8000

E-mail: licitacao@unisaia.com.br

Santo
Antônio
do
Sudoeste
- PR

Fico na aguardo de um retorno. Grata

Estamos disponíveis para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Daniely de Castro

+55 41 3366 8980

vereda.2@vereda.ind.br

www.vereda.ind.br

vereda.daniely



Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1452 / Banco de dados de vírus: 3697/6580 - Data de Lançamento: 02/10/14

007

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 10 de fevereiro de 2014 11:27
Para: 'Comercial - Goldstone Office'
Assunto: RES - Solicitação de edital
Anexos: EDITAL_PP_007_2014.docx

Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Comercial - Goldstone Office [mailto:comercial@goldstoneoffice.com.br]
Enviada em: domingo, 9 de fevereiro de 2014 19:15
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
De: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital

Bom Tarde,

Solicito edital,

PREGAO - 16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA PFS SISFRONTEIRA
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ENDEREÇO: NÃO DIVULGADO
SITE: WWW.TCE.PR.GOV.BR
VALOR: 33227,45
FONTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ EM 05/07/2014 NO. D.O.. 1564 SEÇÃO PÁGINA Nº CONTROLE (230944 - 466770E)
OBSERVAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1570030011030110011022300000

Nosso CNPJ: 10.747.966/0001-40

Atenciosamente,

013

Goldstone Office

Leocir R. Mazurana

Depto Comercial

(46) 3223-3235/3025-3235

E-mail: comercial@goldstoneoffice.com.br

www.goldstoneoffice.com.br



Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avg.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3697/6580 - Data de Lançamento: 02/10/14



Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 4 de fevereiro de 2014 16:25
Para: 'Biolentifica - Ana Beatriz'
Assunto: RES: Solicita edital PR 7/2014
Anexos: usProposta_v1138.zip

De: Biolentifica - Ana Beatriz [mailto:vendas@biolentifica.com.br]
Enviada em: terça-feira, 4 de fevereiro de 2014 11:43
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicita edital PR 7/2014

Bom dia Mari

Solicito o edital do PR 7/2014 via email.

Dados do solicitante:
Biolentifica Ltda
CNPJ 81.195.802/0001-04
(41) 3022-2529
Ana Beatriz Destofani

Desde já, obrigada.

1.517

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 4 de fevereiro de 2014 16:24
Para: 'Cleyton Laza'
Assunto: RES: Solicitação
Anexos: EDITAL PP 007 2014.docx; Propostapregãopp0072014 est:
esProposta_v1138.zip

Siga atento a esse e-mail, afinal, eu envio solicitações,
qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor, continue a receber e...

Atenciosamente,

MARILENE CRISTINA LOVINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CAMPUS II - SAN - AVENIDA DO SUDOESTE - 12
15.120-000

De: Cleyton Laza [mailto:cleyton@saninternet.com.br]
Enviada em: terça-feira, 4 de fevereiro de 2014 15:30
Para: Pref Santo Antonio
Assunto: Fw: Solicitação
Prioridade: Alta

Bom dia

Solicito copia do edital de pregão 7/2014 de moveis e equipamentos, juntamente com o arquivo autocoção.
Aguardo retorno

Obrigado

Cleyton Lazarotto
(49) 3622-0135

6514

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 4 de fevereiro de 2014 16:24
Para: Biocientifica - Ana Beatriz
Assunto: REB. Sol cita edital PR 7/2014
Anexos: EDITAL PP 007 2014.docx; Propostapreguop0072014.esl; esProposta v1138.zip

Segue anexo a esta email a cópia do edital solicitado.
 Qualquer dúvida esta na minha disposição.

Por favor, confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

KARLENE FREZZINA FAGINI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 (19) 3408-5000

De: Biocientifica - Ana Beatriz [mailto:vendas@biocientifica.com.br]
Enviada em: terça-feira, 4 de fevereiro de 2014 11:43
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicita edital PR 7/2014

Bom dia Mar!
 Solicito o edital do PR 7/2014 via email.

Dados do solicitante:
 Biocientifica Ltda
 CNPJ 81.195.802/0001-04
 (41) 3022-2529
 Ana Beatriz Destefani

Desde já, obrigada.

158

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 4 de fevereiro de 2014 16:23
Para: 'Maqgill J.G'
Assunto: RES: Alt Mar
Anexos: EDITAL PF 002 2014.docx; PropostaPRFGÃ00022014.esl; EDITAL PF 007 2014.docx; Propostapregãopp0072014.esl; es?Proposta_v1138.zip

Segue anexo o processo com editais e anexos solicitados.
Cada qual com o sistema de distribuição.

Por favor, confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

MARCELO CLESTON TOMIPI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
FONE: 033 3300

De: Maqgill_J.G [mailto:maqgill@maqgill.com.br]
Enviada em: terça-feira, 4 de fevereiro de 2014 15:51
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Alt Mar
Prioridade: Alta

Ref.: EDITAIS

Solicitamos o envio dos editais abaixo relacionados;

Pregão Presencial nº 02/2014 com abertura agendada para dia 07/02/2014 às 14h00m. e

Pregão Presencial nº 07/2014 com abertura agendada para dia 12/02/2014 às 09h00m.

Sds



Everaldo Macagnan
Advogado
Especialista em Direito Administrativo
e Direito Constitucional

favor confirmar recebimento

153

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 5 de fevereiro de 2014 08:27
Para: cornagi@comagil.com.br
Assunto: RES: Licitação
Anexos: EDITAL PP 007 2014.docx; PropostaPregãopp0072014.esl;
esProposta_v1138.zip

Segue anexo a este e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

-----Mensagem original-----

De: cornagi@comagil.com.br (mailto:cornagi@comagil.com.br) Enviada em: terça-feira, 4 de fevereiro de 2014
17:00
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Licitação

Boa tarde, por gentileza poderia me passar o edital das licitações pregão 7 do dia 24-01-2014 e do pregão 2 do dia
24-02-2014

151

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 5 de fevereiro de 2014 08:20
Para: 'Junior | Jdmed (41) 3268-9900'
Assunto: RES: EDITAL 7/2014
Anexos: EDITAL PP 007 2014.dfx; Propostapregãopp007/2014.esl; esProposta_v1138.zip; image001.jpg; image002.jpg; image003.jpg

Segue anexa a certidão de arquivamento e anexos satisfatórios.
Qualquer dúvida estamos a disposição.
Por favor, confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

MELIS CRISTINA BAZZI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
fones: 3268-9900

De: Junior | Jdmed (41) 3268-9900 [mailto:junior@jdmed.com.br]
Enviada em: terça-feira, 4 de fevereiro de 2014 16:25
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL 7/2014
Prioridade: Alta

BOM TARDE

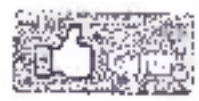
VENHO ATRAVÉS DESTES SOLICITAR O EDITAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014.

DADOS DA EMPRESA:
JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 13.550.569/000172
RUA BARAO DE SANTO ANGELO, 143 – XAXIM – CEP 81.810-340 – CURITIBA PR


AT



Junior
Rua Barão de Santo Angelo, 143 - Xaxim - PR
CNPJ: 13.550.569/000172
E-mail: junior@jdmed.com.br
Fone: (41) 3268-9900
Endereço: Rua Barão de Santo Angelo, 143 - Xaxim - Curitiba - PR - CEP: 81.810-340
www.jdmed.com.br



Visite a JD MED no Facebook

 Mantenha-se atualizado, sempre em sua rede social favorita e comprometido com o melhor ambiente.

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

153

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 6 de fevereiro de 2014 08:14
Para: VIOLA CENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
Assunto: RES: solicitação de edital
Anexos: EDITAL PP 002 2014.docx; PropostaPREGAOC0022014.esl; EDITAL PP 007
2014.docx; PropostaPregãopp0072014.esl.usProposta_v1138.zip

Segue em anexo o edital e o manual de licitação e o novo edital e manual.
Caso haja alguma dúvida, estou a disposição.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

MARILYN CRISTINA TOMAZ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
FONE: 0593 8.700

De: VIOLA CENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME [mailto:violacenter@hotmail.com]
Enviado em: quarta-feira, 5 de fevereiro de 2014 14:05
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Assunto: solicitação de edital

BOA TARDE, SEGUE EM ANEXO SOLICITAÇÕES DE EDITAL

653

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 6 de fevereiro de 2014 08:11
Para: 'Redepel Papelana'
Assunto: RES: Edital
Anexos: EDITAL PP 002 2014.docx; PropostaPREGAÇ0022014.esl.esProposta_v1138.zip

Segue abaixo a cópia do edital e anexos solicitados. Qualquer dúvida estamos a disposição.

Com cordiais cumprimentos, solicitação.

Atenciosamente,

JAMILIS CRISTINA TORRES
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 FONE 3333-8000

De: Redepel Papelana [mailto:comprasgeferson@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 5 de fevereiro de 2014 09:41
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital

Bom dia,

Solicito por gentileza o Edital nº 07/2014, referente a aquisição de móveis e eletro.

Atenciosamente,

Rafael de Lima
 Geferson Junior Wagnei ME

057

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 6 de fevereiro de 2014 15:23
Para: Kátia Barboza - Macrosul
Assunto: RES - Solicitação de edital PR 7/2014
Anexos: EDITAL PP 007 2014.docx; PropostaPregãopp0072014.esl;
esProposta_v1.38.zip; image001.jpg

Segue anexo a esse e-mail o edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos à disposição.

Por favor, confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA BOKEN
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
16.3593-8000

De: Kátia Barboza - Macrosul [mailto:katia@macrosul.com]
Enviada em: quinta-feira, 6 de fevereiro de 2014 14:57
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital PR 7/2014
Prioridade: Alta

Boa tarde,

Venho por meio deste solicitar o edital de Pregão Presencial nº 7/2014.

Agradeço desde já, no aguardo.



Impulsão • Integração • Inovação

Kátia Barboza
Departamento de Licitações
Katiabarboza@pmsas.pr.gov.br
16 3593 8000
k.barboza@pmsas.pr.gov.br



facebook.com/macrosul

youtube.com/macrosul

1.53

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 6 de fevereiro de 2014 15:23
Para: 'Plasmedic Hospitalar'
Assunto: RES: solicitação de editais
Anexos: esProposta_v1138.zip, EDITAL_PP_007_2014.docx, Propostauregãopx0072014.esl

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Caso não devicou estes a disposição.

Por favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA BASTIN
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO,
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PE
FONE 31.800

De: Plasmedic Hospitalar [mailto:plasmedic@yahoo.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 6 de fevereiro de 2014 14:53
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação de editais

Boa tarde!

Venho por meio deste, solicitar o edital do Pregão 07/2014.

Razão Social: Plasmedic – Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda
CNPJ: 09.209.303/0001-22 Insc Estadual: 035/0140279
Insc Municipal: 34812 E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
Tel/FAX: (54) 3519.1224
Av. Maucio Cardoso, 706
CEP: 89700-000
Erechim -RS

Desde já agradeço.
Elsane Brandt
Plasmedic

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014 08:31
Para: 'Hospilab Medical'
Assunto: RES: Solicitação de edital 07/2014 dia 12 02 2014
Anexos: EDITAL PP 007 2014.docx; Proposta pregãopp0072014 est.
esProposta v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail a edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TOBANI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3593 8000

De: Hospilab Medical [mailto:hospilab03@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014 08:19
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital 07/2014 dia 12 02 2014

Bom dia Mari.

Vimos por meio deste solicitar o edital em referencia.

Hospilab Medical Ltda 11 616 474 0001 89

Rua Domiciano Theobaldo Bresolin 220 Cascavel-Pr.

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

004

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@p.m.sas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 10 de fevereiro de 2014 10:05
Para: 'elisa_sala@hotmail.com', vendas@salainformatica.com
Assunto: EDITAL PP 07
Anexos: EDITAL PP 007 2014.docx, Proposta:PP0072014SAI LA est: esProposta v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Do favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TUNIKI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3503 8300

16.961

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014 10:55
Para: 'MB Catarinense Ltda'
Assunto: RES. Solicitação de edital - 12/02.
Anexos: EDITAL PP 007 2014.doc; Proposta pregão 007 2014 est: esProposta_v1138.zip

Segue abaixo a esse e-mail o edital e anexos solicitados.
 Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

RENILIS CRISTINA ZONATI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 (41) 3551-8000

De: MB Catarinense Ltda [mailto:mbcatarinense@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014 10:27
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital - 12/02.

Bom dia, solicito o edital de licitação, na modalidade pregão 7/2014, que se realizará no próximo dia 12.
 Desde já agradeço.

Att.,
 Jéssica maria Ortolan

MB CATARINENSE LTDA - ME
 CNPJ 16.961.181/0001-52
 (49) 3664 3502

002

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014 10:55
Para: 'otavio montemezzo'
Assunto: RES. Solicitação do edital Pregão Presencial nº 07/2014 ; Gilson Gilberto Lise;
Anexos: EDITAL PP 007 2014.docx; Proposta pregão pp07/2014 est; esProposta_v1138.zip

Só se anexa a base e-mail e o link e anexos solicitados.
 Qualquer dúvida estamos à disposição.

Por favor, inclua a assinatura.

Atenciosamente

HELLEN CRISTINA BOCHI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 16.1691-8000

De: otavio montemezzo [mailto:otavio.montemezzo@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014 10:43
Para: licitacao santo antonio do sudoeste; licitacao santo antonio do sudoeste SAS; licitacao santo antonio do sudoeste Ellanc
Assunto: Solicitação do edital Pregão Presencial nº 07/2014 (Gilson Gilberto Lise)

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

0163

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 4 de fevereiro de 2014 08:40
Para: Maria elenice Santana
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: EDITAL PP 007 2014.docx; Propostapregãopp0072014.esl; esProposta_v1138.zip

Segue anexa a este e-mail, edital e anexos em PDFs.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor, aguardar o retorno.

Atenciosamente,

MARLENE CRISTINA TOGNI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
13.781.894/0001-46

De: Maria elenice Santana [mailto:mariaelenicesantana@yahoo.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 3 de fevereiro de 2014 07:16
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: elenice.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

BOM DIA,
SOLICITO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014
OBRIGADO. AGUARDO RETORNO.

PARANÁ ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES
CNPJ 13.781.894/0001-46

São Mateus do Sul - Pr

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 4 de fevereiro de 2014 08:43
Para: 'Grupo Asa - Cadastro'
Assunto: RE5: Grupo Asa Empresarial - Solicitação de edita para Pregão Presencial:
07/2014
Anexos: EDITAL PP 007 2014.docx; Propostapregãopp0072014.esl;
esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, ed tal e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

----- Mensagem original -----

De: Grupo Asa - Cadastro [mailto:cadastro@grupoasaempresarial.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 3 de fevereiro de 2014 10:39
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Grupo Asa Empresarial - Solicitação de edita para Pregão Presencial: 07/2014

Bom dia!

Segue em anexo solicitação para Pregão Presencial.

Fico no aguardo!

Sem mais para o momento

Atenciosamente,

Nando Ricardo Mariano
Grupo Asa Empresarial Ltda
Fone: (41) 3388-3400
Fax: (41) 3388-3431
cadastro@grupoasaempresarial.com.br

1183

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 4 de fevereiro de 2014 08:46
Para: 'SIMPLES COM MAQ E EQPTOS LTDA'
Assunto: RES: EDITAL DE LICITAÇÃO
Anexos: EDITAL PP 007 2014.docx; Proposta\preqãopp0072014.esl;
esProposta_v1138.zip

Segue anexa a este e-mail, edital e anexos solicitados.
Cadaquém deverá estar a disposição.

Por favor, confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA LEMINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46.35631-8000

De: SIMPLES COM MAQ E EQPTOS LTDA (mailto:simples.comercial@hotmail.com)
Enviada em: segunda-feira, 3 de fevereiro de 2014 11:13
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL DE LICITAÇÃO

BOM DIA,

SOLICITAMOS ENVIAR POR EMAIL O EDITAL DE LICITAÇÃO ABAIXO:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA PSP BAIRRO PRINCESA ISABEL - PROGRAMA SISFRONTEIRA FASE III.
Edital: PR/7/2014 **Nº ConLicitação:** 760626 **Processo:** 017/2014
Datas: Abertura: 12/02/2014 às 09:00
Observação: PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item PREÇO MÁXIMO TOTAL R\$ 33.227,45 Trinta e Três Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital. DATA DE ABERTURA: No dia 12/02/2014 às 09:00 horas. LOCAL DA ABERTURA: Na sala de Desempenho de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregão e Equipe do Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e fisicamente com o Pregão na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 521, em horário de expediente de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos e-mails licitacao@pmsas.pr.gov.br ou eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br - VALOR ESTIMADO: 33227,4500
Unid. Licitante: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Endereço: Avenida Brasil, 521

CEP: 85710-000
Fone: (46) 3363-8000
E-mail: contabilidade@simply.com.br
Exigência:

Cidade:

Santo Antônio do Sul
PR

SEM MAIS. E NO AGUARDO

att,
Lalinha

Simplex Com Maq Eqptos
Piraju - SP
Fone: 14-33517233
CNPJ: 10.222.059/0001-88

167

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 4 de fevereiro de 2014 11:47
Para: 'Victor Perboni'
Assunto: RES: Solicitação de edital
Anexos: EDITAL PF 007 2014.docx; Propostapregãopp0072014.esl;
esProposta_vf138.zip

Segue anexo a base em rtf, edital e anexos em pdf, todos em português brasileiro.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TOMAZ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
16.3220-0149

De: Victor Perboni (mailto:damedad@damedad.com.br)
Enviado em: sexta-feira, 31 de janeiro de 2014 11:39
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital

A empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 95.368.320/0001-05, vem por meio deste solicitar o edital de numero abaixo especificado, juntamente com seus anexos e arquivo de preenchimento de proposta quando for o caso.

Edital de Pregão Presencial: 7/2014

Data da realização: 12/02/2014

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA PSF BAIRRO PRINCESA ISABEL - PROGRAMA SISFRONTEIRA FASE III.

Desde já agradeço a atenção

Favor confirmar o recebimento deste E-MAIL

Victor Perboni
Setor de Licitações
46 3220 0149

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA PSF
BAIRRO PRINCESA ISABEL - PROGRAMA SISFRONTEIRA FASE III.**

063

7608628

Razão Social: Consórcio Nacional de Licitação HOZ Ltda

CNPJ: 03.835.879/0001-36

Endereço: Estrada do Jaguaré, 422

Responsável: Coleta de Edital

CEP: 05525-080

Bairro: Butantã

Cidade: São Paulo - SP

Telefone: 11 - 3783-8666

Fax: 11 - 3783 8689

Cordialmente,



Leonardo Pozzer

Assista de publicações

11 3783-8666

leonardo.pozzer@conlicitacao.com.br

Copyright 2013 ConLicitação - Todos os direitos reservados

www.conlicitacao.com.br

0.00

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 4 de fevereiro de 2014 08:48
Para: 'Julio Ribeiro - ConLicitacao'
Assunto: RFS: Solicitação de Edital - 7608628
Anexos: EDITAL PP 007 2014.docx, Proposta pregão pp0072014 est: esProposta_v1135.zip

Segue anexo o caso em que o Edital e anexo solicitadas
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILEY CRISTINA TOMINI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CEP 85000-000

De: Julio Ribeiro - ConLicitacao [mailto:julio.ribeiro@conlicitacao.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 3 de fevereiro de 2014 14:05
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas@rline.com.br
Assunto: Solicitação de Edital - 7608628



com VOCÊ
 conquistando
 Negócios



São Paulo, 20 de Dezembro de 2013

Solicitação de Edital
 Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

PR/7/2014

670

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 4 de fevereiro de 2014 08:49
Para: 'Thairine Costa Rocha'
Assunto: RES: EDITAL PR/7/2014
Anexos: EDITAL PP 007 2014.docx, Proposta pregão up0072014.esl, esProposta_v1138.zip

Segue anexa a esse e-mail o edital e meios eletrônicos, valores diretos e custos a disposição.

Por favor confirmar o recebimento...

Atenciosamente,

MARCELA CRISTINA LOPINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
15.147-3-8900

De: Thairine Costa Rocha [mailto:thairine.rocha@multilaser.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 3 de fevereiro de 2014 14:11
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: Marcel Reno; Andreia Renostro
Assunto: EDITAL PR/7/2014

Bom tarde,

Solicito o edital PR/7/2014-Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste.
obrigada



Thairine Costa Rocha
Administrativa Governo
Tel: (11) 2076 3642
Av. Faria Lima,
1811 São Paulo-SP

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste



De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 4 de fevereiro de 2014 08:51
Para: 'Neuzelia Rios - Comercial'
Assunto: RES: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014
Anexos: EDITAL PP 007 2014.docx; Propostapregãopp0072014.esi;
esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida, estamos a disposição.

Por favor, confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TOBINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
FONE: 3161-8328

De: Neuzelia Rios - Comercial [mailto:neuzelia.rios@omnimed.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 3 de fevereiro de 2014 17:25
Para: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014

—A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014 - ABERTURA DIA 12/02/2014

A empresa **OMNIMED LTDA**, CNPJ Nº 04.469.133/0001-62, situada a Rua das Canoas nº 765 em Belo Horizonte/MG, vem através desta solicitar o edital acima solicitado, uma vez que não consegui acessá-lo no site da prefeitura.
Ficamos no aguardo e desde já agradecemos.

Atenciosamente

Omni-med

Neuzelia Rios
Departamento Comercial
Tel: 31 2126.6251
Fax: 31 2126.6220
neuzelia.rios@omnimed.com.br

07/2

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 3 de fevereiro de 2014 15:44
Para: tristacci@win.com.br
Assunto: pregão presencial 007/2014
Anexos: EDITAL PP 007 2014.docx, PropostaTRISTACCIPP0072014.est,
esProposta_v111JB.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

V J STEFFENON & CIA LTDA - ME


CNPJ/MF Nº 15.506.429/0001-22

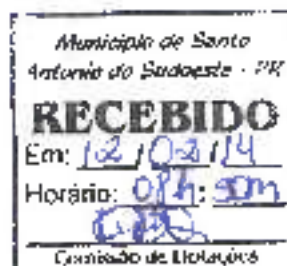
Endereço: Rua Prof. Percy Schreiner, 645, centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

Credenciamos o Senhor (a) **VILMAR JOSE STEFFENON**, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.160.778-8, e do CPF n.º 004.826.139-47, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 11 de fevereiro de 2014.


V J STEFFENON & CIA LTDA - ME
VILMAR JOSE STEFFENON
Sócio Administrador



074

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

V J STEFFENON & CIA LTDA – ME


CNPJ/MF Nº 15.506.429/0001-22

Endereço: Rua Prof. Percy Schreiner, 645, centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

O representante legal da empresa **V J STEFFENON & CIA LTDA – ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 11 de fevereiro de 2014.


V J STEFFENON & CIA LTDA - ME
VILMAR JOSÉ STEFFENON
Sócio Administrador








ANEXO V LESP

075
[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.506.429/0001-22 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE EMISSÃO 02/05/2012	
NOME EMPRESARIAL V J STEFFENON E CIA LTDA - ME			
TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DO ESTABELECIMENTO)			
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.51-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
TITULAR DO CNPJ R PREF PERCY SCHREINER		NÚMERO 645	CONDIÇÃO
CEP 85 710-000	BAIRRO (DISTRITO) CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.163 de 19 de agosto de 2011.

Emissão no dia 11/02/2014 às 08:16:25 (data e hora de Brasília)

Página 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

11/02/2014

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
VJ STEFFENON & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

14º Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15º Fica eleito o fórum de Santo Antônio do Sudoeste - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Santo Antônio do Sudoeste - PR 29 de março de 2012.

PEZZINI
PEZZINI

[Signature]
VILMAR JOSÉ STEFFENON

[Signature]
OLIVA TEREZA TRES

Arquivo do Livro de Registro - F5
Certificado de Registro
11/02/2012
[Signature]
Secretaria da Junta

MARKA CONTADORES

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Testemunhas:

[Signature]
Marcio Edgar Galvani
RG nº 4.980.903-6 SESP-PR

[Signature]
Evandro Freitas Paz
RG nº 6.851.082-1 SESP-PR

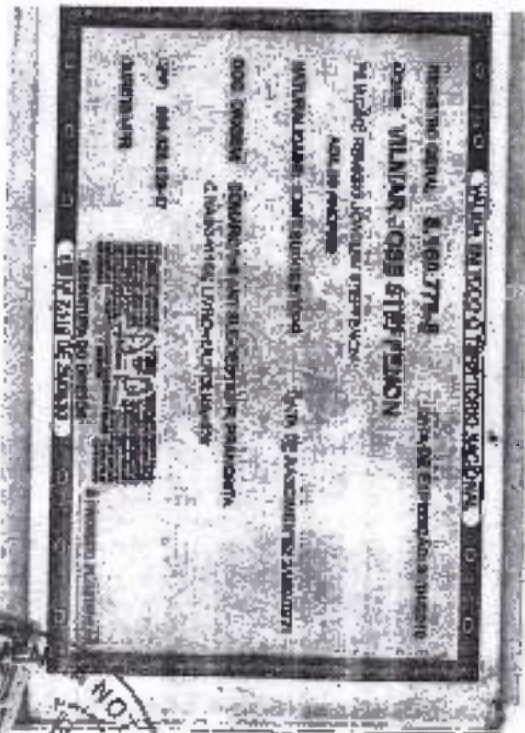
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/05/2012
SOB NÚMERO 41207335,157
Protocolo: 127330050-1 DE 02/05/2012
SECRETARIA DA JUNTA
SECRETARIO

INTERVENÇÃO NOTARIAL PEZZINI
RECORDAR DE REGISTRO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR
MARCIA LUIZ PEDRES - 1988/400
Reconheço as firmas por Semelhance de VILMAR JOSÉ STEFFENON e OLIVA TEREZA TRES. Nº057 15479 Dou
Santo Antônio do Sudoeste-PR 28 de Mar de 2012
Em 13h
Dulce Tereza - Escrivã



MARKA CONTADORES

Rua Santos Duménil, 475 - centro - Santo Antônio do Sudoeste - PR - CEP 85.710-000
e-mail: markaconline.com.br - Fone/Fax: 463563-1049



AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia e reprodução do documento apresentado neste Serviço Notarial é verdadeira.
 Em 23 MAR 2017
 O Notário
 WILSON LUIZ PEZZINI - Federal
 DIRETORIA DO REGISTRO

SELO FUNARPP
 NO ARQUIVO
 WILSON LUIZ PEZZINI
 Notário
 Federal

Município de Santo Antônio do Sul - SC
 Confira com o original
 11.02.17
 O Notário

EM BRANCO

(Handwritten signatures and scribbles)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

V J STEFFENON & CIA LTDA – ME

CNPJ/MF Nº 15.506.420/0001-22

Endereço: Rua Prof. Percy Schreiner, 645, centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 11 de fevereiro de 2014.

V J STEFFENON & CIA LTDA - ME
VILMAR JOSE STEFFENON
Sócio Administrador



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

1337
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
V J STEFFENON & CIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

412 0703573-7

CNPJ

XXXXXXXXXXXXXX

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

02/05/2012

Data de Início de Atividade

07/05/2012

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade UF CEP)

AVENIDA PREFEITO PERCY SCHEREINER, 645, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDDESTE, PR, 88.716-000

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

Capital, R\$ 60.000,00

(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado R\$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ
WILMAR JOSÉ STEFFENON
004.825.138-47

Participação no Capital (%) Espécie de Sócio
25,000 00 SOCIO

Administrador

Término de Mandato
XXXXXXXXXX

OLIVA TEREZA TRES
006.358.219-83

25,000 00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 02/05/2012

Número: 20123350583

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento (s):

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

412/0657

SANTO ANTONIO DO SUDDESTE - PR 07 de Maio de 2014



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Anselmo Strub
RG 6.290.780-5 / PR
Agência Regional São Antonio do Sul
Paraná

[Handwritten signatures and initials]

280

Este documento é considerado em transição ao CENSO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS. Não deve ser utilizado para fins de inscrição em estabelecimentos comerciais e industriais.

Assinatura: *Luiz Carlos R. Costa*

1997 TERRITÓRIO NACIONAL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 03/07/99


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

44-04
JUCELIANA APARECIDA CARVALHO

Nº de Inscrição: 024410389-04

Data de Nascimento: 17/04/77



SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE RECEITA DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: JUCELIANA APARECIDA CARVALHO

CPF: 024410389-04

Endereço: RUA ALBERTO CARLOS, 100 - JARDIM BOTANICAL - SÃO PAULO - SP

Profissão: ENFERMEIRA

Valor da Declaração: R\$ 1.200,00

Data: 12/03/99

Assinatura: *Luiz Carlos R. Costa*

SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE RECEITA DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: *Juceliana R. e Priscilla*

CPF: 024410389-04

Data: 17/04/77




Município de Santo Antônio do Sul - PR

Confissão de Imposto de Renda

12.03.99

[Handwritten signatures and initials]

083
y

HICINEL - RESIDUO
 5.486,171 @ 15/06/1992
 USADOR: HICINEL
 SEMA: 0001 TRJFANCCI
 S. ANT. SINDICATO
 CONDOMINIO A SUCSESS. SA. QUARA-III A
 C. RASE 627, L. 1000-26, F. 10-14-35

15/07/1994
 J. Carlos Magalhães

VOTANTE: HICINEL
 VOTO: 157261
 157261



Ministério de Saúde - Piauí
 Comissão Eleitoral
 22.02.16
 Comissão de Eleições

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CPF
 934.502.709-44
 HICINEL TRJFANCCI
 INTERESSADA

BANCO DO BRASIL
 Cartão de crédito pessoal e eletrônico.
 Não se responsabiliza pelo uso não autorizado do cartão.

[Handwritten signatures and scribbles]

4

THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada

EDSON ANTONIO THIEL, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado Av. Capibaribe nº no Município de Pranchita, Pr; portador do Documento de Identidade nº 1282441263 Expedida em 02/06-1989 SSP/RS e Cpf sob nº 867014769-44 e **RUDINEI TRISTACCI**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado a Av. Capibaribe nº no Município de PRANCHITA PR, portador do Documento de Identidade sob nº 6.196.173-0 SSP/RS e CPF SOB Nº 931.902.709-48, resolvem por este instrumento particular de **CONTRATO SOCIAL** constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis nº 3.408 de 10 de Janeiro de 1914 e 4.726 de 13 de julho de 1.965 e pelas demais disposições legais aplicáveis a matéria, conforme as cláusulas abaixo mencionadas:

Cláusula Primeira A sociedade girará sob a razão social de **THIEL & TRISTACCI LTDA**, sua sede Av. Capibaribe nº no Município de PRANCHITA PR.

Cláusula Segunda Terá como uso o nome fantasia de **R.F. INFORMÁTICA**.

Cláusula Terceira A sociedade tem por objetivo o ramo de **PRESTAR O SERVIÇO E COMÉRCIO DE SUPPLEMENTOS PARA COMPUTADORES NA ÁREA DE INFORMATICA**.

Cláusula Quarta O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em data de 21 de agosto de 1995.

Cláusula Quinta O capital social inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios quotistas é na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando a quantia de 5.000 (cinco mil quotas), sendo cada quota no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde pelos sócios quotistas fica assim integralizado:

1) **EDSON ANTONIO THIEL**, R\$ 2.500,00 (duas mil e quinhentas reais), totalizando a quantia de 2.500 (duas mil e quinhentas quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde integraliza neste ato em moeda corrente do país, para compor sua quota capital.

2) **RUDINEI TRISTACCI**, R\$ 2.500,00 (duas mil e quinhentas reais), totalizando a quantia de 2.500 (duas mil e quinhentas quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde integraliza neste ato em moeda corrente do país, para compor sua quota capital.

SERVIÇO, QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, DEU-SE

[Handwritten signature]

[Circular stamp and handwritten signature]
Julio Cesar de Souza
Presidente
1995

[Handwritten signature]

083

THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada

Clausula Sexta:—Fica fixada o capital social, representado entre os sócios quotistas:

1º EDSON ANTONIO THIEL 2.500 QUOTAS.....R\$ 2.500,00.....50%
2º RUDINEI TRISTACCI 2.500 QUOTAS.....R\$ 2.500,00.....50%
SOMA TOTAL 5.000 QUOTAS.....R\$ 5.000,00.....100%

Clausula Sétima:—A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 20 da Lei nº 2.773 de 10 de janeiro de 1959.

Clausula Oitava:—As deliberações sociais, ainda que impliquem em alienação contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social, consoante a finalidade deferida pelo artigo 22 parágrafo 3º da Lei nº 2.773 de 10 de janeiro de 1959.

Clausula Nona:—As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título e terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, ressalvado a estes o direito de preferência em sua aquisição na proporção de quotas que possuem.

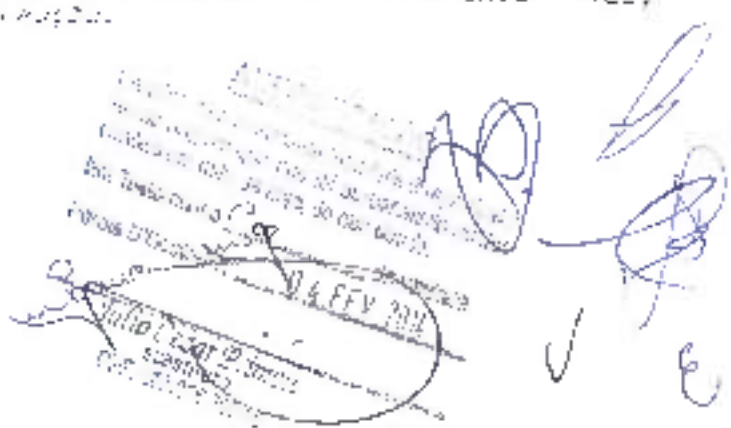
Clausula Décima 1:—Os sócios que desejarem transferir suas quotas, deverão notificar por escrito à sociedade, discriminando valor, preço, prazo e forma de pagamento, para que este atenda por último ordem de renúncia ao direito de preferência o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo com que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Clausula Décima Primeira:—A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, nos quais caberá privativa e individualmente a função de firma e representação ATIVO E PASSIVO, JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL da sociedade, sendo-lhes atribuído tanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto de necessidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de serviços, endossos, fiéis ou caução de favor.

Clausula Décima Segunda:—Pelo serviço que prestarem à sociedade, o sócio ou vários poderão a título de remuneração RSC-ÍSCFF, quantia anual fixada em nome de lucro até os limites de direção previstos na legislação de imposto de renda.

Clausula Décima Terceira:—Fica limitada na função de gerente da SOCIEDADE O SÓCIO SR. EDSON ANTONIO THIEL, dispensado de prestar o trabalho.

CERTIFICADO, QUE O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, DIA 14.



 THIEL & TRISTACCI LTDA

 Rua Toledo, 200 - Jd. Santa Helena - Curitiba - PR

 CNPJ nº 08.140.208/0001-00

 Inscrição Estadual nº 08.000.000-00

 Inscrição Municipal nº 08.000.000-00

 14/01/2014

 Edson Antonio Thiel

 Rudinei Tristacci

136

THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada
=====

Clausula Décima Quarta: Os sócios liquidarão em 31 de dezembro de cada ano, seu próprio balanço geral da sociedade, observadas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria contábil.

Clausula Décima Quinta: Os resultados serão distribuídos entre os sócios quotidianos proporcionalmente ao valor nominal de capital, podendo os lucros e prejuízos destas serem distribuídos nos limites e reservas da sociedade.

Clausula Décima Sexta: O falecimento de um dos sócios dissolverá necessariamente a sociedade. Quando este evento ocorrer a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o sócio ou o administrador ou outra pessoa escolhida em comum acordo entre os herdeiros e ajuíze.

Após a liquidação realizada o ATIVO E PASSIVO, serão os bens e direitos e as obrigações do FIDEI COMISSARIO entregues ao seu herdeiro, sendo a partilha devolvida ao herdeiro pela autoridade judiciária competente, ficando também liquidada com a intenção de retirar definitivamente a atuação do sócio falecido, inclusive a representação para acompanhamento de extinção de sociedade de sua respectiva DISTRITA SOCIAL, bem como REGISTRO DO COMÉRCIO.

Clausula Décima Sétima: Se o quadro social estiver composto de mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, o sobrevivente poderá continuar com os sobreviventes e tudo com os herdeiros em favor de terceiros terceiros.

Clausula Décima Oitava: Os sócios declararam que não estão ligados em nenhum dos artigos previstos em lei, que os impedem de exercer qualquer atividade mercantil.

Clausula Décima Nona: Os sócios declaram para o presente ESPECIAL E INTERVENCIONISTA que se submetem a Lei Federal nº 708 de 1951 e posteriores alterações.

Clausula Vigésima: Os partes contratantes, elijam o lugar da forma de SÓCIO INTERVO ENTE DO SUPLENTE, para firmar quaisquer eventuais reformas que não tenham caráter referente ao presente instrumento contratual de SÓCIO INTERVO ENTE DO SUPLENTE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

E, por mais, referidos justos e contratados, leram, rataram e assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas e pelo Advogado Responsável, para que por si, seus herdeiros e sucessores, possam firmemente cumprir em todas as suas cláusulas.

CERTIFICADO, QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, DIA 17.

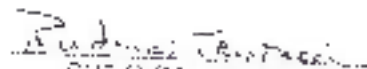
RECEBIMOS
Em 17 de Fevereiro de 2015
O Tabelião de Notas
R. ...
17 de FEV 2015
AUGO César ...

087


THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada.
=====

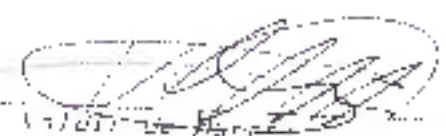
Pranchita, 07 de Agosto de 1995

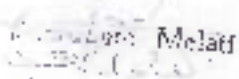

EDSON AUGUSTO THIEL


RUDNEI TRISTACCI

Testemunhas:


Vladimir João Frezza
Tel. Cont. DECI/PR 51678
Tel. 50770.000 - Pranchita/PR


Rachel Ciências Empreend
Cep. 85720-000 - Pranchita/PR


Rosângela Melatti
048

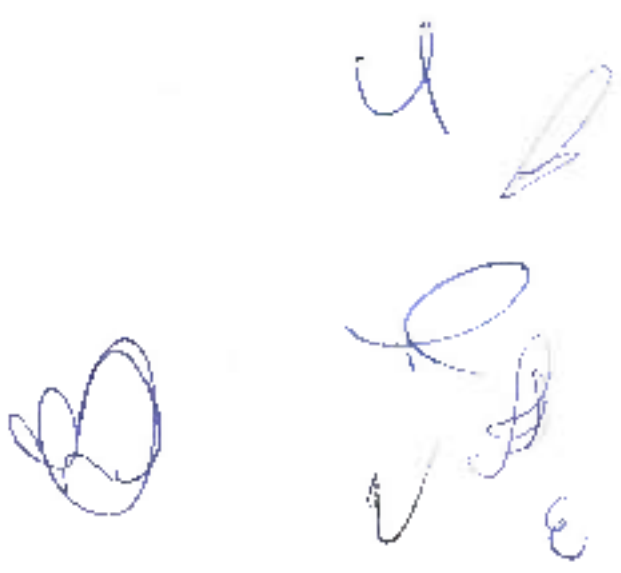
Autêntico e presente fotocópia por conter com original que me foi apresentada. Oule Perda C. Deste PR. 04 de fevereiro de 2004

JOÃO CARLOS PUMOR
Também Sucessão

ADICIONAR DATA E LOCAL

JOÃO CARLOS PUMOR
sucessão
CNPJ 080.858.80/05

Not. 0000000 do Paraná,
Pranchita, Paraná
Protocolo nº 120.360.200/95
em 02 de setembro de 1995
02 SET 1995

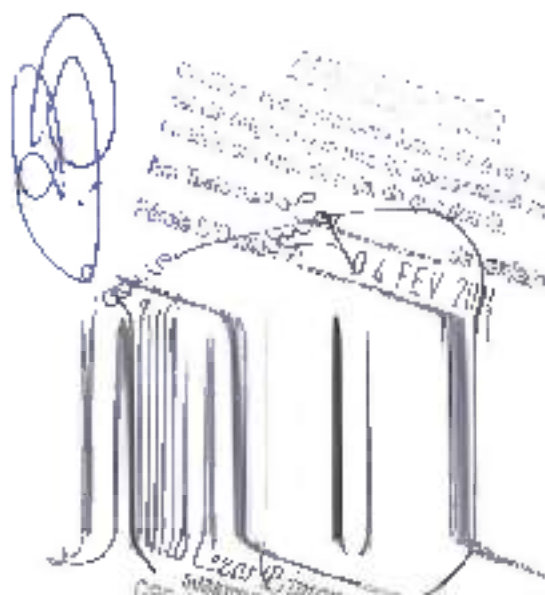


ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, brasileira, casada com comércio Parcelal de bens, nascida em 17/04/1977 na cidade de Santo Antonio do Sul - Pr. Portadora do CPF nº 024.410.369-04 e do RG nº 5.739.422-6 expedido pelo Instituto de Identificação do Pr. Emília em 10/12/2002, residente e domiciliada na Rua Julio Giorgio, 280 centro, Pranchita - Pr. E ISABELA LEIZA TRISTACCI, brasileira, menor, documento de identidade nº 10.255.400-0 expedido pelo Instituto de Identificação do Pr. em data de 13/12/2004, nascida em data de 06/06/2002 CPF nº 090.092.879-47 residente domiciliada a Rua Julio Giorgio, 280 centro Pranchita - Pr. Menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Julio Giorgio, 280 centro, Pranchita - Pr. CEP 85730-000 portador de RG nº 6.496.173-0 SSP - PR. E CPF nº 931.502.799-44. Sócios componentes da firma TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.802.136-0001-15 com sede e foro na Rua Silvestre Magalhães, 315 centro, térreo, Pranchita - Pr. - Centro - Pr. CEP: 85.730-000 com o contrato Social aprovada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41703302234 por despacho em sessão de 12/09/1995 e última alteração nº 20121223833 por despacho e sessão em 28/05/2012. Resolvem alterar o Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

- CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto social é de CNAE: 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.
- CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.
- CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.
- CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO
- CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.
- CNAE: 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.
- CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.
- CNAE: 85.99-5/05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.
- Passa a ser: 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

CERTIFICADO, QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI TIRADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, DOU PE.



[Handwritten signature and initials]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

0004

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verídicas na data de sua expedição.

Nome Empresarial

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0330223-4

CNPJ

00.802.136/0001-15

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

12/09/1995

Data de Início de Atividade

21/08/1998

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SILVESTRE MAGNANI, 316-TERREO, CENTRO, PRANCHITA, PR, 86.730-000

Objeto Social

- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PRA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA;
- DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
- EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRDOMÉSTICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA E LIVRARIA;
- CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS, E
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

Capital: R\$ 15.000,00

(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ 15.000,00

(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa

Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI

024.419.388-04

Participação no Capital (R\$) 14.250,00

90% SOCIO

Administrador

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

ISABELA LUIZA TRISTACCI

090.082.879-47

780,00

SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

ISABELA LUIZA TRISTACCI

090.082.879-47

0,00 PAUREPRESENTAN

XXXXXXXXXX

Unidade Arquivamento

Data: 10/09/2013

Número: 20134943104

Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/STATUTO

SANTO ANTÔNIO DO SUL/PR, 05 de fevereiro de 2014



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ATENTIFICAÇÃO
Atentado este ato com o documento arquivado
em 05/02/2014

05 FEB 2014

Anselma Silva
Rég. 5.230.780-6 / PR
Aplic. do post. São Antonio de Curitiba
Relatores



VALDIR PERLO - Assessor
DEPARTAMENTO DE PAT. NA SUAMORBI/PRZM - Curitiba
Pessoa Física PIZA - Pizzari

1009

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
ENVELOPE Nº03- CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014
DATA DA ABERTURA: 12/02/2014, as 09
TRISTACCI E TRISTACCI LTDA
CNPJ – 00.802.136/0001-15
ENDEREÇO: RUA SILVESTRE MAGNA
CENTRO – PRANCHITA –PR
CEP: 85.730-000
FONE/FAX: (46) 3540-14-93

Município de Santo
Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 12/02/14
Horário: 8h43
Comissão de Licitações

11114

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PASTORAL, FAZENDAS E PECUÁRIA
INSTITUTO GERAL DE FORTIFICAÇÃO



CLASSE PROTEJA

Bernardo Broetto
Bairro do Itaipó

CAPTAIN DE POLÍCIA

VALIDA EM TODAS AS POLÍCIAS DO BRASIL

REGISTRO Nº 4.889.566

Nome: **BERNARDO BROETTO**

Nº do RG: **0210**

Nome: **CEZAR CAMILO BROETTO**

Matrícula: **17 NOV 2010**

Estado: **SC**

Profissão: **MAQUILISTA**

Endereço: **CRIST. NASC. 833 W. A-VII F. 471V**

Cidade: **CAPI. BRUSCATO, MARAVILHA, SC**

Data de Emissão: **12/02/19**

Assinatura: *[Signature]*

Polícia de Santa Ant do Sudoeste - PR

12.02.19

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

12/02/19

Carilene S.M.

Carilene de L. L. L.

[Signature]

[Signature]

16.961.181/0001-52

MB CATARINENSE LTDA ME

[Signature]

Rua Maria Julia, 218
Morada do Sol
Maravilha
CEP 89874-000
Santa Catarina

[Signature]

MB CATARINENSE LTDA ME
 Rua Madre Julia, 218, Bairro Morada Do Sol
 Maravilha - SC.

1ª Alteração Contratual

FÁBIO MARLON MACHADO, brasileiro, solteiro empresário, nascido em 09/06/1992 em Maravilha-SC, residente e domiciliado na Rua Madre Julia, 218, Bairro Morada do Sol, no município de Maravilha, SC, CEP: 89874-000, portador da carteira de identidade n.º 5.069.363, expedida pela SSP/SC e CPF n.º 086.968.919-87;

LEONARDO BROETTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/12/1992 em Maravilha-SC, residente e domiciliado na Rua Victor Meirelles, 969, Bairro Morada do Sol, no município de Maravilha, SC, CEP: 89874-000, portador da carteira de identidade n.º 4.869.506, expedida pela SSP/SC e CPF n.º 087.137.919-82, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MB CATARINENSE LTDA ME** com sede na Rua Madre Julia, 218, Bairro Morada do Sol, no município de Maravilha, SC, CEP: 89874-000, inscrita no CNPJ sob n.º 16.961.181/0001-52, com seu Contrato Social registrado na JUCESC sob n.º 42204930914 em 04/10/2012, RESOLVEM alterar seu Contrato Social, nas condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: O objeto social fica alterado para Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de equipamentos de escritório; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de discos, cds, dvds, e fitas; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de brinquedos; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1 - NOME EMPRESARIAL

1.1- Sob o nome empresarial de "**MB CATARINENSE-LTDA ME**" gira uma sociedade empresária limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.408/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 - SEDE E FORO JURIDICO

2.1- A sede e foro jurídico da sociedade é na Rua Madre Julia, 218, Bairro Morada do Sol, no município de Maravilha, SC, CEP: 89874-000.

Cláusula 3 - DENUNCIA DE FILIAIS

3.1 - A sociedade atualmente não possui filial, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.



Doc. em Arquivo nº 42204930914
 Junta Comercial do Santa Catarina
 CNPJ: 82.565.648/0001-52
 Você deve instalar o certificado da JUCESC
 www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Cláusula 4 – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4.1 – A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5.1 – A sociedade tem por objeto social o ramo de "Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de equipamentos de escritório; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de discos, cds, dvds, e fitas; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de brinquedos; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de apanhinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura".

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/QUOTAS/RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

6.1 – O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e em virtude das alterações acima procedidas, doravante fica assim distribuído entre os sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
FÁBIO MARLON MACHADO	15.000 (50%)	R\$ 15.000,00
LEONARDO BROETTO	15.000 (50%)	R\$ 15.000,00
TOTAL	30.000 (100%)	R\$ 30.000,00

6.2 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

6.3 – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se, realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6.4 – As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

7.1 – A sociedade será administrada pelos sócios FÁBIO MARLON MACHADO e LEONARDO BROETTO, em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de administrarem ativa e passivamente a sociedade, em todos os atos judiciais e extrajudiciais, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7.2 – Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelo administrador.

7.3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Cláusula 8 - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8.1 - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8.2 - No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8.3 - Os lucros ou prejuízo apurados, serão distribuídos ou suportados pelas sócias na proporção de suas quotas de capital.

Cláusula 9 - DA RETIRADA OU FALÉCIMENTO DE SÓCIO

9.1 - Falcendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Cláusula 10 - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

10.1 - Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento para os fins a que se destina.

Maravilha, SC, 04 de dezembro de 2012.

Fábio Marlon Machado
FÁBIO MARLON MACHADO

Leonardo Broetto
LEONARDO BROETTO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO RECEBIDO EM 11/12/2012 SOB Nº 20121134547
 Protocolo: 12/113454-7, DE 07.12.2012

Empresa: 42 2 0493291 9
 ME CATARINENSE LTDA ME

Marco Borges
MARCO BORGES
 SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signatures and initials]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.961.181/0001-52
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DA ABERTURA
04/10/2012

NOME EMPRESARIAL
MB CATARINENSE LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.81-4-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

47.56-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

46.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

47.81-4-08 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.83-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

47.69-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.32-8-00 - Comércio varejista de lubrificantes

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

47.84-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOCALIDADE
R MADRE JULIA

NÚMERO
218 COMPLEMENTO

CEP
89.874-000

BARRIO (CITE):
MORADA DO SOL

MUNICÍPIO
MARAVILHA

[Assinatura]
U-5C

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/10/2012

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MÓDULO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

UNIDADE SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.951.181/0001-52
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/10/2012

NOME EMPRESARIAL
MBC CATARINENSE LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SEGUNDO NIVEL 4

47.41-8-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.53-8-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.62-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.61-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO

R MADRE JULIA

NÚMERO

218

COMPLEMENTO

CNPJ

89.874-000

ENDEREÇO

MORADA DO SOL

MUNICÍPIO

MARAVILHA

UF

SC

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

04/10/2012

NOME DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 16/10/2013 às 09:36:49 (data e hora de Brasília)

Página 2/2

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/10/2013

(Handwritten signatures and initials)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial MB CATARINENSE LTDA ME Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro da Empresa - NIRE (Sede) 4200492051-4	CNPJ 13.961.131/0001-09	Data de Arquivamento do Atto Constituinte 04/10/2012	Data de Início de Atividade 01/10/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MADRE JULIA 718 VILA MADRUGADA SOI, MARAVILHA SC 89.274-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREJUÍCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE FACHICRIO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL FÍSICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDs E MÚSICAS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICESTOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTIÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE COSTURAS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVES COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE AMARRANH COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CASA, LUGAR E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE ANAIS, VÍDEOS, DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTÓPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE CACHAÇOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE PIQUETOS, CANETAS, DOMISSANÁRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LANTINAS E MATERIAS PARA PINTURA.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 120.706/06)	Prazo de Duração
Sociedade Participação no Capital/Espécie de Sócio Administrador/Término do Mandato	Microempresa	Indeterminado	
Nome/CNPJ do CNPJ: FABIO MARILON MACHADO CCE 268 819 67 LEONARDO EROEITIC CCE 100 913-57	Participação no Capital: 15000,00	Capital de R\$: 30000	Administrador Administrativo XXXXXX
Último Arquivamento Data: 11/12/2012 Atto: ALTERAÇÃO	Número: 20121134547	Administrador Administrador XXXXXX	Situação REGISTRO ATIVO
Emissão: ALTERAÇÃO DE DADOS FISCALIS NA ME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO ESTATUTO			Status XXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 6 de fevereiro de 2014

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

PLACIO BORGES BARCHIOS
 Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Eu
 Cometi e assino:



Presidência da República
 Caixa Postal
 Modelo Protetora Nº 1.200-2
 de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 08/02/2014
 Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 CNPJ 53.992.048/0001-02
 Você deve estar se conectando na JUCESC
 www.jucesc.org.br/brasil/pt/pt

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

MB CATARINENSE LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 16.961.181/0001-52, sediada na Rua Madre Júlia, 2189 - Bairro Morada do Sol

Declaro(s) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(s) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maravilha, 12 de fevereiro de 2014



Leonardo Broetto
RG 4.869.506
Sócio administrador

16.961.181/0001-52

MB CATARINENSE LTDA ME

Rua Madre Júlia, 218
Morada do Sol - CEP 89079-000
Maravilha - Santa Catarina

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

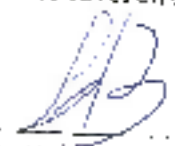
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

MB CATARINENSE LTDA - ME
 CNPJ/MP Nº 16.961.181/0001-52, sediada na Rua Madre Julia, 2189 - Bairro Morada do Sol

O representante legal da empresa MB CATARINENSE LTDA - ME, na qualidade de PropONENTE do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sul, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maravilha, 12 de fevereiro de 2014.


 Leonardo Broetto
 RG 4.869.506
 Sócio - administrador

16.961.181/0001-52

MB CATARINENSE LTDA - ME

Rua Madre Julia, 2189
 Morada do Sol - CEP 68874-000
 Maravilha - Santa Catarina

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VÍVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST. 90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenosengraf@hotmail.com

4
110

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

Zeno Bortolotto ME,
CNPJ/MF Nº 02.535.454/0001-92, sediada em Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 685, Centro, 85550-000 - Coronel Vidua - PR

O representante legal da empresa Zeno Bortolotto, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

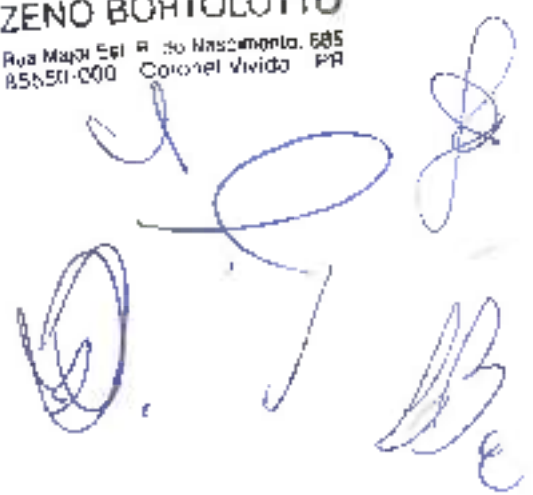
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 12 DE FEVEREIRO DE 2014


ZENO BORTOLOTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53
SÓCIO ADMINISTRADOR

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO
Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 Coronel Vidua - PR





ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VÍVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST. 90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com

111

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

Zeno Bortolotto ME, CNPJ/MF Nº02.535.454/0001-92, sediada, em Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 685, Centro, 85550-000 - Coronel Vívida - PR

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 12 DE FEVEREIRO DE 2014


ZENO BORTOLOTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53
SOCIO ADMINISTRADOR

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO

Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 Coronel Vívida - PR





112

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.535.464/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/1998
NOME EMPRESARIAL ZENÓ BORTOLOTTO - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERIGRAF		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.61-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-02 - Retirada de cartuchos para equipamentos de informática 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.55-6-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.49-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 22.29-3-01 - Fabricação de artigos de material plástico para uso pessoal e doméstico 47.61-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embarcações 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.48-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
ENDEREÇO R. MJ. ESTÉVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO	NÚMERO 888	COMPLEMENTO
CNPJ 02.535.464/0001-92	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL 23/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL	

*****	*****
-------	-------

113

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Emitido no dia 11/02/2014 às 13:35:17 (data e hora de Brasília)

Página 1/2



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		1117
Nº INSCRIÇÃO 02.835.454/0001-92 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
		DATA DE ABERTURA 22/05/1998
NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTI - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.91-8-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 46.65-8-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R. N. J. ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO		NÚMERO 686
		COMPLEMENTO
CEP 85.580-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.163, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 11/02/2014 às 13:35:17 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/02/2014

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NA VERSÃO

117

ZENO BORTOLOTTO

nome do titular **CORONEL VIVIDA** nacionalidade **BRASILEIRA** BR estado **PR** situação **CASADO**

nome do estabelecimento **ZERC BORTOLOTTO E LEIA MACHADO BORTOLOTTO**

data de nascimento **18.04.1973** profissão **BO COMERCIO**

CNPJ **07.542.904.7953** inscrição estadual **4.635.272-6** inscrição municipal **SSP PR**

endereço **RUA RICARDO BORTOLON 143 LOT. FLECK - 85550-000 CORONEL VIVIDA - PR.**

Não se declara a existência de outros estabelecimentos em nome próprio ou em nome de terceiros, sob qualquer denominação, em qualquer cidade ou município do Brasil.

- 1. O titular declara que não possui outros estabelecimentos em nome próprio ou em nome de terceiros, sob qualquer denominação, em qualquer cidade ou município do Brasil.
- 2. O titular declara que não possui outros estabelecimentos em nome próprio ou em nome de terceiros, sob qualquer denominação, em qualquer cidade ou município do Brasil.
- 3. O titular declara que não possui outros estabelecimentos em nome próprio ou em nome de terceiros, sob qualquer denominação, em qualquer cidade ou município do Brasil.

ZENO BORTOLOTTO

AV. GEMBOSO MARQUES 852 SALA 1

CENTRO

85550000 CORONEL VIVIDA PR

1500000 QUINZE MIL REAIS *****

010698

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS
 IMPRESSÃO TIPOGRAFICA, LITOGRAFIA E OFF-SET
 FABRICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA USOS INDUS-
 TRIAL, COMERCIAL E PUBLICITARIO

2939
 2932
 2922

22/05/98

MICROEMPRESA: Declara que o volume de receita bruta anual, não excederá ao limite previsto no inciso I de art. 2º da Lei nº 8.864 de 24.03.94.-

Município de Santo Antônio do Oeste - PR

Confere com o original 12/02/14


Carimbo de Entregas

[Handwritten signatures and initials]

NÚMERO DE EMPREENHADOR DO DISTRITO DE EMPRESAS - 1925 DA SEÇÃO		NOME DE FAMILIAR UNICAMENTE NOMINADO EM ANEXO I - ME	
41104814792		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPREENHADOR (EMPRESA, SEM ABRVIAÇÃO)			
ZENO BORTOLOTTO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS DO CASAMENTO	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE		ESPOSA	
ZERCIO BORTOLOTTO		LEA MACHADO BORTOLOTTO	
DATA DE NASCIMENTO		IDENTIFICAÇÃO	
18/04/1973		46352726	
CLASSIFICAÇÃO POR TIPO DE ESTABELECIMENTO - CONFORME ANEXO II		CÓDIGO DE EMPRESAS	
XXXXXXXXXXXX		SSP	
DESCRIÇÃO DA ENDEREÇAMENTO - RUA, AVENIDA		MUNICÍPIO	
RUA RICARDO BORTOLON		143	
COMPLEMENTO		CATEGORIA	
XXXXXXXXXXXX		55.550-000	
MUNICÍPIO		UF	
CORONEL VIVIDA		PR	
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESÁRIA, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER A JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
002		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
ZENO BORTOLOTTO - ME			
Linha de Endereço (Rua, Av, etc)		MUNICÍPIO	
RUA MJ ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO		685	
COMPLEMENTO		CATEGORIA	
XXXXXXXXXXXX		CENTRO	
MUNICÍPIO		UF	
CORONEL VIVIDA		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - POR EXTENSO	
20.000,00		VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO CÍRCULO	
1413099		SERVIÇOS GRÁFICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARGA, RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS, LOCAÇÃO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÓVEIS E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE TÊXTIL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA COM	
4761003		COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE	
4751201			
6911800			
4751202			
7739099			
4649401			
DATA DE ABERTURA DA ATIVIDADE		NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CENSO	
01/06/1998		02535454000192	
ASSINA EM NOME DE FAMILIAR UNICAMENTE NOMINADO EM ANEXO I - ME		NOME DO FAMILIAR UNICAMENTE NOMINADO EM ANEXO I - ME	
Zeno Bortolotto - ME		XXXXXXXXXXXX	
DATA DE REGISTRAÇÃO		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
18/10/2012		<i>[Assinatura]</i>	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Manoel Manoel Lazzari RG 4.359.742-B Relatário 23 Out. 2012		Comissão de Bases [Assinatura] [Assinatura]	
23 Out. 2012		PR1201203855825	

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

Número de identificação do requerente de empresário - nome do autor 41104814782		Número de FLECK (para fins de controle de sistema de filiação) XXXXXXXXXXXX	
Nome do empresário (preenchido com o nome completo) ZENO BORTOLOTTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		FORMA DE EXERCÍCIO COMANHÃO PARCIAL	
Nome do(s) sócio(s) ZENO BORTOLOTTO		Nome LEIA MACHADO BORTOLOTTO	
Matrícula em nome de requerente 180411873		RG - INASC (Número) 48352728	
MUNICÍPIO POR onde se inscreverá - 2200 de 04 (Código de município) XXXXXXXXXXXX		UF PR	
Cidade de origem (Lugar de nascimento - 22 de 04) RUA RICARDO BORTOLON		CEP 754.290-479-53	
Número do imóvel XXXXXXXXXXXX		Número do imóvel 143	
Município CORONEL VIVIDA		UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
Código do A.T.C. 002		Distrito do Estado AL. LRAÇÃO	
Código de comércio XXXXXXXXXXXX		Código do Estado 021	
Nome do empresário ZENO BORTOLOTTO - ME		Código do Município XXXXXXXXXXXX	
Endereço (rua, av., al.) RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO		Número 685	
Cidade CORONEL VIVIDA		UF PR	
Valor do capital - R\$ 20.000,00		Valor mínimo em (em reais) VINTE MIL REAIS	
Código de atividade econômica (CNAE) 813089		Descrição do negócio ENTE; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA E MESA E BA- NHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZ- ADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZ- ADO DE PRODUTOS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORM- ULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COM. VAREJISTA ARTIGOS E EXTINTORES DE INCENDIO; EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO, CFSTO DE PLASTICO PARA LIXO; COM ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINÁSTICA; COM. VAREJISTA ARTIGOS PARA ESPORTE, COM. VAREJISTA DE MOVÉIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL COM VAR- EJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COM ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORI- OS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COM. ATACADISTA DE PRODUTO XXXXXXXXXXXX	
Data de início das atividades 01/05/1988		Número de inscrição estadual 02535454000182	
Assinatura do requerente ZENO BORTOLOTTO - ME		Assinatura do representante legal <i>[Assinatura]</i>	
Data da assinatura 10/10/2012		Data da assinatura <i>[Assinatura]</i>	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> Marta Lazzerini RG 4.356.142 8 Relatora 23 OUT. 2012		AUTENTICAÇÃO Município de Coronel Vivida Confere com o original 22/02/14 <i>[Assinatura]</i> Comissão de Notar	
 PR1201203855825			

117

[Handwritten mark]

Número de identificação do registro de empresário - CNIR (14 dígitos)		NOME DA EMPRESA (preencher somente se não estiver a ser	
4110481479Z		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher somente se não estiver a ser			
ZENO BORTOLOTTO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		TIPO DE UNIÃO CIVIL	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		COMUNHÃO PARCIAL	
FILIOÇÃO (nome)		nome	
ZENO BORTOLOTTO		LEIA MACHADO BORTOLOTTO	
DATA DO REGISTRO (dia, mês e ano)		DATA DE NASCIMENTO	
16/01/1973		48394728	
PAÍS DE ORIGEM (preencher somente se não for cidadão brasileiro)		ORGÃO EMISSOR	
XXXXXXXXXXXX		SSP	
		UF	
		PR	
		CNPJ (14 dígitos)	
		754 290 479-53	
ENDEREÇO (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP)			
RUA RICARDO BORTOLON			
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO	
XXXXXXXXXXXX		143	
MARCAS		VALOR DO CAPITAL (R\$)	
CORONEL VIVIDA		85.550,00	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.		UF	
		PR	
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXX		D21	
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
XXXXXXXXXXXX		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCL. O NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO DO ATO	
ZENO BORTOLOTTO - ME		XXXXXXXXXXXX	
ENDEREÇO (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP)			
RUA M.J. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO	
XXXXXXXXXXXX		685	
MARCAS		VALOR DO CAPITAL (R\$)	
CORONEL VIVIDA		85 500,00	
UF		PAÍS	
PR		BRASIL	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO		CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO	
XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (preencher)	
20.000,00		VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO ATO	
1813089		S DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA; COM ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREPONDERANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS P/ VEICULO AUTOMOTOR, COM VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COM ATACADISTA DE MAQUINAS DE REFRIGERAÇÃO P/ USO COMERCIAL, SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO XXXXXXXXXX	
ATIVIDADE PRINCIPAL			
1813089			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS			
4844301			
4642701			
4699988			
2229301			
4783602			
4680902			
DATA DE EMISSÃO DO REQUERIMENTO		NÚMERO DE REGISTRO DO REQUERIMENTO	
01/08/1998		02535454000192	
TRANSMISSÃO DE CÓPIA DO REGISTRO PARA O ESTADO		UF	
XXXXXX		PR	
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (preencher somente se não estiver a ser			
ZENO BORTOLOTTO - ME			
DATA DE EMISSÃO DO REQUERIMENTO		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
16/10/2012			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
MARI LAZZERI		22.02.14	
R/S 4.358.142-8		4	
23.08.2012		Comissão de Licitações	
		PR1201203855626	

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO 41104814782

NOME DO EMPRESÁRIO ZENO BORTOLOTO

NACIONALIDADE BRASILEIRA

SEXO M F

SITUAÇÃO DE CASAMENTO CASADO

PAI ZERCI BORTOLOTO

MÃE LEIA MACHADO BORTOLOTO

DATA DE NASCIMENTO 18/04/1973

CPF 48352728

ORGÃO EMISSOR SSP

UF PR

CNPJ 754.290.479-03

ENDEREÇO COMPLETO
 RUA RICARDO BORTOLON

CEP 85.550-000

MUNICÍPIO CORONEL VÍVIDA

UF PR

DECLARAÇÃO: Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possuo outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CODIGO DO ATO 002

DESCRIÇÃO DO ATO ALTA/PAGAR

CODIGO DO EVENTO 021

DESCRIÇÃO DO EVENTO APLICAÇÃO DE TADOS EXCETO NOME EMPRESARIAL

CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO ZENO BORTOLOTO - ME

ENDEREÇO COMPLETO
 RUA MU ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO

CEP 85.550-000

MUNICÍPIO CORONEL VÍVIDA

UF PR

PAÍS BRASIL

VALOR DO CAPITAL 20.000,00

VALOR DO CAPITAL - EM REAIS VINTE MIL REAIS

VALOR DO CAPITAL 20.000,00

VALOR DO CAPITAL - EM REAIS VINTE MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE 1813099

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO
 XX

MUNICÍPIO DE SAO ANTO DO SUDOESTE - PR
 Confira com o original
 12.02.12

Comissão de Solicitação

DATA DE PEDIDO DAS ATIVIDADES 01/05/2008

NUMERO DE REGISTRAÇÃO CNPJ 02506454000182

TRANSFERÊNCIA DE ENDEREÇO PARA OUTRO ENDEREÇO

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
 ZENO BORTOLOTO - ME

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

13 JUN. 2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VÍVIDA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/06/2012
 SOB NUMERO 21126876503
 Protocolo: 12/687650-9 DE 23/05/2012

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

201203855825

12-02-14



Município de Santo Antônio do Sul - PR
 Certificado emitido originalmente
 12.02.14
 Comissão de Licitação

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

ZENO BORTOLOTTO ME

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede)

4110481479-2

CNPJ

02.536.464/0001-82

Data de Arquivamento do Ato de Inscrição

22/05/1998

Data de Início de Atividade

01/06/1998

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 86.550-000

Objeto

SERVIÇOS GRAFICOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

COMÉRCIO VAREJISTA DE CARGA E RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS.

LOCAÇÃO DE SOM;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRDOMESTICOS;

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E APARELHOS ELETRDOMESTICOS;

ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER.

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL;

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS CULTURAIS, RECREATIVOS E ESPORTIVOS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO;

CESTO DE PLÁSTICO PARA LIXO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINÁSTICA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESPORTE;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL;

COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR;

COMÉRCIO VAREJISTA VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUÇÃO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL;

SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO.

Capital: R\$ 20.000,00

(VINTE MIL REAIS)

Nº. empresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Micropessoa

Último Arquivamento

Data: 22/10/2012

Número: 20126878309

Situação de Empresa

REGISTRO ATIVO

Ano: ALTERAÇÃO

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

ZENO BORTOLOTTO

CPF: 754.250.479-53

Identificador: 46352720, SSP/PR

Regime de Bens: Comunhão Parcial

Estado Civil: Casado

Handwritten signature and stamp: ZENO BORTOLOTTO, RG 9.459.722-5, 22/05/1998

12.02.14

Conselho de Registro



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

122

Cumpração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

1407-0014

CORONEL VIVIDA - PR, 13 de janeiro de 2014



S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

M. B. ...
 MOTA 02/01/14
 RG 4.358.742-6
 Relatava

Município de São João do Sul - PR
 Compare com o original

12.02.14

Comissão de Inspeção

[Handwritten signatures and initials]

E

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 de 2

1. NOME DO EMPRESÁRIO	ALBERTO LUIZ DE LIMA
2. ENDEREÇO	AV. ...

3. ENDEREÇO	AV. ...	4. CIDADE	PARANAGUÁ
-------------	---------	-----------	-----------

5. NOME DO EMPRESÁRIO	ALBERTO LUIZ DE LIMA	6. ENDEREÇO	AV. ...
-----------------------	----------------------	-------------	---------

7. ENDEREÇO	AV. ...	8. CIDADE	PARANAGUÁ
-------------	---------	-----------	-----------

9. ENDEREÇO	AV. ...	10. CIDADE	PARANAGUÁ
-------------	---------	------------	-----------

11. ENDEREÇO	AV. ...	12. CIDADE	PARANAGUÁ
--------------	---------	------------	-----------

13. ENDEREÇO	AV. ...	14. CIDADE	PARANAGUÁ
--------------	---------	------------	-----------

15. ENDEREÇO	AV. ...	16. CIDADE	PARANAGUÁ
--------------	---------	------------	-----------

17. ENDEREÇO	AV. ...	18. CIDADE	PARANAGUÁ
--------------	---------	------------	-----------

19. ENDEREÇO	AV. ...	20. CIDADE	PARANAGUÁ
--------------	---------	------------	-----------

21. ENDEREÇO	AV. ...	22. CIDADE	PARANAGUÁ
--------------	---------	------------	-----------

23. ENDEREÇO	AV. ...	24. CIDADE	PARANAGUÁ
--------------	---------	------------	-----------

25. ENDEREÇO	AV. ...	26. CIDADE	PARANAGUÁ
--------------	---------	------------	-----------

27. ENDEREÇO	AV. ...	28. CIDADE	PARANAGUÁ
--------------	---------	------------	-----------

29. ENDEREÇO	AV. ...	30. CIDADE	PARANAGUÁ
--------------	---------	------------	-----------

31. ENDEREÇO	AV. ...	32. CIDADE	PARANAGUÁ
--------------	---------	------------	-----------

33. ENDEREÇO	AV. ...	34. CIDADE	PARANAGUÁ
--------------	---------	------------	-----------

35. ENDEREÇO	AV. ...	36. CIDADE	PARANAGUÁ
--------------	---------	------------	-----------

37. ENDEREÇO	AV. ...	38. CIDADE	PARANAGUÁ
--------------	---------	------------	-----------

Outx: Alberto Luiz de Lima
 Victor A. Garçon
 BG. 6.050.195-1
 24/05/12

Município de São João do Sul
 Antônio do Sindicato - PR
RECEBIDO
 Em: 12/05/12
 Horário: 08:55h
 Comissão de Inscrições

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CTRAFIC/REGISTRO TM - 2002/10
 SOB NÚMERO 23 23-010004
 Protocolo: 12074664-9, DE 23/05/2012



12074664-9



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Formulário 2

411052-1-150 Cópia do Documento Único de Autorização - DUA		Nº de Registro do Expediente: 201009000124	
411052-1-150 Comércio Internacional - CE		411052-1-150 Comércio Exterior - CE	
411052-1-150 Indústria - I		411052-1-150 Comércio Exterior - CE	
411052-1-150 Comércio Internacional - CE		411052-1-150 Comércio Exterior - CE	
411052-1-150 Comércio Internacional - CE		411052-1-150 Comércio Exterior - CE	
411052-1-150 Comércio Internacional - CE		411052-1-150 Comércio Exterior - CE	
411052-1-150 Comércio Internacional - CE		411052-1-150 Comércio Exterior - CE	

Comércio Internacional - CE
 Comércio Exterior - CE
 Indústria - I
 Comércio Internacional - CE
 Comércio Exterior - CE
 Indústria - I
 Comércio Internacional - CE
 Comércio Exterior - CE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

<p>DEFERIDO PUBLICA-SE E ARQUIVA-SE</p> <p>Victor A. Galvão RG 8.850.195-1</p> <p>24/05/12</p>	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CENTRO CÍVICO 91.500-150 CEP: 83.010-100 Fone/Fax: (41) 325-1220 E-mail: jcom@jcom.pr.gov.br</p> <p>Sebastião Milla SECRETÁRIO-GERAL</p>	<p>Assinado digitalmente por Sebastião Milla em 20/05/2012 às 14h:07min</p> <p>20/05/2012 14:07</p> <p>SEBASTIÃO MILLA SECRETÁRIO-GERAL</p>	<p>720230470917</p>
---	---	--	---------------------



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.255.660/0001-74
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE EMISSÃO
29/01/2007

RAZÃO SOCIAL

GILSON GILBERTO LISE - ME

TIPO DE ESTABELECIMENTO DO TERCÁRIO

GIGA INFORMATICA

CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA

46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças

46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

35.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colcharia

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE DE SERVIÇO

213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOCAL DO

R SAO MATEUS

PAÍS

BR

ESTADO

NOME DO

FRANCISCO BELTRAO

CNPJ

05.601-720

TIPO DE REGIME

INDUSTRIAL

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DE EMISSÃO CADASTRAL

23/01/2007

INSCRIÇÃO DE SUCESSÃO, FUSÃO, etc.

DIREÇÃO GERAL DE
RECEITAS

DIREÇÃO GERAL DE REGISTROS E
CONTABILIDADE


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.193, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 11/02/2014 às 10:21:49 (data e hora de Brasília)

Página 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/02/2014

		Nome: FRANCISCO SERRANO Data de Nascimento: 25/11/1969 Sexo: M Estado Civil: CASADO Profissão: ENFERMEIRO Endereço: LARANJEIRA - EGG
Nome: FRANCISCO SERRANO Data de Nascimento: 25/11/1969 Sexo: M Estado Civil: CASADO Profissão: ENFERMEIRO Endereço: LARANJEIRA - EGG		Nome: FRANCISCO SERRANO Data de Nascimento: 25/11/1969 Sexo: M Estado Civil: CASADO Profissão: ENFERMEIRO Endereço: LARANJEIRA - EGG

Município de São Ant. do Sudoeste - PR
 Contato: 041 3310-1111
 12.02.14
 Cartório de Tabeliões

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

103

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná.

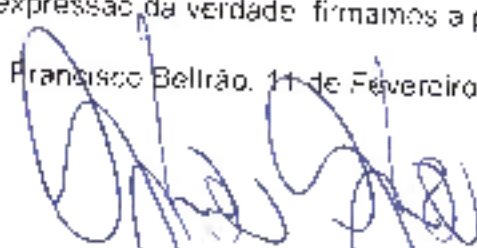
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO




O representante legal da empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0 expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 097.691.259-20, na qualidade de Proprietário do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2014, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 11 de Fevereiro de 2014



Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário



1304

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/ME... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná


PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2014

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20 Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 11 de Fevereiro de 2014



Gilson Gilberto Lise
RG nº 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário



CONTADOR

VILMAR NUNES MADRUGA
CPF nº 05816910-0





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Paraná: 081: 002

Qualificamos aqui as informações sobre a situação dos documentos apresentados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da pessoa física ou jurídica inscrita: **FRANCISCA MARIA DE SAUS**

Razão social: **FRANCISCA MARIA DE SAUS**
Número de identificação do registro de Empresas - NIRE (CNPJ): **413.0528775-2**

CNPJ	Data de Arquivamento do CNPJ da inscrição	Data de Início de Atividade
413.0528775-2	25/01/2011	19/07/2007

Endereço Completo (logradouro, nº, complemento, cidade/UF, CEP):
RUA SÃO MATHEUS, 400 INDUSTRIAL, FAVELA DO BEL RÁIO III, 15 COLÔNIA

Atividade(s) Econômica(s)

- 4054-100 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE AUMENTOS Q.F. DE BENEFÍCIOS AGRAVADOS (ART. 17)
- 4054-104 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
- 4055-900 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS
- 4073-104 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALUGADOS PARA ARREMATAR
- 4087-00 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO COMERCIALIZADOS ANTERIORMENTE
- 4350-001 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4510-400 COMÉRCIO ATACADISTA DE QUIMICOS FARMACÊUTICOS E ARTIGOS DE BOA FÉCULA E DERMATOLÓGICOS ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE
- 4510-500 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE APLICAÇÃO
- 4510-901 COMÉRCIO ATACADISTA DE SERVIÇOS DE ESTUDO E ACESSÓRIOS, SERVIÇO PROFISSIONALIS E DE SERVIÇOS
- 5510-300 MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
- 4510-205 COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS DE REEMPLACEMENTO E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS
- 4510-404 COMÉRCIO ATACADISTA DE FÓRMULAS E ARTIGOS DE CALÇADARIA
- 4594-900 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4594-904 COMÉRCIO ATACADISTA DE FARMACÊUTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4640-104 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 4694-900 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOMÉSTICA
- 4694-901 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
- 4694-902 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS DE TÁBUA, MESA E BARRA

Capital: R\$ 16.000,00

QUARTELA DE SAUS

Órgão Arquivamento: **DATA: 25/05/2012 RENOVAÇÃO: 2012304/959**

RAZÃO SOCIAL: **FRANCISCA MARIA DE SAUS**

CNPJ: **413.0528775-2**

Nome do Representante: **FRANCISCO VILBERTO LUIZ**

Identificação: **021223620999**

Cidade Civil: **Graciosa**

CPF: **041.591.259-20**

Emprego: **Administrador**

Nome do Representante: **FRANCISCO VILBERTO LUIZ**



Mensagem para o
Empresário Registrado (Art. 127, 2009)
Mensagem

Situação da Empresa:
REGISTRO ATIVO

Status:
CONTABILIZADA EXERCÍCIO 2012

Estado de São Paulo - Ribeirão Preto - PR
Será com a original

12/02/14

Comarca de Ribeirão Preto





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

1307

Continuação

CERTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Folha 002/002

Declara-se que as informações ali contidas são verdadeiras e corretas, de acordo com os dados comerciais e fiscais vigentes na data de sua expedição.

Assinado em

10/01/2014

Em Curitiba, Paraná, em 10 de Janeiro de 2014.

[Handwritten Signature]

SEBASTIÃO MORAES
 DIRETOR GERAL

Município de São Antônio do Sul - PR
 Inscrição com o registro nº

12.02.14

[Handwritten Signature]

Certidão de Licitação

Fls. 02 de 02
 12.02.14

[Large handwritten signature and scribbles]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.506.429/0001-22 Fornecedor: V J STEFFEN & CIA LTDA - ME
 Endereço: AV. PERCY SCHREIBER 645 - CENTRO - Santo Antonio do Sudorste/PR - CEP 85710-000
 Inscrição Estadual: 9058470601
 Representante: VILMAR JOSE STEFFEN
 Contador: MARCIO FIDJAR GALVAO
 RG: 81607785
 Telefone: 4635632237 Fax: 4635632237 Telefone contator: 4635631049
 Celular:
 Endereço representante: AV. PERCY SCHREIBER 645 - CENTRO - Santo Antonio do Sudorste/PR - CEP 85710-000
 E-mail representante:
 Telefone representante: 4635632237

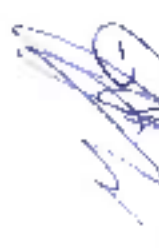
Agência:

Banco:

Conta:

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço To
003	AR CONDICIONADO SPLIT QUENTE/FRIO 12000 BTU.E instalado 2 anos garantia. Caixa A de consumo, aliada - 18 x 26 m.	1,00	UN	1.570,00	CONSUL - JUM ESTAR CBL12CR2 12	1.570,00	1.570,00
004	AS DORMIDOR VADO SPLIT QUENTE/FRIO 9000 BTU.S 18 quente e frio classe A de consumo, INSTALADO, aliada de 18m x 2,1m	2,00	UN	1.360,00	CONSUL - JUM ESTAR	2.720,00	2.720,00
017	CPU P40 5442, 4GB DDR2, HD 300GB, 4GB memória RAM DDDR5W	3,00	UN	318,00	AMD-ATI, DA II 19 - CENTRUM-DUKI	954,00	954,00
003	IMPRESSORA LASER A4 1102W	2,00	UN	249,00	HP - PT-207A	498,00	498,00
000	Monitor LCD 18.5 polegadas	4,00	UN	311,25	HP - J178 / 180V8LSB23	1.245,00	1.245,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :						11.106	11.106
TOTAL DA PROPOSTA :						11.106	11.106



V J STEFFEN & CIA LTDA - ME
 CNPJ: 15.506.429/0001-22




ENVELOPE PROPOSTA 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014
DATA DE ABERTURA: 12/02/2014, as 09:00 horas
PROPONENTE: V J STEFFENON & CIA LTDA - ME
CNPJ: 15.506.429/0001-22
ENDEREÇO: Rua Prof. Percy Schreiner, 645, centro
Santo Antônio do Sudoeste - PR, CEP 85.710-000
FONE/FAX: 46 3563 2237

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 12/02/14
Horário: 09h : 30m
Comissão de Licitações

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.136/0007-15 Fornecedor: Tristaco & Tristacci Ltda
 Endereço: Rua Siveslei Magalhães S/N - Centro - Pranchita/PR - CEP 85735-000
 Inscrição Estadual: 902.14950-31
 Representante: Antônio Tristacci
 E-mail representante: tristaco@wh.com.br
 Banco: 749 - BANCA S.A.

E-mail: tristaco@wh.com.br

Telefone: (46) 3540-1493

Fax: (46) 3543-1321

Celular: (46) 9609-0246

Telefone contator: (46) 3556-1494

Contador: Marl Seda

RG: 6.481.173-0

Telefone representante: (46) 9609-0246

Data de abertura: 10/02/2015

Conta: 23527-0

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AFIAR ELÉTRICO DE ALUMÍNIO (2000)	2,00	UN	172,00		344,00	6,00
002	APARELHO DE TELEFONE REMÍO COM CERTEZA DE QUALIDADE MODELO: 1.8.31-2.75-4C-1D Longo alcance 10km sem bateria e 50W com bateria visor afonômico agenda telefônica 70 números/memória Qualidade de voz digital 5 opções de volume de toque Atenua ruído Fone instalado no painel e alimentado por USB.	1,00	UN	20,00	Panasonic - Modelo LC-TD111	20,00	20,00
003	AR CAVA DIGITAL 1000 SPLIT QUEM TEMOS 1000 BOTTLES interiores - 2 anos garantia classe A de consumo, sendo 18m x 26m.	1,00	UN	579,00	Egna - Modelo S52A-2700 Classe A 220v	579,00	579,00
004	AR CONDICIONADO SPLIT FUENTE: 1000 BOTTLES 27 litros e ar frio classe A de consumo. 45.500 BTU Amplia a capacidade de resfriamento no modo quente com 4 garrafas com condensação. 58m x 60cm x 0,7m	2,00	UN	1.085,00	Egna - Modelo S52A-2700 Classe A 220v	2.170,00	4.340,00
005	ARMÁRIO LUCIADO	3,00	UN	408,00	Simax - Modelo 41450	1.224,00	3.672,00
006	2 PORIAS COM CILINDRO 3 REVERSÍVEIS 25 MM MDF LARGURA 650 X PROFUNDIDADE 420 X ALTURA 1300	3,00	UN	464,00	Corgredo - Modelo WS-1517	1.392,00	4.176,00
007	Arquivo 30 cm x 21 cm	4,00	UN	820,00	Simax - Modelo 40195 Ben	3.280,00	13.120,00
008	BALANÇA F. MEDIDOR DE ALTURA DIGITAL FORNATI, VISOR LCD GRADUAÇÃO 100G CAPACIDADE 18KG	1,00	UN	350,00	vrsky Plus - Modelo FV8-7	350,00	350,00
009	BALANÇA MÉDIA RÍGIDA ELETRÔNICA, CAPACIDADE MÁX 25KG CÁDULA 50G, DISPLAY 1,2X16 DIGITIS	1,00	UN	200,00		200,00	200,00
010	Balões em MDF branco, com 10 cm de diâmetro, 1,50 x 0,70 x 0,80	2,00	UN	420,00	Pipará - Modelo 144-175	840,00	1.680,00
011	Balões em MDF branco, com 10 cm de diâmetro, 1,50 x 0,70 x 0,80 Balões em MDF branco, com 10 cm de diâmetro, 1,50 x 0,70 x 0,80 Balões em MDF branco, com 10 cm de diâmetro, 1,50 x 0,70 x 0,80	2,00	UN	184,00		368,00	736,00
012	Balões em MDF branco, com 10 cm de diâmetro, 1,50 x 0,70 x 0,80 Balões em MDF branco, com 10 cm de diâmetro, 1,50 x 0,70 x 0,80 Balões em MDF branco, com 10 cm de diâmetro, 1,50 x 0,70 x 0,80	1,00	UN	84,00		84,00	168,00

(Handwritten signatures and initials)

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.402.136/0001-15 Fornecedor : Tristacci & Tristacci Ltda
Endereço : Rua Sívester Magriani, S/N - Centro - Franchina/PR - CEP 85730-000
Inscrição Estadual: 50274350-11
Razão Social: Rudnei Tristacci
Contador: Marli Seitz
CPE: 931.502.730-44
Endereço representante: Rua Julio Giango S/N Centro - Franchina/PR - CEP 85730-000
E-mail representante: tristacci@wh.com.br
Banco: 740 - BANCAFRIO

Email: tristacci@wh.com.br
Telefone: (46) 3540 1493 Fax: (46) 3540 1321 Celular: (46) 9961 0266
RG: 6.486.173-0 Telefone contatador: (46) 3556 1434

Telefone representante: (46) 3609 0246

Agência: 738-2 - Tristacci & Tristacci Ltda - Franchina/PR
Conta: 23527-6
Data de abertura: 10/12/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
010	CABO DE BISTURINA	3,00	UN	36 DC		0,00
016	CADINHA ESCURTADOR F 34	8,00	UN	115 DC	113,00	904,00
017	COM ESPUMA INJETADA - COURO VERDE			Pre Coia - Modelo 2007/08		
018	CADEIRA ESCRITÓRIO S/RODAS COM BARRAS ESTAFIDA	4,00	UN	185 DC	105,00	420,00
019	SEM BRASO, COM REGULAGEM DE ALTURA, COURO E COCÓDRICO			Tok Chair - Modelo 2056-88720		
020	Com base simples pintado (sem rodas); estrutura metálica em Laca de 1,5 x 0,8m de espessura, corrigido em altura de aço 2,75m, base de 1,5m x 0,8m x 2,80m	2,00	UN	250,00	0 DC	0,00
021	CPU 3.45 Ghz, 4GB 500GB 1GB memoria RAM, (1000W)	4,00	UN	1.696,00	1.696,00	6.784,00
022	Tubo 60x60x20 x 12 em 106ml	2,00	UN	38 DC	0,00	0,00
023	Escudo de proteção com pintura branca, com degasa anti-geladas	2,00	UN	42 DC	0 DC	0,00
024	Exaustor de aço	1,00	UN	354,00	354,00	354,00
025	Trilho aberto, compensação em aço, A36/ABS/oxido e pintura a regulação	4,00	UN	75,00	0 DC	0,00
026	ESPALHADOR	1,00	UN	100,00	0 DC	0,00
027	INSTALMENTO PARA AUSCULTA VASCULAR	2,00	UN	146 DC	1.292,00	1.292,00
028	1174 ANTRIOMÉTRICA EM FIBRA ÓPTICA, INELÁSTICA,	5,00	UN	0,00	0,00	0,00
029	ESCALA LM CENTÍMETROS ROSA LADÃO, C/RESOLUÇÃO PAR A FIDELIDADE (10 RESOL. MDC, RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, RESOLUÇÃO 1MM/4MMETROS	4,00	UN	329,00	1.316,00	1.316,00
030	IMPRESSORA LASER - CT 1100W	2,00	UN	287,00	574,00	574,00
031	MITEXUNSOR PARA REUTILIZAÇÃO	5,00	UN	0,00	0,00	0,00
032	MEIA - 20M COMPOSIÇÃO MEV - 11UM PINTURA UV (RESERVANINHA) com duas peças laterais, com suporte a bordado	4,00	UN	315,00	1.260,00	1.260,00
033	MESA - 1,6UM COMPOSIÇÃO MDF - COM FIN. URU. UV (Acromatino), com 2 gavetas laterais, suporte para bordado	2,00	UN	297,00	594,00	594,00
034	Mesa auxiliar des. tubulares de 34" pontada, em aço para bordado	2,00	UN	320,42	640,84	640,84
035	Mesa auxiliar des. tubulares de 24" pontada, em aço para bordado	2,00	UN	140,00	280,00	280,00
036	Mesa auxiliar des. tubulares de 24" pontada, em aço para bordado	2,00	UN	329,00	658,00	658,00
037	Mesa auxiliar des. tubulares de 24" pontada, em aço para bordado	1,00	UN	140,00	140,00	140,00
038	Mesa auxiliar des. tubulares de 24" pontada, em aço para bordado	1,00	UN	140,00	140,00	140,00
039	Mesa auxiliar des. tubulares de 24" pontada, em aço para bordado	1,00	UN	140,00	140,00	140,00

Assinatura: _____
Data: _____

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.136/0001-15 Fornecedor: Tristacci & Tristacci Ltda
Endereço: Rua Silvestre Magagnoli, Centro - Franchinha/PR - CEP 84730-300
Inscrição Estadual: 93214850-31
Representante: Rodinei Tristacci
Endereço representante: Rua João Gerson S/N - Centro - Franchinha/PR - CEP 85730-000
E-mail representante: tristacci@wh.com.br
Banco: 748 - BANSICRED

E-mail: tristacci@wh.com.br
Telefone: (46) 3543 1493 Fax: (46) 3543 1321 Celular: (46) 9809 0245
Telefone contator: (46) 3546 1434

RG: 6 498 175-0

Telefone representante: (46) 9809 0246

Agência: 736-2 - Tristacci & Tristacci Ltda - Franchinha/PR

Data de abertura: 16/12/2015

Conta: 20027-0

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Unid	Qtd	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
------	--------------------------------	------	-----	--------------	-------	----------------	-------------

029	MEXERCO GIRATORIO A GAS (ELECTRICO)	UN	1,00	420,00		0,00	0,00
030	MOLINO LCC 18 5 polegadas	UN	3,00	511,33	AOC - Modelo -ET- 1,3005W	497,00	1.491,00
031	OTOSCOPIO	UN	1,00	265,00		0,00	0,00
032	PIRUA BELL - CURVED 14CM	UN	3,00	15,16		0,00	0,00
033	PIRUA BELL BETA 14 CM	UN	3,00	11,70		0,00	0,00
034	PIRUA - P-LY MESQUITE UNICO CURVO 12CM	UN	2,00	12,00		0,00	0,00
035	FORA AGU-114 RETO COM TRAVA	UN	3,00	15,16		0,00	0,00
<p>Material: Produto fabricado em aço inoxidável A 31620 Tamanho: 150/14 Embalagem: Pacote individual contendo os dados de identificação, procedência e validade.</p>							
036	Materia: parafusos	UN	1,00	315,00		0,00	0,00

037 REFERRIL H400R
01 VOLETA
547 111003
230R IMPANCO

038	5-pole com 180 altura regulável comulado em latices em 1,2mm para com latices, haste em latices para em 3/4" x 1,2mm com 4 garfos em 3/16" para superior. Alumínio mínimo 0,5mm e altura máxima 2,10m	UN	2,00	1.029,00	Compl. - Modelo CRD 18	1.027,00	2.054,00
-----	---	----	------	----------	------------------------	----------	----------

039	TEJURA CURVING CA	UN	2,00	278,00		0,00	0,00
-----	-------------------	----	------	--------	--	------	------

040	TESOURA RETRADA DE POSTO 18CM	UN	3,00	18,00		0,00	0,00
		UN	1,00	26,00		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 28.189,00
TOTAL DA PROPOSTA: 28.249,00

00.802.136/0001-15

Tristacci & Tristacci Ltda
CNPJ: 00.802.136/0001-15

Rua Silvestre Magagnoli, 315 - Centro
84730-300 - Franchinha - Paraná

131

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO
ENVELOPE Nº01- PROPOSTA DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014
DATA DA ABERTURA: 12/02/2014,
TRISTACCI E TRISTACCI LTDA
CNPJ – 00.802.136/0001-15
ENDEREÇO: RUA SILVESTRE MA
CENTRO – PRANCHITA –PR
CEP: 85.730-000
FONE/FAX: (46) 3540-14-93

Município de
Antonio do Sul
RECE
Em: 12/02/14
Horário: 14h
Com:

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.961.181/0001-52 Fornecedor: ME CATARINENSE LTDA ME

Endereço: RUA MADRUGADA, 218 - MORADA DO SOL - MARAVILHA - SC - CEP: 89474-000

Inscrição Estadual: 266392260

Rapresentante: LEONARDO BAZETTO

Endereço representante: RUA VICTOR MARELLI, 56B - MARAVILHA - SC - CEP: 89474-000

E-mail representante:

E-mail: MECATAPRINENSE@HOTMAIL.COM

Telefone:

Fax:

Telefone celular:

Telefone representante:

Data de abertura:

Contador:

Agência:

CPF: 047.137.919-02 RG: 4669336

Item Descrição da Produto / Serviço

157 - Material de limpeza

32 - Espuma para limpeza

1 - Detergente

94 - Água

CCB 844.500

Qtd	Unid	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
100	UN	51,43	GRISA	51,43	5.143,00
100	UN	1,95	GRISA	1,95	1.950,00
100	UN	21,80	GRISA	21,80	2.180,00

BB

ME CATARINENSE LTDA ME
CNPJ: 16.961.181/0001-52

16.961.181/0001-52

ME CATARINENSE LTDA - ME

Rua Madrugada, 218

Morada do Sol - CEP: 89474-000

Maravilha - Santa Catarina

14U

BB

BB

BB

BB

BB

BB

BB

BB

BB

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n . 01)
PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2014
DATA DE ABERTURA: 12/02/2014, as 09:00
NOME DO PROPONENTE: MB CATARINE
CNPJ: 16.961.181/0001-52
ENDEREÇO: Rua Madre Julia, 218 - Bairro M
FONE/FAX: (49) 3664-3502

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.535.454/0001-82 Fornecedor : Zero Boticário ME
 Endereço : Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento 685 - Centro - Coronel Vivida/PR - CEP 81850-000
 Inscrição Estadual: 9015988903
 E-mail: zercoboticario@igolmail.com
 Telefone: 4632324100 Fax: 4632324100
 Representante: Zero Boticário
 Contador: Agenor Rossetto
 RG: 46352726
 Telefone representante: 4632324100

Endereço: Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento 685 - Centro - Coronel Vivida/PR - CEP 81850-000
 Inscrição Estadual: 9015988903
 E-mail: zercoboticario@igolmail.com
 Telefone: 4632324100 Fax: 4632324100
 Representante: Zero Boticário
 Contador: Agenor Rossetto
 RG: 46352726
 Telefone representante: 4632324100

Agência: 2009-7 - Senzala - Coronel Vivida/PR
 Conta: 15974-7
 Data de abertura: 01/07/1988

Formeçdor enquadrado como microempesa ou em presa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Distribuição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AFARELHO DE REBULIÇÃO aimentação 1"0 a 225.	2,00	UN	132,00			264,00
002	APARELHO DE TELEFONE SEM FID COM IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS MODELO 1,9 GHZ 75 4017. Largura canal 100m sem barreiras e 50m sem barreiras. Vár difusão em Agência Telefônica em nomeção, modelo. Qualidade de voz digital. 3 opções de volume de toque. Antena interna. Fone articulado na parede e alimentação fixa.	1,00	UN	95,00	CEMTEC 2-92:061	95,00	95,00
003	AR ARCONDICIONADO SPLIT QUENTE-FRIO 2000 BTUS instalado 2 luas gerencia. classe A de consumo. grade 12m x 20m.	1,00	UN	1.579,00			1.579,00
004	AR CONDICIONADO SPLIT QUENTE-FRIO 2200 BTUS ar quente e ar frio classe A de consumo. INSTALADO, alongo de 14m x 21m.	2,00	UN	1.282,00			2.564,00
005	Armaço empilh de janelas suspensas em metal galvanizado com 4 pvc-claras, com conexões 1,22m x 0,40m x 0,71m	3,00	UN	484,00	ULINAX MOD. AR-453	484,00	1.200,00
006	ARMÁRIO RECHADO - 2 PORTAS COM 1 FC - 3 REFINIÇÕES 25 MM RA-4 - JANELA 480 X PROFUNDIDADE 425 X ALTURA 1550	3,00	UN	484,00	ARTFLEX MOD. A7	484,00	1.200,00
007	Armaço Vidro 2 portas contendo em cartomatas de 7,6" x 1,6" de espessura. porta e laterais em vidro 3mm com fechadura tipo Yale. 4 painéis em vidro 4mm. Lunda a ferro em chapa de aço 2,70mm Painéis fôrmentados: 0,65m x 1,65m (0,5Lx1)	4,00	UN	820,00	BIO MIN-MOD. 1501	820,00	3.200,00
008	BALANÇAF REQUIDOCER AL TURBA DIGITAL PORTATIL, VISOR LCD GRADUAÇÃO 1000G. CAPACIDADE MÁX 2000G	1,00	UN	350,00			350,00
009	BALANÇAF DIATRICA ELETRÔNICA. CAPACIDADE MÁX 2000G GRADUAÇÃO 2G, DISPLAY LCD E DIGITOS	1,00	UN	820,00	BA. MAXVEL 2598B	820,00	820,00
010	Balcão em MDF branco com 2 luas. dimensões 1,50 x 0,70 x 0,90 2 portas 3 gavetas com puxadores em alumínio. armazém metálico, antirratos metálico	2,00	UN	449,50	ARTFLEX-2P3V	449,50	899,00
011	Bomba d'água constituída em duas partes de 3/4 x 1,50m. lances com manômetros 2500. pes com rolizem de 1,57. Diâmetros 1,75m x 1,20m. Acoplamento feito em algação em 200g	2,00	UN	184,00			368,00
012	Proteção para rejeção Nova rede de proteção em tubo de 1/2" x 0,5mm. Base tipo de ferro fundido, haste em aço inoxidável 1,0 mm. apo de aço em chapa de aço inox 0,75 mm. Altura mínima 0,80.	1,00	UN	42,00			42,00

(Handwritten signature and notes)

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.535.454/0001-52 Fornecedor: Zeno Bortolotto ME

Endereço: Rua Major Belchior Ribeiro do Nascimento 685 - Centro - Coronel Vivida/PR - CEP: 85550-000

Inscrição Estadual: 9015868603

Representante: Zeno Bortolotto

CNPJ: 754.240.479-53

Endereço representante: Rua Ricardo Buribon 413 - Schiavini - Coronel Vivida/PR - CEP: 85550-000

E-mail representante: zenosergraf@halmal.com

Banco: 1 - BS

E-mail: zenosergraf@halmal.com

Telefone: 4632324100 Fax: 4632324100

Telefone contator:

RG: 46352726

Telefone representante: 4632324100

Data de abertura: 01/07/1998

Agência: 2008-7 - Sengral - Coronel Vivida/PR

Conta: 15924-7

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Margem	Preço Unitário	Preço Total
013	CABO DE BISTURI Nº4	3,00	UN	15,00		33,00	99,00
014	CADREIRA EXATIDÃO FIMA	8,00	UN	119,00		108,00	864,00
015	CADREIRA INJETADA - Coara esculção	4,00	UN	169,00		150,00	600,00
016	CADREIRA ESCRITORIO GIRATORIA COM 4 RODAS ESTOFADA	2,00	UN	300,00		1,00	2,00
017	Cano Mesa ampolado (sem grade) acrílico massificado em tubo de 1" x 0,9mm de espessura, cortado em chips de 50 a 75mm, cabecete redondo, pés com rodízios de 4" com sistema de fixação dimensionados: 1,50m x 0,60m x 0,10m	3,00	UN	1.316,00		1.200,00	3.600,00
018	Cabo em inox 25 x 12 um 70cm	2,00	UN	38,00		0,00	0,00
019	Escudo 2 Águia, com pintura branca com deslize anti-emprego	2,00	UN	40,00		0,00	0,00
020	Estabele de aço	3,00	UN	384,00		250,00	750,00
021	Estimulador elétrico, composição em aço, A100ml, 200ppm e 3 voltagens reguláveis	4,00	UN	20,00		24,00	96,00
022	ESTETOSCOPIO INSTRUMENTO PARA AUSCULTA VASCULAR	1,00	UN	100,00		25,00	25,00
023	FITA ANTI-REFLEXIVA EM FIBRA ÓPTICA, INELÁSTICA, CIRCULAR EM CENTÍMETROS Nº5 E LADOS, DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DO RESULTADO, RESOLUÇÃO 4,5MM METROS	2,00	UN	640,00		580,00	1.160,00
024	KIT EXTENSOR PARA NEBULIZAÇÃO	3,00	UN	6,00		0,00	0,00
025	MESA 1,20M COM INSCRIÇÃO VDF - COM PINTURA UV RESISTENTE (Mesa com duas gavetas laterais, com suporte para teclado)	4,00	UN	325,00		280,00	1.120,00
026	MESA 1,60M COM INSCRIÇÃO VDF - COM PINTURA UV (Mesa arredondada, com 2 gavetas laterais, suporte para teclado)	2,00	UN	358,00		300,00	600,00
027	Mesa de aço, pés luminosos de 30" (pneus contidos no novo), com rodízios de 7" ou pontas e 2 presilhas (pneus, presilhas ou pés): 1,74 x 1,74	2,00	UN	323,16		300,00	600,00
028	Mesa Gastrologia pintada, com assento móvel em chapa de aço 3.5mm, plenária posição vendida emburg, estuque construída em tubos de 1.5" pontas, 30cm para porta-cinza, e baldes. Dimensões: 1,70m x 1,70m x 0,75m	1,00	UN	1.500,00		1.500,00	1.500,00

Município de Santo Antônio do Sulcoeste
Pregão Presencial 7/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.535.454/0001-92 Fornecedor: Zeno Bortolotto ME
Endereço: Rua Major Estevão Murolo do Nascimento 685 - Centro - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-000
Inscrição Estadual: 90118898603
Representante: Zeno Bortolotto
E-mail: zenosengraf@hotmail.com
Telefone: 4632324100 Fax: 4632324100 Celular:
Contador: Agencio Russotto
RG: 46352726 Telefone contador:

Endereço representante: Rua Ricardo Bortolotto 413 - Schavira - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-000
E-mail representante: zenosengraf@hotmail.com
Banco: I - BB Agência: 2009-7 - Sengraf - Coronel Vivida/PR
Conta: 14924-7 Data de abertura: 01/07/1966
Telefone representante: 4632324100

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter as benéficas da lei complementar nº 173/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
020	MULTIPLICADOR A GAS SEMICOMPOSTO 0,25m x 0,80m.	1,00	UN	420,00	METALICOMOD.MT 1111N	350,00	350,00
021	Monitor LCD 19,5 polegadas	3,00	UN	511,20	ACCOMOD E5505AV	630,00	1.790,00
022	CTGSCOPPIO	1,00	UN	205,00	MSTRULITE-MK20 MC307 A	200,00	200,00
023	PLAÇA KELLY CURVA DA 140M	3,00	UN	16,20		0,00	0,00
024	PLAÇA KELLY RETA 14 CM	1,00	UN	13,70		0,00	0,00
025	PLAÇA KELLY MOSCUI TRINCO CURVA 125 M	2,00	UN	12,00		0,00	0,00
026	PLAÇA KELLY MOSCUI TRINCO CURVA 125 M	3,00	UN	16,40		0,00	0,00

026 Ref. ar refrigerado base em Inpé Cubital com resfriador, parte superior flexível amarela Dupla emalada. Alimentação 110-220V base bípolar comum. Não incorpora lâmpada. Altura Máx. 1,23m e altura mínima 1,07m

027	REFRIGERADOR 01 FORTE	1,00	UN	375,00	BIO MARCOOD BIC 9803	350,00	350,00
028	342 LITROS DOR BRANCO	2,00	UN	8,99,00		0,00	0,00
029	Suprimento para uma aluna regular com 1 garcho 0,75 x 1,2mm, 0,68 com noz, parte em tubo max da 3/4" x 1,0um	2,00	UN	189,00		0,00	0,00

030	TESOURA G. BURRICA	3,00	UN	10,00	STAR/MOD. 15 CM KINJA ROWEN	18,00	54,00
031	TESOURA RETRÁCTIL DE PONTOS 9CM	3,00	UN	26,00	STAR/MOD 9CM SPANCER	26,00	78,00

Preço total do lote: 20486,00
TOTAL DA PROPOSTA: 20486,00

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTI
Rua Major Estevão Murolo do Nascimento, 685
85550-000 Coronel Vivida/PR

Zeno Bortolotto ME
CPF: 02.535.454/0001-92

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 5 dias

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA PSF BAIRRO PRINCESA ISABEL - PROGRAMA SISFRONTEIRA FASE III**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

R\$20.935,00(VINTE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

O fornecimento dos materiais, objeto deste procedimento licitatório serão efetuados conforme estabelecido no Pregão Presencial em referência e seus anexos.

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Prazo de Entrega: O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 5 Dias, contados da data da solicitação do Departamento de Compras

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL : ZENO BORTOLOTTO-ME

CNPJ:02.535.454/0001-92

INSCRIÇÃO ESTADUAL 90159886-03

REPRESENTANTE: ZENO BORTOLOTTO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.635.272-6 SSP/PR

CPF: 754.290.479-53

CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR

FONE/FAX:(46)3234100

ENDEREÇO. RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO.685-CENTRO

AGÊNCIA: 2008-7

CONTA BANCARIA: 15924-7

BANCO DO BRASIL

FAVORECIDO SERIGRAF

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 13 DE FEVEREIRO DE 2014

ZENO BORTOLOTTO
RG. 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53
SOCIO ADMINISTRADOR

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO

Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR

Item 2

TEL GE 2-8212FE1 C/BI 5.8GHZ.2/SYT+2/V



143
Handwritten signature and scribbles.

APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS MODELO 5,8 GHZ TS 40 ID. Longo alcance 100m sem barreiras e 50m com barreira. Visor alfanumérico. Agenda Telefônica 70 nomes/números. Qualidade de voz digital. 5 opções de volume de toque. Antena interna. Pode ser instalado na parede e alimentação bivolt.

Item 5

Arquivo de Aço Silmax Mod. AR-450

Armário arquivo de pastas suspensas de metal gavetas com 4 gavetas, com corrediças. 1,33m x 0,46m x 0,71m



Handwritten signature.

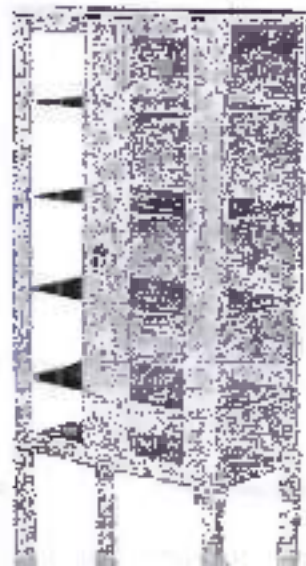


Item 6

Armário em MDF Artflex Mod. A2

ARMARIO FECHADO - 2 PORTAS COMPLETO
- 3 REPARTIÇÕES 25 MM MDF
- LARGURA 890 X PROFUNDIDADE 425 X ALTURA 1560

Item 7



ARMÁRIO VITRINE DE 2 PORTAS - BIO 1501

- PORTA COM FECHADURA CILINDRICA
- FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO PINTADO
- PORTAS E LATERAIS EM VIDRO CRISTAL DE 3 MM
- 4 PRATELEIRAS DE VIDRO FANTASIA DE 4 MM
- 0,65M DE COMPRIMENTO X 0,40M DE LARGURA X 1,65M DE ALTURA

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Item 9

Balança Pediátrica 25kg ELP 25BB Balmak



Alimentação

Fonte automática "Full Range" com conector P4DJ. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz. Saída: 8VDC/0.3A para balança sem bateria e 12VDC/1A para balança com bateria interna. Dispensa a utilização de tomadas tri polar e a obrigatoriedade de aterramento, além de proteger a balança contra eventuais variações e sobrecargas na rede elétrica.

Funções do Teclado

Liga/desliga, Tara 100%, Impressão, e Z. O Botão de Tara pode facilitar o cálculo de peso do bebê, antes e depois de mamar, peso de fralda limpa e fralda suja, pesagem com travessinhos, cobertores, etc.

Teclado

Teclado tipo "membrana" de fácil digitação em polycarbonato resistente, dispensando proteções adicionais.

Buzzer Sonoro

Sonorização durante digitação

Display

LCD (cristal líquido), evitando consumo energético excessivo. Visor somente para operador para indicação de Peso. Parte de trás da balança com tampão, sem display.

Concha Anatômica

Construída especialmente em polipropileno injetado na cor extra-branco, é anti-germes, totalmente higienizável e atóxica - não oferecendo nenhum risco a saúde do bebê.

Gabinete

Em plástico ABS injetado na cor extra-branco. Garantia de acabamento de excelente qualidade, com resistência e durabilidade.

Dimensões

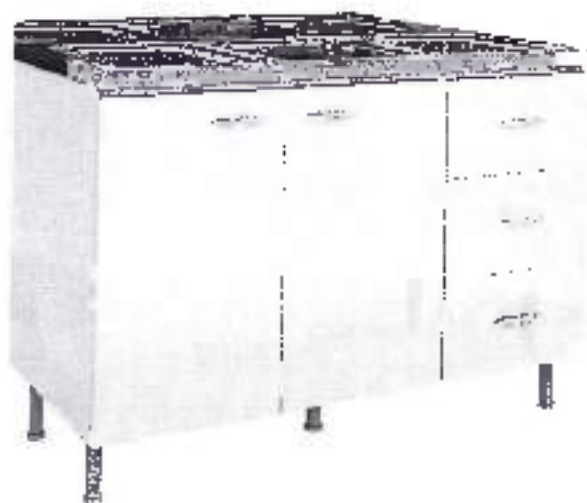
Gabinete: 30L x 28P x 8,5A cm, Concha: 55P x 33L x 8,5A cm

Consumo: 0,2W ou 12W durante a recarga da bateria (quando houver)

Item 10

Balcão Pia Artflex Mod. BP-2P3V

Balcão em MDF branco, com pia em inox, dimensões 1,30 x 0,70 x 0,90 2 portas, 3 gavetas, com puxadores em alumínio, corrediças metálicas dobradiças metálicas



Item 13

CABO DE BISTURI Nº 4 (LAM. 18 A 36) ABC INSTRUMENTOS

Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420



Item 14
Cadeira Fixa Artflex
Mod. Secretária Fixa

CADEIRA ESCRITÓRIO FIXA COM ESPUMA INJETADA - Couro ecológico



Item 15
Cadeira Giratória Artflex
Mod. Secretária Giratória

CADEIRA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM RODAS, ESTOFADA, SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA, COURO ECOLÓGICO



Item 17 ESPECIFICAÇÕES MICRO COMPUTADOR
Mod. i3



PROCESSADOR: INTEL
PLACA MÃE: PHITRONICS
MEMÓRIA: KINGSTON
MONITOR: AOC
FONTE: MULTILASER
GABINETE: MULTILASER
DRIVE CD/RW: SONY
HD: SEAGATE
MOUSE: COLETEK
TECLADO: COLETEK
CX. SOM: COLETEK

GARANTIA 12 MESES

Item 20
Estante de Aço Silmax
Mod. EDR30

Estante de aço Estante aberta, composição em aço, A198xL90xP30
6 prateleiras reguláveis



Item 21 ESTETOSCÓPIO SIMPLES ADULTO - PREMIUM Mod. PVC

- Baixo peso.
- Diafragmas de alta sensibilidade.
- Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som



TRENA ANTROPOMÉTRICA RESISTENTE - SECA Mod. 205 cm

Trena Antropométrica Resistente 201 SECA

A tecnologia desenvolvida para Trena Antropométrica 201 seca garante que a fita de 205 cm se desenrole com facilidade e bloqueie na total a ser medida com precisão. Sua estrutura circular se ajusta confortavelmente às mãos do usuário. O equipamento foi projetado para suportar quedas acidentais, possui retração automática e trava na extremidade da fita para que, com um único toque, no botão central, envolva a régua a ser medida, liberando as mãos do profissional para suas anotações.

Características

- Resistente a quedas;
- Ergonômica;
- Comprimento da fita: 205 cm;
- Escala em centímetros, nos dois lados da fita;
- Medição em circunferências corporais;
- Dispositivo na fita, em sua extremidade, para fixação na caixa da trena;
- Retração automática;
- Resolução em milímetros;
- Caixa confeccionada em plástico ABS;
- Fita em PVC revestida por fibra de vidro, maleável e inelástica para uma correta medição;
- Botão central, de retração da fita, com maior área de toque;
- Mecanismo de mola integrado para a pressão de contato constante durante a medição;
- Selo de conformidade da Comunidade Europeia - CE;
- Livre as mãos do profissional para as anotações necessárias;
- Função de bloqueio para segurar a fita em posição fixa, que induz uma medição perfeita.



Item 23 IMPRESSORA LASERJET HP HARDWARE LASERJET MONO Mod. P1102W REFRESH WIRELESS/E-PRINT



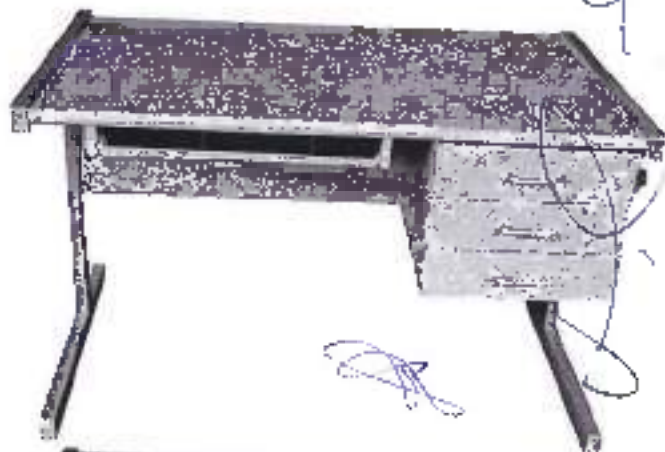
- Impressão sem fio, compartilhada e por um preço acessível com a HP LaserJet, em casa ou no escritório. Mantenha-se produtivo em trânsito com o HP ePrint. Plug e imprima com o HP Smart Install – sem precisar de CD. Economize com a impressora a laser que apresenta o consumo de energia mais eficiente do planeta.
 - Velocidade de impressão: ISO (pronta, Carta): 8,5 segundos; em preto e branco: até 19 ppm
 - Resolução de impressão: até 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva)
 - Resolução de tecnologia de impressão: HP FastRes 600, HP FastRes 1200
 - Conexão padrão: 1 USB 2,0 de alta velocidade. 1 WiFi 802.11b/g/n
 - Ciclo de serviço: até 5.000 páginas
 - Recurso de impressão móvel: HP ePrint, Apple AirPrint™, Wireless Direct Print
 - GRAMATURA DE MÍDIA RECOMENDADA 60 a 105 g/m² (16 a 28 lb)
 - MEMÓRIA MÁX./PADRÃO 8 MB
 - TIPOS DE MÍDIA ACEITOS - Papel (laser, sulfite, fotográfico áspero, vellum), envelopes, etiquetas, cartão, transparências, cartões-postais
 - TAMANHOS DE MÍDIA ACEITOS - Carta, Ofício, executivo, cartões-postais, envelopes (nº. 10, Monarch)
 - TENSÃO DE ENTRADA 110 a 127VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 Hz)
 - Gama de temperaturas de funcionamento recomendada: 17,5 a 25 °C
 - TONER DE REPOSIÇÃO: HP CE285AB PRETO
 - PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE O FOLHETO DO PRODUTO
- Peso bruto: 6,350Kg
Dimensão: 19,80cm x 34,90cm x 23,80cm (Altura x Largura x Comprimento)

Handwritten blue scribbles and a signature-like mark.

Item 25

Mesa Escritório - Artflex Mod. E-2G

MESA - 1,20M COMPOSIÇÃO MDP - COM PINTURA UV (ESCRIVANINHA), com duas gavetas laterais, com suporte para teclado



Item 26

Mesa Escritório - Artflex Mod. E-2G

MESA - 1,60M COMPOSIÇÃO MDP - COM PINTURA UV (ESCRIVANINHA), com duas gavetas laterais, com suporte para teclado



Item 27

Mesa Auxiliar - BIO MN Mod. BIO 300

Mesa auxiliar pés tubulares de 3/4" (pintados), com rodízios de 2" ou ponteiros e 2 prateleiras (pintados), 40X40



Item 28

Mesa Ginecológica - BIO MN Mod. BIO 2300



Item 29

Mocho Giratório a gas sem encosto METALIC

Mod. MT 111N

Item 30 Monitor LCD - AOC Mod. E907SW

Tamanho da tela 19.5" Videscrençãsim Auto-falante internaão Conexão DVI não Freqüência de varredura horizontal: 30 KHz - 60 KHz Freqüência de varredura vertical: 65 - 75 Hz Largura de banda: 85 MHz Compatibilidade: Mac e Windows (incluindo Vista e 7) Suporte de cores: maior que 16 milhões Conexões: Analógicas (RGB) Consumo: ligado < 15 Watts (típico), stand By < 0.5 Watt Plug & Play DDC 2B/C Energy Star Controles manuais: Painel frontal inferior: Auto, Esquerda, Direita, Menu, Liga-Desliga Função OSD (On Screen Display): OSD com interface gráfica amigável e i-Menu (controle pelo mouse) On screen display digital: 15 idiomas, entre eles Português, Inglês, Francês, Espanhol, Alemão, Italiano, Russo e Chinês VESA: 75 x 75 mm Normas/segurança/certificações: EPEAT Silver, EPA5.0, Vnc7, TCO15.0, FCC, UL/ULS, CE, ISO9241-3D7, RoHS Conteúdo da embalagem: Monitor, Base, Cabo de força, Cabo RGB, Manual (CD) Certificado de garantia Conexão HDMI não Webcam integrada Conexão para TV não



Item 31 Lanterna Clínica e Otoscópio INSTRULITE Mod. CK907A

Descrição do Produto

Lanterna clínica e otoscópio mini (4 em 1) LLO Spirit CK907A - Instrulite

Instrumento clínico de dupla função sendo lanterna de diagnóstico no otoscópio mini com 3 lâmpadas diferentes de acordo com.

Características técnicas:

- 3 lâmpadas (Azul, Verde e Amarelo) de luz com ajuste de foco
- Alimentação: 2 pilhas AAA
- Material de fabricação: metal
- Acompanha: 3 pilhas AAA de reserva
- Caixa: plástica

...acessórios:

- 01 suporte para espelho com lente
- 03 espelhos (2,5 x 7 mm)
- 01 estojão rígido
- 02 pilhas AAA

Dimensões:

Tot. comprimento: 24 cm
Diâmetro: 2,5 cm
Peso: 25 gramas

A Instrulite não se responsabiliza por produtos defeituosos e defeitos que o usuário não tenha lido ou revisado sobre as partes que sofrerem danos. Utilizar sempre o suporte plástico para não causar nenhum dano ao produto. O acessório de reposição não é vendido separadamente, sendo necessário comprar o produto inteiro.

Registro de Isenção Anvisa 000702/0015

Garantia: 1 ano, sem custo de peças



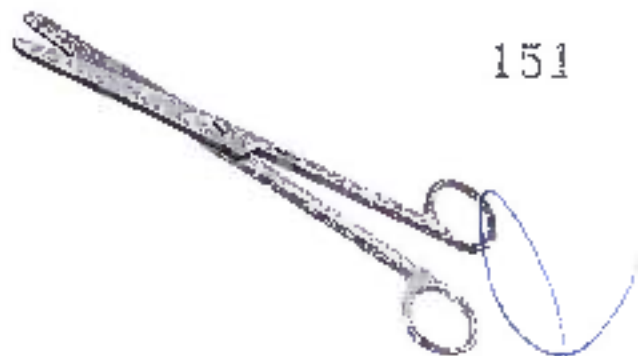
Item 36 Refletor Parabólico - Bio MN Mod. BIO 9605

Refletor parabólico, base em tripé tubular com rodízios, parte superior flexível esmaltada. Cúpula esmaltada. Alimentação: 110/220V para lâmpada comum. Não acompanha lâmpada. Altura Mínima: 1,23m e altura Máxima: 1,60m.



Item 39
Tesoura Cirurgica - STARK
Mod. 15 cm Reta Romba

- Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410;
- Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.



Item 40
Tesoura Retirada de Pontos - STARK
Mod. 9 cm Spencer

- Tesoura Spencer Stark;
- Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410.
- Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade



STARK

4

6

Bortolotto

1531

LICITAÇÕES

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2014
DATA DE ABERTURA: 12/02/2014, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: Zeno Bortolotto ME
CNPJ: 02.535.454/0001-92
ENDEREÇO: Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 685, Centro
FONE/FAX: (46) 3232-4100

Município de Santo
Antônio do Sul - PR

RECEBIDO
Em: 12/02/14
Horário: 09h:57m

Comissão de Licitação

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.255.650/0001-74 Fornecedor: GILSON GILBERTO LTDA
Endereço: RUA SÃO VALENTIM 189 CASA INDUSTRIAL FRANCISCO RUI IRACIARA CRI-95601-700 E-mail: gsg@wh.com.br
Inscrição Estadual: 947294531C Contador: VILMAR WADRIKSA Telefone: 45-3524-0546 Fax
Representante: GILSON GILBERTO LTDA CPE: 047.601.259-40 RG: 40337330 Telefone contato: 45-3524-0546
Endereço representante: RUA SÃO VALENTIM 189 CASA INDUSTRIAL FRANCISCO RUI IRACIARA CRI-95601-700
E-mail representante: gsg@wh.com.br CFP: 0442014729

Banco: 104 - 1247 Agência: 00 - GILSON GILBERTO S/B - HARMONISUO Conta: 72367
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para efeito de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006)
Data de abertura: 7/2011/2001

Lote: 001 Valor: 200,00

Item: 001 Descrição: 100 unidades de Fraldas de Berço
Marca: GILSON GILBERTO LTDA CPE: 047.601.259-40
Valor: 200,00

Item: 002 Descrição: 100 unidades de Fraldas de Berço
Marca: GILSON GILBERTO LTDA CPE: 047.601.259-40
Valor: 200,00

Item: 003 Descrição: 100 unidades de Fraldas de Berço
Marca: GILSON GILBERTO LTDA CPE: 047.601.259-40
Valor: 200,00

Item: 004 Descrição: 100 unidades de Fraldas de Berço
Marca: GILSON GILBERTO LTDA CPE: 047.601.259-40
Valor: 200,00

Item: 005 Descrição: 100 unidades de Fraldas de Berço
Marca: GILSON GILBERTO LTDA CPE: 047.601.259-40
Valor: 200,00

Item: 006 Descrição: 100 unidades de Fraldas de Berço
Marca: GILSON GILBERTO LTDA CPE: 047.601.259-40
Valor: 200,00

Item: 007 Descrição: 100 unidades de Fraldas de Berço
Marca: GILSON GILBERTO LTDA CPE: 047.601.259-40
Valor: 200,00

Item: 008 Descrição: 100 unidades de Fraldas de Berço
Marca: GILSON GILBERTO LTDA CPE: 047.601.259-40
Valor: 200,00

Item: 009 Descrição: 100 unidades de Fraldas de Berço
Marca: GILSON GILBERTO LTDA CPE: 047.601.259-40
Valor: 200,00

Item: 010 Descrição: 100 unidades de Fraldas de Berço
Marca: GILSON GILBERTO LTDA CPE: 047.601.259-40
Valor: 200,00

Item: 011 Descrição: 100 unidades de Fraldas de Berço
Marca: GILSON GILBERTO LTDA CPE: 047.601.259-40
Valor: 200,00

Item: 012 Descrição: 100 unidades de Fraldas de Berço
Marca: GILSON GILBERTO LTDA CPE: 047.601.259-40
Valor: 200,00

Prazo de Entrega

[Handwritten Signature]
GILSON GILBERTO LTDA
CNPJ: 04.255.650/0001-74

Validade da proposta: 30 dias
Prazo de entrega: 15 dias

PREÇO TOTAL INCLUIE
TOTAL DA PROPOSTA

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014
DATA DE ABERTURA: 12/02/2014, às 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: GILSON GILBERTO LASC
CNPJ: 04.255.660/0001-74
ENDEREÇO: Rua São Mateus n.º 580, Industrial
PHONE/FAX: +55 3521-0546

Município de São João
Vitória do Espírito Santo - ES

RECEBI

Em: 12/02/14

Horário: 09h:50m

[Assinatura]

Comissão de Licitação



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS**

Nº 007322014-88888429
Nome: V J STEFFENON E CIA LTDA - ME
CNPJ: 15.506.429/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/01/2014.

Válida até 14/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15506429/0001-22
Razão Social: V J STEFFENON CIA LTDA ME
Endereço: AV PERCY SCHREINER 645 / CENTRO / CURITIBA / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidas, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2014 a 12/03/2014

Certificação Número: 2014021108044579184870

Informação obtida em 11/02/2014, às 08:04:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



E



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

157

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: V J STEFFENON E CIA LTDA - ME
CNPJ: 15.506.429/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:04:04 do dia 11/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2014.

Código de controle da certidão: 22CF.124D.A4FF.CA93

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

E

11/02/2014



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

153

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11462479-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.806.429/0001-22

Nome: V J STEFFENON & CIA LTDA

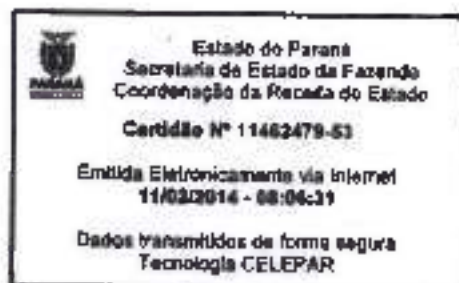
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 11/06/2014 - Fornecimento Gratuito



11/02/2014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V J STEFFENON E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.506.429/0001-22
Certidão nº: 42335537/2014
Expedição: 11/02/2014, às 09:06:58
Validade: 09/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V J STEFFENON E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.506.429/0001-22, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

1591



Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 162 / 2014

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATAIOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 13/03/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 11 de Fevereiro de 2014

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZEM4J5UFFHXJ4X28A5RG

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VJ STEFFENON & CIA LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

26433

CNPJ/CPF

15.506.429/0001-22

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9059470801

ALVARA

26433

ENDEREÇO

AV. PERCY SCREINER, 645 - CENRO CEP 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Humberto A. Brandalise

Dir. HUBERTO A. BRANDALISE
TEC. ADMINISTRATIVO
MAT 337-3

Emitido por HUBERTO AUGUSTO BRANDALISE.

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

101

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSIN, 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 857 11030

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas) DE FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

V J STEFFENON & CIA LTDA ME

CNPJ 15.506.429/0001-22, no período compreendido entre a presente data e os últimos 15 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR 14 de Janeiro de 2014, 16:49:07

Marines Buganca Ragazon
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA



Marines Buganca Ragazon
Genobio Nardi

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob nº 007/2014, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 11 de fevereiro de 2014.



V J STEFFENON & CIA LTDA - ME
VILMAR JOSE STEFFENON
Sócio Administrador



DECLARAÇÃO


V J STEFFENON & CIA LTDA – ME

CNPJ/MF Nº 15.506.429/0001-22

Endereço: Rua Prof. Percy Schreiner, 645, centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8536/93.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 11 de fevereiro de 2014.


V J STEFFENON & CIA LTDA - ME
VILMAR JOSE STEFFENON
Sócio Administrador

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

9
164

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 007/2014, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR que:

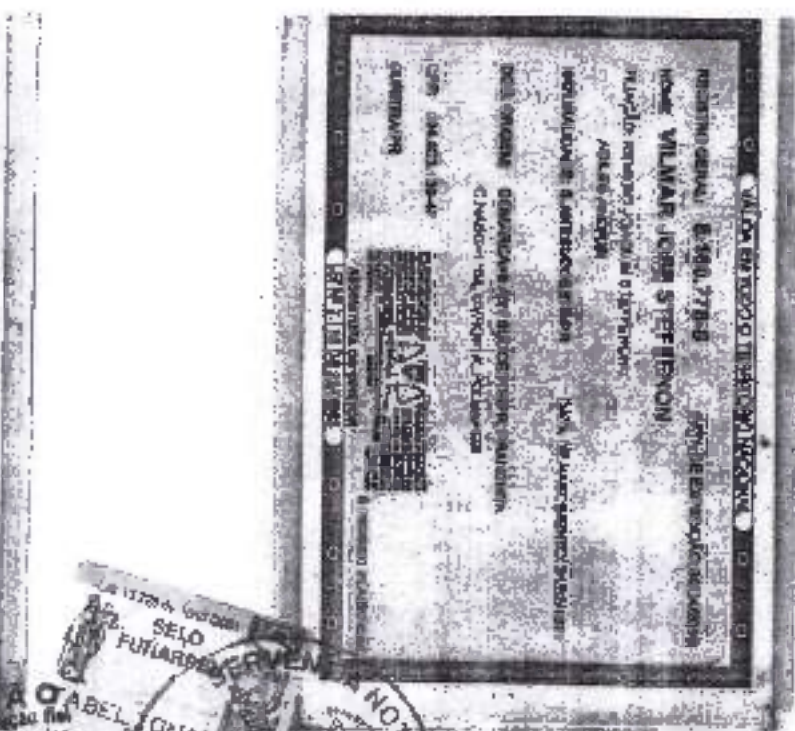
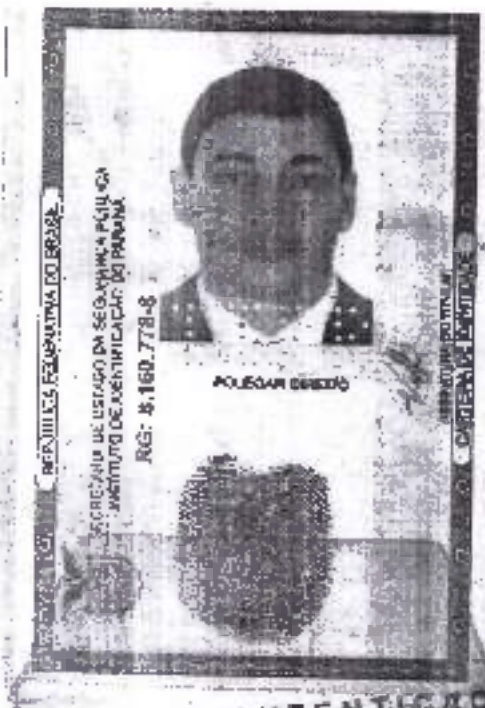
- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 007/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste - PR.
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 11 de fevereiro de 2014.

V J STEFFENON & CIA LTDA - ME
VILMAR JOSE STEFFENON
Sócio Administrador



AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial nesta data.
 Em [illegible] de [illegible] de [illegible].
 WILSON LUIZ PEZZINI - Tabelião
 CAENICE TAVARES Escrivão



11 02 14
 [Handwritten signature]

EM BRANCO

[Handwritten signature]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
V J STEFFENON & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



VILMAR JOSE STEFFENON, brasileiro, natural de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 21 de fevereiro de 1971; do comércio, portador do CPF n.º 004.828.138-42 e da Cédula de Identidade Civil n.º 8.160.778-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Av. Prof. Percy Schreiner, 645, Quadra 88, Lota 04, centro, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000 e;

OLIVA TEREZA TRES, brasileira, natural de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, solteira, nascida em 19 de novembro de 1960, do comércio, portadora do CPF n.º 006.336.219-95 e da Cédula de Identidade Civil n.º 8.932.078-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Av. Prof. Percy Schreiner, 645, Quadra 88, Lota 04, centro, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade irá girar sob o nome empresarial de V J STEFFENON & CIA LTDA.

2ª A sociedade terá sua sede na Av. Prof. Percy Schreiner, 645, centro, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

3ª O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado neste ato em moeda corrente do País e ficam assim subscritas:

VILMAR JOSE STEFFENON	25.000 quotas R\$ 25.000,00	50,00%
OLIVA TEREZA TRES	25.000 quotas R\$ 25.000,00	50,00%
Total	50.000 quotas R\$ 50.000,00	100,00%

4ª O objeto da sociedade será: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01), comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-8/00), comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01) e reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 9511-9/00).

5ª A sociedade iniciará suas atividades em 07 de maio de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá VILMAR JOSE STEFFENON e/ou OLIVA TEREZA TRES, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

MARPA CONTADORES

Rua Santos Dumont, 475 - centro - Santo Antônio do Sudoeste - PR - CEP 85.710-000.

e-mail: marpa@t.me.com.br - Fone/Fax: 46-3563-1049

11/02/2012

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
V J STEFFENON & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

14º Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15º Fica eleito o fórum de Santo Antônio do Sudoeste - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 29 de março de 2012.

PEZZINI
PEZZINI

VILMAR JOSÉ STEFFENON

OLIVA TEREZA TRES

MARPA CONTADORES

Testemunhas:

Marcio Edgar Galvani
RG nº 4.980.899-6 SESP-PR

Evandro Freitas Paz
RG nº 6.851.082-1 SESP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/25/2012
SOB NÚMERO 41207335757
Protocolo: 12/339059-1 DE 02/05/2012
SECRETARIA GERAL
SECRETARIO GERAL

SERVENÇA NOTARIAL PEZZINI
BOM DIA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
VALDORE MIZ PEZZINI - TABELADO
In que se trata de: VILMAR JOSÉ STEFFENON e OLIVA TEREZA TRES "000" 71433-000
Santo Antônio do Sudoeste - PR, 29 de março de 2012
Em Fé
Diretor Tabelião - Estabelecimento



MARPA CONTADORES

Rua Santos Dumont, 475 - centro - Santo Antônio do Sudoeste - PR - CEP 85.710-000
e-mail: marpa@online.com.br - Fone/Fax: 46-3563-1049

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **V J STEFFENON & CIA LTDA**, estabelecida na AV PREF. PERCY SCHREINER, 645, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR CEP: 85.710-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA


SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - PR, 29 de Março de 2012.


Sócio: **WILMAR JOSE STEFFENON**


Sócio: **OLIVA TEREZA TRES**

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>02/05/2012</u></p> <p> Inesma Strub R. J. 236.760-5 / PR Secretaria Regional Santo Antônio do Sudoeste PR</p>	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/05/2012 SOB NÚMERO 20123390593 Protocolo: 12/936055-3 DE 02/05/2012</p> <p>SEBASTIÃO MOUTA SECRETÁRIO GERAL</p> <p></p>
--	--


Cartório de Santa Ant. do Sudoeste - PR
11/02/2014




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.806.429/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2012
NOME EMPRESARIAL V J STEFFENON E CIA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NIRE (NIRE) JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
ENDEREÇO R PREF PERCY SCHREINER	NUMERO 645	COMPLEMENTO
CEP 85 710-000	BARRIO (NOME) CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2012	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Emitido no dia 11/02/2014 às 08:16:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

(Assinaturas manuscritas em azul)

11/02/2014

LIVRO DIÁRIO

Firma: V J STEFFENCK & CIA LTDA ME
Insc. Est: 905917066 CNPJ: 15.506.429/0001-22
Folha: 1 Livro: 0001
Período: 02 de Maio de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

LIVRO DIÁRIO

N.º de Ordem: 1

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro (0001) folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, cujas folhas 0001 a número 00020 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento sob o identificador

V J STEFFENCK & CIA LTDA ME
AV MERCEY SCHNEIDER

Sl. 045

Bairro: CENTRO
CNPJ: 15.506.429/0001-22
Insc. Est: 905917066
Insc. Matr: 20423
Registro: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Emissão: 02/05/2012
NIRE: 412.1131575
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR. 02 de Maio de 2012

VILMIR OBE STEFFENCK
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 04.008.1547
RG: 9102798-3/PPR

MARCIO EDUARDO
Empresário
CPF: 7181861872
RG: 4520760



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Termo de Autenticação 13146814-6

Di presente foi feita, por meio eletrônico, a verificação dos dados em conformidade com a legislação em vigor em relação às informações de cadastramento

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

13/03/2014

ANSELMO VITÓR
USUÁRIO CADASTRO



Município de Santo Ant do Sudoeste - PR

Compare com o original
11/02/2014

[Handwritten signature]

Comissão de Licitação

[Handwritten signatures and marks]

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Circulante


Encerrado em: Dezembro/2012

ATIVO			Ano: 2012
ATIVO CIRCULANTE			38.872,00
DISPONIVEL			
BENS NUMERARIOS		37.996,00	37.996,00
CAIXA		32.950,00	
ESTOQUES			5.876,00
ESTOQUES		5.876,00	
MERCADORIAS PARA REVENDA		5.876,00	
TOTAL DO ATIVO			38.872,0000

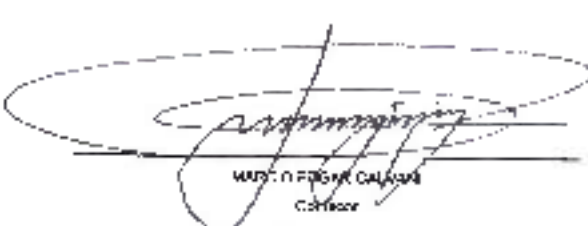
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 38.872,00, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas IV, 0002 a 0007 do Livro Diário nº 3861 registrado na Junta Comercial do Estado: ... sob nº ... em ...

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.


 ULISSES STEFFERSON
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 004.826.158-47
 RG: 8100765-5/SPFR


 WALDEMAR FOGAÇA CALVETTI
 CONTROLADOR

PROFISSIONAL
 CPF: 214.218.187-2
 RG: 43626638



4
172

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em: Dezembro/2002


PASSIVO

		[Anual]
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
		1.691,84
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	1.360,84	
IMES A RECOLHER	272,03	
PRO LABORE A PAGAR	1107,15	
OUTRAS OBRIGACOES	31,00	
HONORARIOS A PAGAR	31,00	
PATRIMONIO LIQUIDO		
		37.180,16
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(12.819,84)	(12.819,84)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(12.819,84)	
TOTAL DO PASSIVO		36.872,00CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$36.872,00, bem como suas demonstrações.


Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr 0302 a 0307 do Livro Diário nr 0001 registrado na Junta Comercial do Estado de RS em 16/01/2002.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.



WILMAR GRIEBSTEFFEN
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF 04.826.124-1
RG 9150708 SSPRS



MARCIO ROGAN GALVANI
Gerente
CPF 04.028.840
CPF 7470401970
RG 4168829

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

4
173

Valores Em Moeda Corrente


Exercício em - Dezembro 2012

CONTAS TOTALIZADAS NA DRE

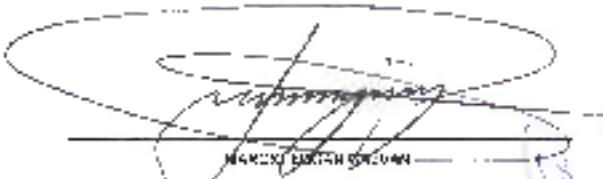
		(R\$ mil)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.F.SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		5.526,34
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	4.915,00	
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	4.915,00	
VENDAS DE SERVIÇOS	611,34	
VENDA DE SERV.MERCADO INTERNO	611,34	
RECEITA LIQUIDA		5.526,34
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		(4.915,51)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(4.915,51)	
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(5.130,00)	
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(5.891,51)	
ESTOQUES NO FINAL DO EXERCÍCIO	5.876,00	
LUCRO BRUTO		610,83
DESPESAS OPERACIONAIS		(13.377,61)
DESPESAS COM PESSOAL	(9.711,22)	
PRO-LABORE	(9.711,22)	
DESPESAS GERAIS	(3.517,00)	
FRETES	(200,00)	
SERVICOS CONTÁBEIS	(3.317,00)	
IMPOSTOS E TAXAS	(149,29)	
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(149,29)	
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		(53,10)
DESPESAS FINANCEIRAS	(53,16)	
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(51,96)	
JUROS DE FORNECEDORES	(1,20)	
RESULTADOS NÃO-OPERACIONAIS		12.810,84
RESULTADO OPERAÇÃO ANTES PROVISÕES		12.815,84

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0002 a 0007 do Livro Diário nº 0001 registrado na Junta Comercial do Estado: sob nº

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.



 MANOEL ESTEVÃO HERON
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 004.876.135-47
 RG: 51807788-559118



 MANOEL ESTEVÃO HERON
 Contador
 PROFISSIONAL
 CPF: 717.618-1072
 RG: 48097328

4
E

Valores Em: Moeda Corrente

Exercício em: Dezembro/2017

CONTAS TOTALIZADAS NA DRE

[Ano:]

RESULTADO ANTES PROVISÃO IR 12.815,84DB

LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	12.819,84
RESULTADOS APURAÇÃO NO PERÍODO	17.819,84
RESULTADO APURAÇÃO	12.819,84

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO 0,00DB

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas n.º 0002 a 0007 do Livro Diário n.º 0031 registrado na Junta Comercial do Estado, sob
nr
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Atuação Independente.

VALDIR JOSE STEFFENON
Sócio ADMINISTRADOR
CPF: 004.628.129-47
RG: 51607735 SSPRR

MARCIO EDUARDO DA SILVA
Diretor
CPF: 170.186.127-2
RG: 4889628

4
175

Encerrado em - Dezembro/2012

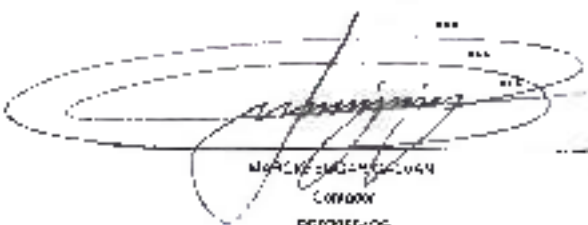
D/LPA-DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

SALDO INICIAL	0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+/- D/L)	0,00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	0,00
LUCRO(PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	12.819,84
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00
SALDO A DISPOSICAO	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS IPQR ATACJ	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	12.819,84



VLADIMIR JOFF STEFFENON
SOCO ADMINISTRADOR

CPF: 004.878.112-47
RG: 41607736 SSPRR



MARCELO DE SOUZA LUAN
CONDOMINIO

CPF: 71761881972
RG: 43609139

4
E

177

Em - Dezembro/2012

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	5.526,34
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00
TRIPLICATAS DESCONTADAS	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(5.691,51)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	0,00
PAGAMENTO DE SALARIOS	0,00
PAGAMENTO DE JUROS	(53,16)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	(3.517,00)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(3.298,67)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	50.000,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	50.000,00
AUMENTO LIQUIDIDADE CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	53.298,67
SALDO DE CAIXA - EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	0,00
SALDO DE CAIXA - EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	53.298,67

VIVIAN JACELINE STEFFEN
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 004.629.190-47
 RG: 87607088-50000

MARCIA EDENIA OLIVEIRA
 CONTADOR

PROFISSIONAL
 CPF: 010.088.197
 RG: 45436676

4

(Handwritten signatures and initials)

LIVRO DIÁRIO

176

LIVRO V J STEFFEN & CIA LTDA ME
Insc. Est: 33594706/1 CNPJ: 11.505.429/0001-22
Folha: 20 LIVRO: 0001
Período: 02 de Maio de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

LIVRO DIÁRIO

Nº. da Ordem: 1

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contar este Livro 0000 folhas numeradas
feticionalmente por processamento de dados, do número
0001 ao número 0000 e devê-lo para o lançamento nas
contas próprias do estabelecimento abaixo identificadas.

V J STEFFEN & CIA LTDA ME
AV FERREZ SCHREINER

Sq. 545

Banco: FORTIS
CPF: 85.730.00-0 BANCO ANTONIO DO SULESTE / SP
CNPJ: 15.505.429/0001-22
Insc. Est: 33594706/1 Insc. Muc: 2643
Registro: nº 01 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Em: 02/05/2012 NOME: 41207325707
Data 30/12/2012
BANCO ANTONIO DO SULESTE / S/A, S de

OSCAR JOSE STEFFEN
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF 004.808.138-47
RG 9150784558787

MARC DECOR CALVANI
CPF 717616619/2
RG 49607250

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

DECLARAÇÃO

Eu, **MÁRCIO EDGAR GALVANI**, brasileiro, solteiro. Contador, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, 475 – centro – Santo Antônio do Sudoeste – PR, portador do RG nº 4.980.663-9, CPF nº 717.616.619-72 e do CRC/PR 039864/O-9, com escritório de contabilidade autônomo cito na Rua Santos Dumont 475, centro, em Santo Antônio do Sudoeste, PR. **DECLARO**, para todos os fins de direitos que se fizerem necessários que a empresa não está apresentando o Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2013 pelo seguinte motivo:

A lei exige que o Balanço seja levantado no fim de cada exercício financeiro que geralmente coincide com o fim do ano civil. 31 de dezembro. No entanto, em janeiro o Contador recebe a documentação fiscal da empresa relativa a dezembro e com isso, deverá realizar a escrituração dos fatos contábeis, para então realizar os últimos ajustes e revisões para o encerramento das demonstrações contábeis.

A data limite de apresentação do BP de um exercício financeiro será sempre até 30 de abril do ano subsequente aos fatos registrados; a partir daí, os informes anteriores perdem a sua validade.

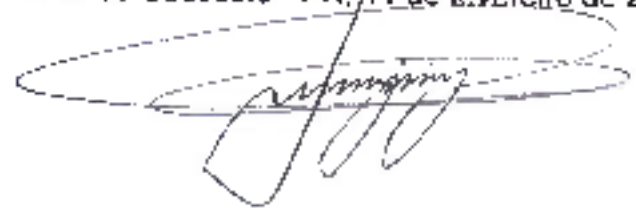
V J STEFFENON & CIA LTDA – ME

CNPJ/MF Nº 15.506.429/0001-22

Endereço: Rua Prof. Percy Schreiner, 645, centro.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 11 de fevereiro de 2014



4
E

ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 02
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014
DATA DE ABERTURA: 12/02/2014, as 09:00 horas
PROPONENTE: V J STEFFENON & CIA LTDA - ME
CNP.J: 15.506.429/0001-22
ENDEREÇO: Rua Prof. Percy Schreiner, 645, centro
Santo Antônio do Sudoeste - PR, CEP 85.710-000
FONE/FAX: 46 3563 2237

Município de Santa Antônia do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 12/02/14
Horário: 10h50m
Comissão de Licitações

ÍNDICE

- 1 - CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- 2 - CNPJ
- 3 - CERTIDÃO NEGATIVA INSS;
- 4 - CERTIDÃO NEGATIVA FGTS;
- 5 - CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL;
- 6 - CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL;
- 7 - NEGATIVA MUNICIPAL E ALVARÁ;
- 8 - NEGATIVA TRABALHISTA;
- 09 - NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA;
- 10 - BALANÇO PATRIMONIAL;
- 11 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE; (ANEXO II)
- 12 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS; (ANEXO IV)
- 13 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (Conforme anexo III);
- 14 - CICAD;

THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada

ERSON ANTONIO THIEL, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado Av. Capitanibe nº9 no Município de Piraçutã, PR; portador do Documento de Identidade nº 1282791262 Expedido em 02-06-1969 SERVHS e Cpf sob nº 067514719-49 e **RUDINEI TRISTACCI**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado a Av. Laboziaribe nº9 no Município de PIRACUTÃ PR, portador do Documento de Identidade sob nº 6.496.173-0 NSP/PR e CPF sob nº 931.500.705-49, resolvem por este instrumento particular de **CONTRATO SOCIAL** constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis nº 3.400 de 10 de Junho de 1919 e 3.774 de 15 de julho de 1960 e pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie, conforme as cláusulas abaixo mencionadas:

Cláusula Primeira: A sociedade virará sob a razão social de **THIEL & TRISTACCI LTDA**, sua sede Av. Capitanibe nº9 no Município de PIRACUTÃ PR.

Cláusula Segunda: Terá como uso o nome fantasia de **R.F. INFORMATICA**.

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objetivo o ramo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SUPLENIMENTOS PARA COMPUTADORES NA ÁREA DE INFORMATICA**.

Cláusula Quarta: A data de início de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em data de 21 de agosto de 1983.

Cláusula Quinta: O capital social integralmente subscrito e integralizado pelos sócios quotistas é na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando a quantia de 5.000 (cinco mil quotas), sendo cada quota de valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde pelas ações quotistas fica assim integralizado:

1) **ERSON ANTONIO THIEL**, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando a quantia de 2.500 (dois mil e quinhentas quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizado neste ato em moeda corrente do país, para compor sua quota capital.

2) **RUDINEI TRISTACCI**, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando a quantia de 2.500 (dois mil e quinhentas quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizado neste ato em moeda corrente do país, para compor sua quota capital.

THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Em-
presa Limitada
=====

Cláusula Sexta:—Fica assim o capital social, represen-
tado entre os sócios quotistas:

1) —EDSON ANTONIO THIEL 2.500 QUOTAS.....R\$ 1.250,00.....10%
2) —NADINE TRISTACCI 2.500 QUOTAS.....R\$ 1.250,00.....10%
SOMA TOTAL 5.000 QUOTAS.....R\$ 2.500,00.....100%

Cláusula Sétima:—A responsabilidade dos sócios é li-
mitada a importância total do CAPITAL SOCIAL, nos termos do arti-
go 20 da Lei nº 2.078 de 25 de Janeiro de 1953.

Cláusula Oitava:—As participações sociais, assim que
impliquem na alteração contratual, deverão ser tomadas por ações
que representem a exatidão absoluta do Capital Social, consequente-
mente deferindo-se prioridade ao artigo 20 do Decreto nº
37.681 de 19 de Janeiro de 1953.

Cláusula Nona:—As quotas da sociedade são indivisíveis
e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a
terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo
a estes o direito de preferência em sua aquisição na proporção de
quotas que possuírem.

Cláusula Décima 1: Os sócios que desejarem transferir
suas quotas, deverão notificar por escrito a sociedade, discrimi-
nando-lhes, prazo e forma de pagamento, para que este or-
todoxo dos dados exerce o direito de preferência e
que deverá fazer dentro de 30 dias contados da rece-
bimento de notificação ou em prazo igual com uma só exceção o
direito de preferência, se o prazo exceder um (um) ano.

Cláusula Décima Primeira:—A sociedade terá ad-
ministração por um ou mais sócios gerentes, aos quais compete pro-
prio e individualmente a função de representação ATIVA E
PASSIVA, JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL da sociedade, sendo-lhes entre-
tanto vedado o seu emprego em qualquer assunto de modalidade em
oposição ao objetivo estabelecido no contrato social, especialmente a
prestação de serviços, exceto no âmbito de labor.

Cláusula Décima Segunda:—Pelo serviço que
prestarem a sociedade, o sócio ou sócios gerentes a título de
recuperação PRO-LABORE, receberá mensal fixação de duas (2) vezes até
de limites de duração previstos na constituição da sociedade de Res.
da.

Cláusula Décima Terceira:—Fica instituída na
sociedade de gerente da SOCIEDADE O SÓCIO SR. EDSON ANTONIO THIEL
dizendo-se de prestação de serviço.

THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada
=====

Cláusula Décima Quarta: O ano social coincidirá com o ano civil, terminando em 31 de Dezembro de cada ano, sendo elaborado o balanço geral da empresa, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes à contabilidade.

Cláusula Décima Quinta: Os resultados serão distribuídos entre os sócios quotistas proporcionais ao valor das suas quotas de capital, obedecendo ao lucro e critérios destes serem distribuídos por acções em moedas de ouro.

Cláusula Décima Sexta: O falecimento de um dos sócios não resolverá necessariamente a sociedade. Ocorrido este o caso entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidada a cargo de um sócio sobrevivente ou outra pessoa designada no mesmo acordo entre os herdeiros e sócios.

Deve e obrigatoriamente ser feita a **Declaração de Fideicomissário**, sendo os sócios quotistas e herdeiros do "FIDUCIÁRIO" obrigados de seus haveres, sendo a partilha devidamente homologada pela autoridade judiciária competente, ficando todos liquidando com o encargo de vitimas definitivamente a extinção da sociedade, inclusive a apresentação dos documentos de extinção da sociedade em sede do caso o competente **JULGADO SUPLENTE DO TRIBUNAL DO COMÉRCIO**.

Cláusula Décima Sétima: Se o quadro social estiver composto de mais de dois sócios no momento do falecimento de um dos sócios quotistas, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda com os herdeiros do falecido interessado.

Cláusula Décima Oitava: Os sócios declaras que não estão sujeitos ao regime dos crimes previstos na lei, que se abstenham de exercer qualquer atividade mercantil.

Cláusula Décima Nona: Os sócios declaras para o registro **SUBSIDIAR DE MICROEMPRESA** em conformidade com a Lei Federal nº 200 de 27/11/1964 e posteriores alterações.

Cláusula Vigésima: Os partes contratantes, através do nome da **Câmara de Santo Antônio DO IMPÉRIO-EPK**, para declarar quaisquer eventuais litígios que por ventura surgirem referente o presente instrumento contratual de **CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**.

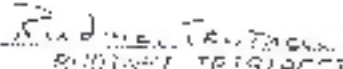
Eu, por meio, declarações feitas e assinadas, em nome do nome e assinado o presente instrumento contratual em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas e pela **Assessoria Responsável**, para que eu ou, seus herdeiros e sucessores, não seja obrigado a qualquer um das partes acima citadas.

4
e


THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constitução de Em-
presa Limitada.


Trancoria, Pri 21 Agosto de 1995


EDISON AUGUSTO THIEL

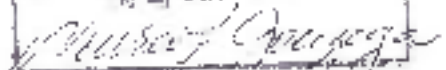

RUBINEI TRISTACCI

Testemunhas:


Manoel João Freddo
Rua Front. DSC/PR 21694
Cep 85730.000 - Pranchita - Pr


Raphael Cássio de Freitas
Cep 85720.000 - Pranchita - Pr


Aureo Melati
DAB 18.11.1977

Junt. Comercial de Paraná
Empresário Registrado
n.º 41203502234
em 21 SET 1995







ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA-ME
CNPJ: 06.802.136-0001-15

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, brasileira, casada com comunhão Parcial de bens nascida em 17.04/1977 na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Pr. Portadora do CPF nº 024.410.369-04 e do RG nº 5.739.422-6 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. Emitida em 10/13/2002, residente e domiciliada na Rua Júlio Giorgio, 280 centro, Pranchita - Pr. E ISABELLA LUIZA TRISTACCI, brasileira, menor, documento de identidade nº 0255.400-9 expedido pelo Instituto Identificação de Pr. em data de 13/12/2004, nascida em data de 06/06/2002 CPF nº 090.092.879-47 residente domiciliada a Rua Júlio Giorgio, 280 centro Pranchita - Pr. Menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Júlio Giorgio, 280 centro Pranchita - Pr. CEP 85730-000 portadora de RG nº 6.496.173-0 SSP - PR. E CPF nº 931.502.709-44. Sócios componentes da firma TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.802.136-0001-15 com sede e loja na Rua Silvestre Magnani, 313 centro, térreo, Pranchita - Pr. - Centro - Pr. CEP: 85.730-000 com o contrato Social aprovada na Junta Comercial do Paraná sob. nº 41207392234 por despacho em sessão de 12/09/1995 e última alteração nº 2012/205823 por despacho e sessão em 28/05/2012. Resolvem alterar o Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

- CLAUSULA PRIMEIRA: O Objeto social e de CNAE: 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.
- CNAE: 85.99-6-03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.
- CNAE: 85.99-6-04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.
- CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO.
- CNAE: 85.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.
- CNAE: 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E FOTODOMÉSTICOS.
- CNAE: 47.61-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.
- CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.
- Passa a ser: 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

[Handwritten signature]



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.

CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CNAE: 85.41-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO.

CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.

CNAE: 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS.

CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.

CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.

CNAE: 47.63-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CLAUSULA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos: em par crime falatório de prevenção, pena ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula 6ª do contrato social, onde constava a responsabilidade de sócio esta, na fórmula legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

Parágrafo único: Em virtude das modificações a cláusula 6ª do contrato social passa a ter a seguinte redação, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem subsidiariamente pela integralização do Capital social.

CLAUSULA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, calculando as quotas, a proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA QUINTA: Falando ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, a dita resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade resolver em relação a seu sócio.

[Handwritten signatures and initials]



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME
CNPJ: 06.802.136/0001-5

CLAUSULA SEXTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SÉTIMA: Fica incluída a cláusula de deliberação com a seguinte redação: nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (est quando for o caso).

CLAUSULA OITAVA: Fica incluída a cláusula de abertura ou fechamento de filial ou outra dependência com a seguinte redação: a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONSOLIDAÇÃO EMPRESARIAL Nº 08
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME
CNPJ: 06.802.136/0001-5

CLAUSULA NONA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato PRIMÁRIO que, adequadas as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, brasileira, casada com com anexo Partida de bens, nascida em 17/04/1977 na cidade de Santo Antônio do Sul - Pr. Portadora do CPF nº 024.410.369-04 e do RG nº 5.139.422-6 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. Emitida em 10/12/2002, residente e domiciliada na Rua Julio Giugio, 280 centro, Pranchita - Pr. E ISABELA LUIZA TRISTACCI, brasileira, menor, documento de identidade nº 10.255.400-0 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. em data de 15/12/2004, nascida em data de 06/06/2002 CPF nº 190.092.879-47 residente domiciliada a Rua Julio Giugio, 280 centro Pranchita - Pr. Menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Julio Giugio, 280 centro, Pranchita - Pr. CEP 85730-000 portador de RG nº 6.495.173-0 SSP - PR. E CPF nº 931.842.709-15. Sócios componentes da firma TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.802.136/0001-5 com sede e foro na Rua Silvestre Magnani, 315 centro, térreo, Pranchita - Pr. - Centro - Pr. CEP: 85.730-000 com o contrato Social arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203302234 por despacho em sessão de 12/09/1995 e última

(Handwritten signatures and initials)



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME
CNPJ: 09.802.136/0001-15

alteração nº 20121223833 por despacho e sessão em 28/05/2012, resolvem consolidar o Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Silvestre Magnani, 315, centro Pranchita - Pr. CEP 85730-000

CLAUSULA TERCEIRA: O Objeto social é 47.89-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA

CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO.

CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.

CNAE: 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.

CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.

CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.

CNAE: 4763-6/00 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CLAUSULA QUARTA: O Capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), neste ato integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, 14.250 (Quatorze mil duzentos e cinquenta) quotas perfazendo R\$ 14.250,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta reais);

ISABELA LUIZA TRISTACCI 750 (Setecentos e cinquenta) quotas perfazendo R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais);

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Agosto de 1995 e seu prazo é indeterminado;

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando-se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15



CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a sócia JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, com os poderes e atribuições de administrar, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em virtudes estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retida mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdita qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e

incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em razão a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administração declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Câmara de Capanema-Pr. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME
CNPJ: 00.802.176/0001-15

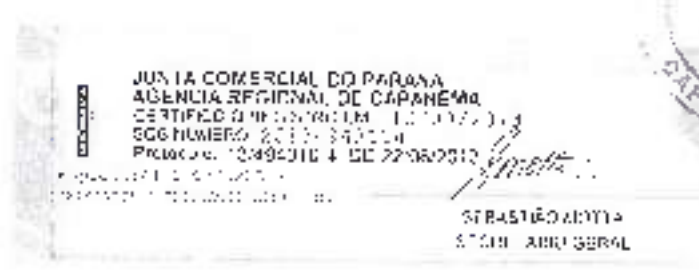
Eu, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pracelata, 15 de Agosto de 2013.

ISABELA LUIZA TRISTACCI
REPRESENTADA PELO PA.
RUDINEI TRISTACCI

RUDINEI TRISTACCI
REPRESENTANTE DA F.F.A
ISABELA LUIZA TRISTACCI

FABIANA APARECIDA CANZIANI TRISTACCI



JUIZIA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICADO REGISTRAL Nº 1.000.000.000
SGS NÚMERO 2013-040004
PRACELATA 12490316 E DE 22060312

SEBASTIÃO ANTUNES
SÃO ANTONIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.802.136/0001-16 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 12/09/1995			
NOME EMPRESARIAL TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRISTACCI INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.84-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 47.83-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R SILVESTRE MAGNANI		NÚMERO 316	COMPLEMENTO TERREO
CEP 85.730-000	BARRIO (CITY) CENTRO	MUNICÍPIO PRANCHITA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL estável		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 08/05/2004	

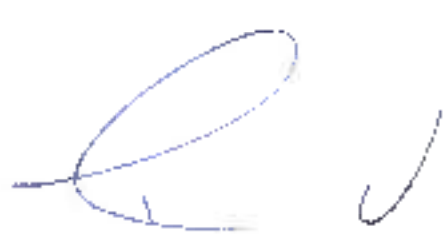
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.163, de 19 de agosto de 2011

Emitido no dia 07/02/2014 às 16:54:53 (data e hora de Brasília)

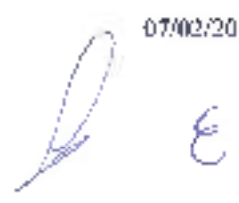
Página: 1/1

[Voltar](#)

4 



07/02/2014 16:57





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

193

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001062013-14021136
Nome TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME
CNPJ. 00 802.136/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e criação parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aferição desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/11/2013
Válida até 30/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

Inscrição: 00802136/2001-15
Razão Social: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
Nome Fantasia: TRISTACCI INFORMATICA
Endereço: AV CAPIBARIQUE SN / CENTRO / PRANCHITA / PR / 85730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2014 a 05/03/2014

Certificação Número: 2014020409522653179955

Informação obtida em 04/02/2014, às 09:52:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
 Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME**
 CNPJ: **00.802.136/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) objeto de certidão específica.

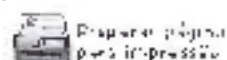
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007
 Emitida às 09:35:38 do dia 21/11/2013 <hora e data de Brasília>
 Válida até 23/05/2014
 Código de controle da certidão: **D6B7.8BDC.8A35.8F37**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

[Nova Consulta](#)



Handwritten signature and initials in blue ink.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

133

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11267342-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MP. 00.802.136/0001-15

Nome **TRISTACCI & TRISTACCI LTDA**

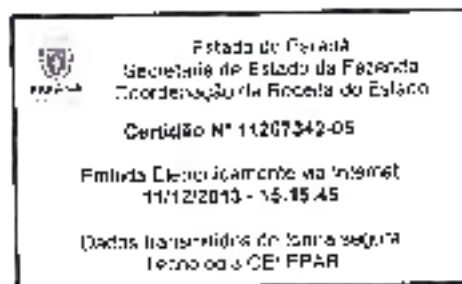
Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente nesta data.

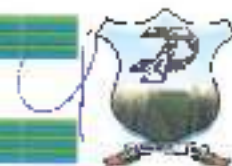
Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 10/04/2014 - Fornecimento Gratuito



**CERTIDÃO NEGATIVA 14.015/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA, através do Departamento de Tributação, certifica para os devidos fins que se fizerem necessários, que revendo o Livro de Lançamento de Contribuinte, constatei que referente a Empresa **TRISTACCI & TRISTACCI LTDA**, inscrita no CNPJ 00.802.136/0001-15, Cadastrado no Cadastro Econômico nº 00529-1, situada na Rua Silvestre Magnani, 320 centro - Pranchita PR, nada consta com referência a débitos.

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados após a emissão desta.

Por ser expressão da verdade e para que surta os desejados efeitos legais, assino a presente certidão em duas vias de igual teor e forma.

Pranchita, 04 de Fevereiro 2014.


Chefe do Departamento de Tributação

PRAZO DE VALIDADE : 90 DIAS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO**

ALVARÁ nº 5291/2013

O Município de Pranchita, conforme processo nº 040/2014 de 04 de Fevereiro de 2014 concede alvará de licença para
localização a:

Nome: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA CNPJ/CPF: 00.802.136/0001-15 Nome Fantasia: TRISTACCI INFORMATICA	Contribuinte: 5291
Localização: RUA SILVESTRE MAGNANI, 520 - SALA - CENTRO Pranchita - PR	Área Utilizada: 50,00 m²
Atividades: 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informática não especificadas anteriormente.	
Horário de funcionamento: Comercial - 08:00 às 18:00	

Emitido em: 04/02/2014	Válido até: 28/02/2014
---------------------------	---------------------------

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, o contribuinte será obrigado a comparecer a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTES:

- Evite multas, adiamentos, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para las de aposentadoria, oufises, pensão. Zela pelo seu futuro.

Elizavete Práudio
RG 1.322.413-0

Chefe do Departamento de Tributação

04/02/2014



u



POLETA SÚMULA
TRIBUNAL DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.802.136/0001-15
Certidão n.º: 38963466/2013
Expedição: 25/11/2013, às 19:58:49
Validade: 23/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrita(a) no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 542-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1473/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A acatização desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO MARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO MARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANÇA RAGAZON - EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TRISTACCI E TRISTACCI LTDA

CNPJ 00.802.136/0001-15, no período compreendido entre a presente data e os últimos 15 anos que a antecedem.

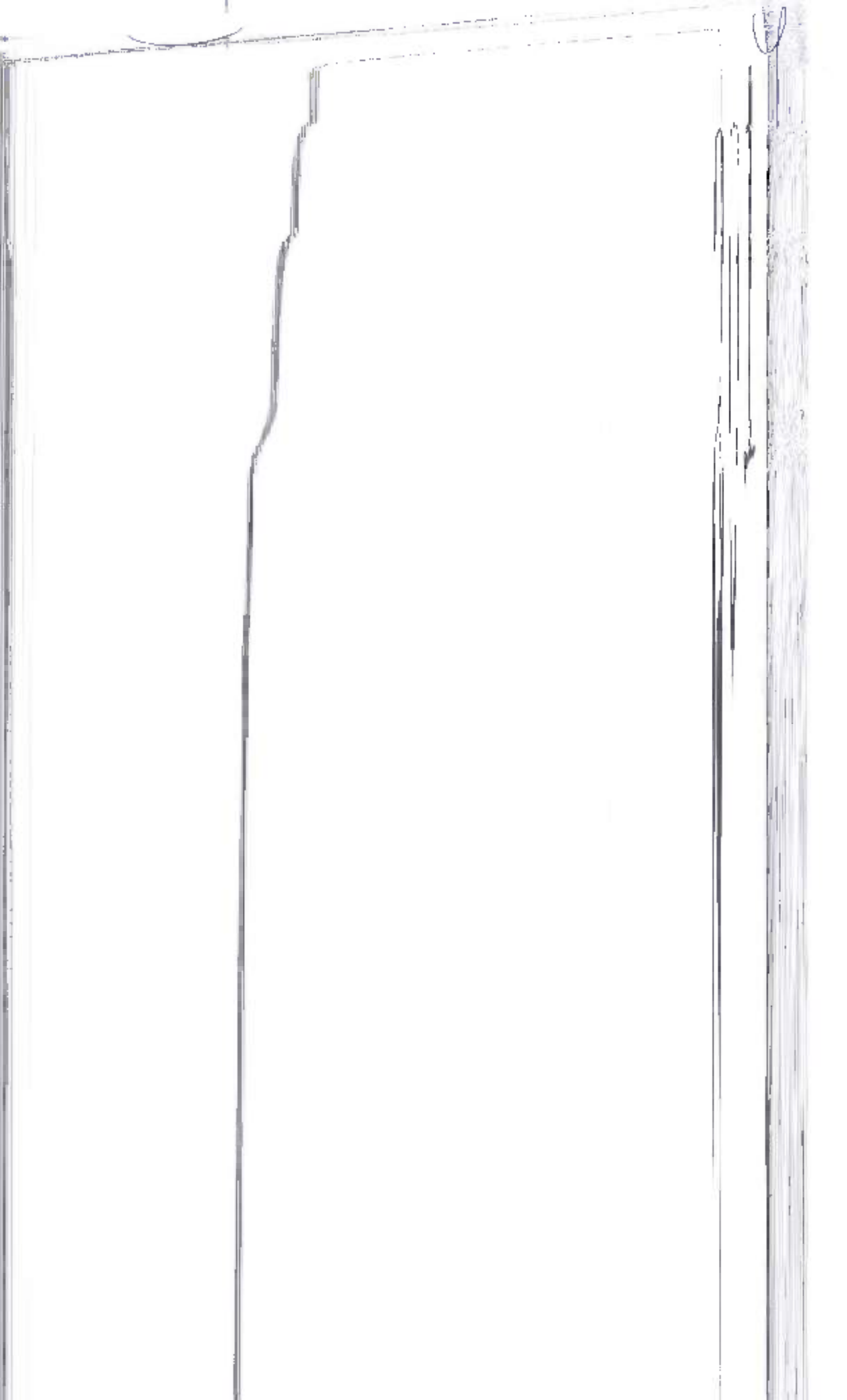
Santo Antonio do Sudoeste/PR 04 de Fevereiro de 2014, 14:43:24

Marines Bugança Ragazon
MARINES BUGANÇA RAGAZON - EMP JURAMENTADA



Funarpen - Selo Digital Nº wjwUJ . 2SzGZ . 0TWRE, Controle: dBWzG . F0KQ
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Handwritten signature and initials in blue ink.



TERMO DE AFETUA

TERMO DE AFETUA

TERMO DE AFETUA

TERMO DE AFETUA



TERMO DE AFETUA

TERMO DE AFETUA

NOTAS EXB94022

TERMO DE AFETUA

TERMO DE AFETUA

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE**

Declaramos para fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial**, sob nº **007/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por se expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 10 de Fevereiro de 2014.



Juceliana Aparecida Canzi Tristacci
Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG: 5.739.422-6- SSP-PR

[Handwritten signature]

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 RECONHECIMENTO DO ASSINADO
 APARECIDA CANZI TRISTACCI 100241 775650 Doc 10
 Pranchita-Parana, 10 de fevereiro de 2014 - 10:23:04h
 Escrivão

DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 EYJ36024

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A Empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, com sua sede à Rua Silvestre Magnani 315, Centro, Pranchita-PR, por intermédio de sua representante legal, Srª. Juceliana A. C. Tristacci, portadora do documento de identidade RG 5.739.422-6, SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 024.410.369-04, DECLARO que não possuímos em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27/10/1999, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8866/93

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

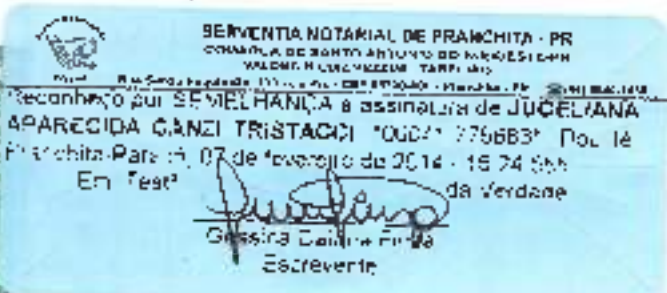
Pranchita, 10 de Fevereiro 2014.



Juceliana A. C. Tristacci

Juceliana A. C. Tristacci

RG: 5.739.422-6



[Handwritten signature]

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 007/2014 instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste- PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e anexos do Pregão presencial nº 07/2014, realizado pela Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital, bem como prazos e formas de entrega, e condições de recebimento. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, Previdenciárias, Fiscais e Comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamento e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pranchita - 10 de Fevereiro de 2014.



Juceliana Aparecida Canzi Tristacci
Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG: 5.739.466-6

[Handwritten signature]
RECONHECIDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90214950-31	Inscrição CNPJ 00.802.136/0001-15	Início das Atividades 08/2000
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
Título do Estabelecimento	TRISTACCI INFORMATICA
Federação do Estabelecimento	RUA SILVESTRE MAGNANI, 315 - CENTRO - CEP 85730-000
Município de Instalação	FRANCHITA - PR, DESDE 08/2000
	(Estabelecimento Mainz)

Qualificação

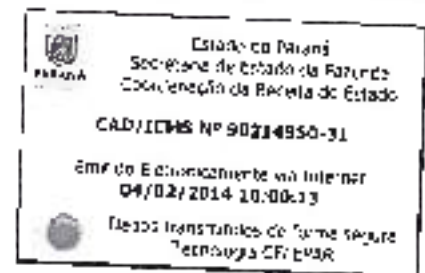
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL - SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	208-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Quadro Societário

Tipu	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	024.410.389-04	JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	090 092.879-47	ISABELA LUIZA TRISTACCI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 06/03/2014.

As todas caustrias deste estabelecimento poderão ser confirmadas via Internet www.fazenda.pr.gov.br



211

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
ENVELOPE Nº02- DOCUMENTOS DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014
DATA DA ABERTURA: 12/02/2014, as 0
TRISTACCI E TRISTACCI LTDA
CNPJ – 00.802.136/0001-15
ENDEREÇO: RUA SILVESTRE MAGN
CENTRO – PRANCHITA –PR
CEP: 85.730-000
FONE/FAX: (46) 3540-14-93**

Município de Santo Antonio do Sudoeste
RECEBI
Em: 22/02/14
Horário: 8h
Comissão de

MB CATARINENSE LTDA ME
Rua Madre Julia, 218, Bairro Morada Do Sol
Maravilha - SC.

1ª Alteração Contratual

FÁBIO MARLON MACHADO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/08/1992 em Maravilha-SC, residente e domiciliado na Rua Madre Julia, 218, Bairro Morada do Sol, no município de Maravilha, SC, CPF: 89874-000, portador da carteira de identidade n.º 5.059.383, expedida pela SSP/SC e CPF n.º 066.868.919-67;

LEONARDO BROETTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/12/1992 em Maravilha-SC, residente e domiciliado na Rua Victor Meirelles, 969, Bairro Morada do Sol, no município de Maravilha, SC, CEP: 89874-000, portador da carteira de identidade n.º 4.869.508, expedida pela SSP/SC e CPF n.º 087.137.919-82. Um dos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MB CATARINENSE LTDA ME**, com sede na Rua Madre Julia, 218, Bairro Morada do Sol, no município de Maravilha, SC, CEP: 89874-000, inscrita no CNPJ sob n.º 16.961.181/0001-52, com seu Contrato Social registrado na JUCESC sob n.º 42204930914 em 04/10/2012. RESOLVEM alterar seu Contrato Social, nas condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: O objeto social fica alterado para "Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de equipamentos de escritório; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs, e fitas; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de brinquedos; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de amarrinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura".

SEGUNDA: A via da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1 - NOME EMPRESARIAL

1.1- Sob o nome empresarial de "**MB CATARINENSE LTDA ME**" gira uma sociedade empresária limitada, que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 - SEDE E FORO JURÍDICO

2.1- A sede e foro jurídico da sociedade é na Rua Madre Julia, 218, Bairro Morada do Sol, no município de Maravilha, SC, CEP: 89874-000.

Cláusula 3 - DENÚNCIA DE FILIAIS

3.1 - A sociedade atualmente não possui filial, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria de capital.



Distrito: Assenda, D.º 10000000
2002 Curitiba de Santa Catarina
CNPJ: 03.965.645.000-32

Você já visitou o site da JUCESC?
www.jucesc.sc.gov.br/2011/cedu

Cláusula 4 - INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4.1 - A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 - OBJETO SOCIAL

5.1 - A sociedade tem por objeto social o ramo de "Comércio varejista de artigos de paparia; Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de equipamentos de escritório; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de discos, cds, dvds, e fitas; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de brinquedos; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de armário; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura".

Cláusula 6 - CAPITAL SOCIAL/QUOTAS/RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

6.1 - O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e em virtude das alterações acima procedidas, doravante fica assim distribuído entre os sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
FÁBIO MARLON MACHADO	15.000 (50%)	R\$ 15.000,00
LEONARDO BROETTO	15.000 (50%)	R\$ 15.000,00
TOTAL	30.000 (100%)	R\$ 30.000,00

6.2 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

6.3 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão deles a alteração contratual pertinente.

6.4 - As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 7 - DA ADMINISTRAÇÃO

7.1 - A sociedade será administrada pelos sócios FÁBIO MARLON MACHADO e LEONARDO BROETTO, em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de administração ativa e passivamente a sociedade, em todos os atos judiciais e extrajudiciais, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7.2 - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore a cuja quantia será retirada mensalmente pelo administrador.

7.3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Clausula 8 - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8.1 - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de Janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8.2 - No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8.3 - Os lucros ou prejuízo apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Clausula 9 - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

9.1 - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Clausula 10 - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

10.1 - Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

É por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento para os fins a que se destina.

Maravilha, SC, 04 de dezembro de 2012.

Fábio Marlon Machado
FÁBIO MARLON MACHADO

Leonardo Broetto
LEONARDO BROETTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO REGISTRADO EM 11/12/2012 SOB Nº 20121134547
Protocolo: 12/113454-7, DE 07/12/2012

Empresário 42 2 0453392 4
NO DEPARTAMENTO DE LICENÇAS

Blasco Borges Marfiliões
BLASCO BORGES MARFILIÕES
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signatures and initials]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.961.151/0001-52
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE EMISSÃO
04/10/2012

NOME LÍMITE/RAZÃO
MB CATARINENSE LTDA - ME

TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

47.66-6-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

48.30-7-01 - Comércio por atacadado de peças e acessórios novos para veículos automotores

47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.83-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.63-5-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.62-0-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NAL. PESSOA JURÍDICA

208-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

CONRADUJO
R. MADRE JULIA

NÚMERO
215

CONTINENTE

CEP
89.674-000

BARRIO/DISTRITO
MORADA DO SOL

MUNICÍPIO
MARAVILHA

UF
SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL
04/10/2012

NOME DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

216



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.961.181/0001-52
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

CIDADE MARAVILHA
04/10/2012

RUA EMPRESARIAL

ME CATARINENSE LTDA - ME

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

47.41-6-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.86-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

205-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO

R MADRE JULIA

NÚMERO

218

COMPLEMENTO

CNPJ

89.874-000

BARRIO CISTRITO

MORADA DO SOL

MUNICÍPIO

MARAVILHA

UF

SC

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

04/10/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Emitido no dia 15/10/2013 às 09:38:49 (data e hora de Brasília)

Página: 2/2

[Voltar](#)




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS
E ÀS DE FILHOÇOS

Nº 000972013-20022181
Nome: **MO CATARINENSE LTDA - ME**
CNPJ: 16.961.181/0001-52

Reasalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar o inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refera-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas por ele a terceiros, inclusive as inscritas em DAU, não abrangendo os demais débitos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto do Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cessão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário conforme definido pelo art. 921 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil;
- extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/09/2013.
Válida até 16/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



213

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16961181/0001-52, 16961181/0001-52
Razão Social: MB CATARINENSE LTDA ME
Endereço: RUA MADRE LUÍSA 218 / MORADA DO SOL / MARAVILHA / SC / 89874-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2014 a 12/03/2014

Certificação Número: 2014021108283933038830

Informação obtida em 11/02/2014, às 08:28:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MB CATARINENSE LTDA - ME**
CNPJ: **16.961.181/0001-52**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que venem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:19:13 do dia 03/09/2013 <hora e data de Brasília>

Válida até 02/09/2014.

Código de controle da certidão: **D6FE.29BE.DA7E.00A0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

310

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **MB CATARINENSE LTDA - ME**
CNPJ/CPF: **16.961.181/0001-52**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140006390240
Data Emissão:	16-01-2014 09:36:38
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 19.510/11.):	17-03-2014 09:36:38

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.ssf.sc.gov.br>



Prefeitura Municipal de Maravilha - SC
 Av. Encárgios da Cunha, 60 - Maravilha - Santa
 Catarina CEP 89874-100
 Fone / Fax: (49) 3664 - 3044
 www.maravilha.sc.gov.br

CND nº 0609 2013

Protocolo:

Nº Autenticidade 444906816453966

221

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

DADOS DO IMÓVEL / SUJEITO PASSIVO

Nome/Razão Social: **INDUSTRIAL LULA DE**

Endereço: **RUA MANOEL LULA**

113

Bairro: **SAÍDA SERRADA LAI 001**

Município: **Maravilha**

UF: **SC**

CNPJ: **13.961.181/0001-50**

Regime:

Código:

FINALIDADE DA CERTIDÃO

CONS. DE PATRIM.

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a impostos e taxas municipais até a presente data, conforme verificação realizada pelo Departamento de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Maravilha.

DES.: QUALQUER EMENDA OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

VALIDADE: 02/05/2014

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer momento os débitos que venham a ser apurados.

PRAZO DE VALIDADE: Esta certidão é válida por 02 (dois) meses contados a partir de: 02/05/2013 conforme Decreto nº 351/93.

Impressão Eletrônica V55



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MB CATARINENSE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 16.961.181/0001-52
 Certidão nº: 30028411/2013
 Expedição: 19/09/2013, às 11:21:37
 Validade: 17/03/2014 = 100 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MB CATARINENSE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrita(s) no CNPJ sob o nº 16.961.181/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 602-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

No Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, e honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



08/01/2014

1137115

4
223

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Maravilha

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 969978

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Maravilha, com distribuição anterior a data de 07/01/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MB CATARINENSE LTDA - ME, portador do CNPJ: 15.961.181/0001-52

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/corfeia>, opção Certidões/Conferência de Certidão, e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os leitos em andamento do Foro Central, Fórum Luz, Norte da Ilha e Criminal do Contorno.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Maravilha, quarta-feira 8 de janeiro de 2014

PEDIDO Nº: 1137115



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 07/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maravilha, 12 de fevereiro de 2014.



Leonardo Broetto
RG 4.869.506
Sócio - administrador

16.961.181/0001-52

MB CATARINENSE LTDA ME

Rua Madre Júlia, 218
Morada do Sol - CEP 89574-000
Maravilha - Santa Catarina

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 HABILITAÇÃO



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

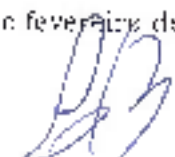
DECLARAÇÃO (*)

MB CATARINENSE LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 16.961.181/0001-52, sediada na Rua Madre Julia, 2189 – Bairro Morada do Sol

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Maravilha, 12 de fevereiro de 2014



Leonardo Broetto
RG 4.869.506
Socio administrador

16.961.181/0001-52

MB CATARINENSE LTDA ME

Rua Madre Julia, 218
Morada do Sol
Maravilha
CEP 89874-000
Santa Catarina

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 07/2014, instruído pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela veracidade de todos os documentos apresentados ao Pregão, sujeitando nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 07/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital, bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maravilha, 12 de fevereiro de 2014,

Leonardo Broetto
RG 4.869.506
Sócio - administrador

16.961.181/0001-52

MB CATARINENSE LTDA ME

Rua Madre Julia, 218
Morada do Sol - CEP 89874-000
Maravilha - Santa Catarina

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

TERMO DE FÉRIAS GERAIS Nº 1

CONTÉM ESTE LIVRO 12 IMPRESSOS E 12 FOLHAS NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 12 E QUE SERVIRÃO PARA LANCAMENTO DAS OPERAÇÕES DE CONTABILIDADE ABAIXO IDENTIFICADAS.

Nome da empresa IND. DEBENTURES LTDA ME
 End: Rua Madalena 1133 - 214
 - Complemento:
 - Bairro/Cep: Nereide de Sá - 0874-000
 Cidade/Estado: MARAVILHA - SC
 Inscrição no CNPJ 07.441.141/0001-51
 Inscrição Estadual: 026440240
 Reg. MICROSC: 42.064.1414
 Data de Registro: 04/02/2012

MARAVILHA SC, 18 DE OUTUBRO DE 2013

Handwritten signature

ADMINISTRADOR: TADCO MARCON MAGLIARI
 RG: 40663007050
 CPF: 000.000.000-07

Large handwritten signature



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
 CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

CESCO LANCELO BRUNETTO CONTADOR
 Av. Anita Garibaldi, 1405 Sala 107 - Centro
 CEP: 01905-000 - Fone: 492.536.444-00
 0874-000 MARAVILHA - SC

18/10/2013
 19 (CONTABILIDADE E CONSULTORIA S/S LTDA)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE MARAVILHA
 Termo de Autenticação 13/040492-6

O presente documento, por ter sido lido e conferido, autêntico em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MARAVILHA

15/05/2013

Handwritten signature of the official
 AT: RUF HERRICH
 SUPERVISOR DE GRÁFICO

12.02.14
Handwritten initials and date

Large handwritten signature

U

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2012

A T I V O

A T I V O	44.681,46
ATIVO CIRCULANTE	44.681,46
DESPONIVEL	44.681,46
CAIXA	44.681,46
CAIXA	44.681,46

[Handwritten signature]

ADMINISTRADORA: FABIO HARRON MACARIO
RG: 2369393/MSP
CPF: 056.348.414-67

[Large handwritten signature]

CONTADOR: CELSO DA SILVA PEREIRA - 1
CPF: 612.042.800-30
CNPJ: 15012015000-00

12/02/19
[Handwritten signature]
15012015000-00

[Large handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2013

T A B E L A D O

ATIVO	49.881,46
PASSIVO CIRCULANTE	2.884,10
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	1.244,00
Providência Social a pagar	110,00
Pro-Labore a pagar	110,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	1.610,10
Simplex Nacional a Recolher	1.610,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	46.997,36
CAPITAL SOCIAL	30.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	30.000,00
Capital Auferido	30.000,00
RESULTADO ACUMULADO	16.997,36
RESULTADOS ACUMULADOS	16.997,36
Resultado do Exercício e Resultado do Balanço	16.997,36

[Handwritten signature]

ADMINISTRADOR: ZAKLE MARLON MASCARO
RUA NORBERTO DE
COP. 080 208 319-07

[Handwritten signature]

CONTADOR: ORLEO CAMILO PEREIRA S. 1
CNPJ: 03.878.889-00
CRC: 14031412000-00

de Curitiba - PR
original
12/02/14
[Handwritten signature]
de Curitiba

[Large handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 04/10/2012 A 31/12/2012

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	53.059,85
VENDA DE MERCADORIAS	41.049,85
VENDAS DE MERCADORIAS	53.059,85
Venda de Mercadorias em Geral	25.000,00
Venda de Mercadorias - Item 01	28.059,85
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(31.900,52)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(31.900,52)
Imposto Nacional - s/vendas e serviços	(31.900,52)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	21.159,33
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS/PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(14.928,26)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(14.928,26)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(14.928,26)
MERCADORIAS PARA REVENDA	(14.928,26)
Acréscimo de ICM Substituído, Antecipação	19,94
Custo de Mercadorias para Revenda	(14.908,32)
Fiscal	(299,90)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	6.231,07
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(4.448,26)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(4.448,26)
Despesas Com Pessoal	(3.611,62)
Remuneração	(3.611,62)
Pro-labore/Memorização de Despesa	(0,00)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(836,64)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(836,64)
Aluguel não Imobilizável	97,10
Impostos e Taxas Locacionais	(149,40)
Material de Expediente	(617,40)
Outros Despesas	(192,14)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(0,45)
DESPESA FINANCEIRAS	(0,45)
Juros de Mora	(0,45)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DOS TRIBUTOS	11.818,36
(=) RESULTADO DO PERÍODO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	11.818,36
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	11.818,36

ADMINISTRADOR: FÁBIO MARCOS MACEDO
 RG: 589103/SSP
 CPF: 046.840.919-67

12.02.12
 030

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten mark in the top right corner.

DIÁRIO DIÁRIO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 FUNÇÃO DE CLASSE: 1000
 FUNÇÃO DE NÍVEL: 1000
 FUNÇÃO DE TÍTULO: 1000
 FUNÇÃO DE SUB-TÍTULO: 1000
 FUNÇÃO DE SUB-TÍTULO: 1000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 04/10/2011 A 31/12/2012

Handwritten signature in the center of the page.

CONTROLADOR GERAL DA CONTABILIDADE
 CPF: 442.616.485-20
 ORN: 15703-00000000-00

Prefeitura de São Antônio do Sudoeste - PR
 Livro de Contas Original
 12.02.19
 Controle de Contas

Large handwritten signature at the bottom right of the page.

MARCA 00000

TERMO DE ENTREGA

LIVRO DIÁRIO DEBRES MUI

CONTÉM ESTE LIVRO 11 (ONZE) FOLHAS, DIRETAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 11 E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUÍTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da empresa MR CATARINENSE LTDA ME
 Rnd - Rua Madre Guis, 718
 - Complemento.....
 - Bairro/Cep..... Morada do Sol - 89064-000
 Cidade/Estado..... MARAVILHA - SC
 Inscrição do CNPJ..... 16.861.381/0001-07
 Inscrição Estadual..... 25-881200
 Reg. Contribuinte..... 4200490014
 Data do Recibo..... 04/10/2012
 Período de Rubricação..... 04/10/2012 A 01/10/2012

MARAVILHA SC 11 DE DEZEMBRO DE 2012

.....
 ADMINISTRAÇÃO: MARIANELO MACHADO
 RD. MARACÁ/ASSP
 CEP: 894.898-914-67

.....
 CONTADOR: CELSO CARLOS DEFRITTO - 1
 IDP: 642.116.335-00
 CPC: 060000000-07

.....
 01 Suspeito - PR
 12 de 14
 11 Suspeito

.....
 [Handwritten signature]

U
233

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

DATA DE ABERTURA: 12/02/2014, às 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: MB CATARINENS

CNPJ: 16.961.181/0001-52

ENDEREÇO: Rua Madre Julia, 218 - Bairro Morada

FONE/FAX: (49) 3664 3502



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000742013 14021454
Nome: ZENO BORTOLOTTO - ME
CNPJ: 02 535 454/0001-92

Rosalvo o direito de a Fazenda Nacional cobrar ou inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que violem a lei e a certidão que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais débitos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de junho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle ou cotas de sociedade limitada e usua parcial ou transformação de entidade ou de sociedade simples em sociedade empresária;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme previsto no art. 501 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada a finalidade para a qual for emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 30 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/06/2013
Válida até 24/02/2014

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará esta certidão.

436



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZENO BORTOLOTTO - ME

CNPJ: 02.635.454/0001-92

Resalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados e certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação nesta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007

Emitida às 10:22:10 do dia 19/08/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 15/02/2014.

Código de controle da certidão: 0F12.C032.9AFF.7312

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: quem rasurar ou emenda, anula este documento

Handwritten signatures and initials in blue ink.

207



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11328911-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.535.454/0001-92

Nome: ZENO BORTOLOTTO

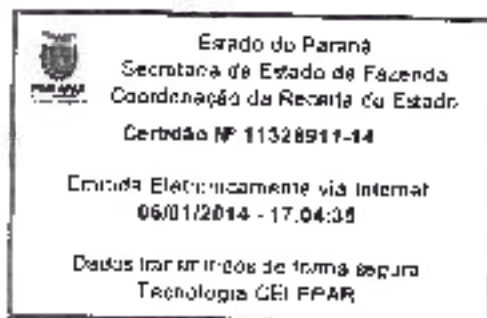
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 06/05/2014 - Fornecimento Gratuito



(Handwritten signatures and initials in blue ink)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

13/02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

Objeto: ...
Valor estimado: R\$ 1.000.000,00
Data de entrega: 15/02/2014

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00
Data de entrega: 15/02/2014

DECLARAÇÃO de que a empresa ... que possui o registro econômico da ... Municipal, inscrita no CNPJ nº ... em ...

de ... que ... *Luana Macedo* ...

... Municipal, ...

... válida ...

...

... de 2014.

[Signature]
Chefe de ...

Município de São João do Sul
13/02/14
Comissão de Licitação
[Signatures]



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZENO BORTOLOTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.535.454/0001-92

Certidão nº: 24363467/2013

Expedição: 19/08/2013, às 10:10:08

Validade: 14/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ZENO BORTOLOTO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 02.535.454/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz de Lima

Distribuidor Judicial

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA E CONCORDATA sob minha guarda neste cartório verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ZENO BORTOLOTTO

CNPJ 02.535.454/0001-92, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CEL. VIVIDA\PR_28 de Novembro de 2013; 15:30:52

MARIA CRISTINA SCHULZ DE LIMA - TITULAR

Município de Santa Ant. do Caracol - PR
Comissão de Concursos
21.02.14

02.535.454/0001-92
DISTRIBUIDOR
Município de Santa Ant. do Caracol - PR



[Handwritten signature]

841

TERMO DE ABERTURA

Contra o presente livro, 34 folhas eletronicamente assinadas de 1 a 34, e servico de LIVRO DIARIO numero 15.

EXERECIA: ARNO BORTOLOTTI

LOGRADOURO: AVA DA LIBERDADE

SOMBAI 240 ANTONIA SALA: COMPLEXIMTO

SANITARIO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: CORONEL VIVIDA PR UF: PR CEP: 81530 000

INSCRICAO ESTADUAL: 90159866 13

COMISSAO NACIONAL DA PESADA JURIDICA: 00.583.154/0011-00

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO INTERIO DO PARANA

NTRF: 47.0491479-2

DATA: 23/05/1999

Conforme o Livro das Normativas N. 01, de 23/05/2008, do C.N.J.C., declaramos que o presente Livro encontra-se totalmente assinado.

CORONEL VIVIDA PR, 23 de MAIO de 2012.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RESPONSAVEL LEGAL

[Handwritten Signature]
CENSO DE CONTABILIDADE
ADMINISTRATIVOS
C.P.C. 754.290.679-85

[Handwritten Signature]
AGENCIAMENTO ROSIETO
CONTADOR
C.P.C. 455-09170370-4
C.P.F. 473.595.676-87

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
Termo de Autenticação 13092382
02 MAIO 2012



Município de Santo Antônio do Sul - PR
Cursado e autenticado
12.02.12
Comissão de Fiscalização

[Handwritten Signature]
84

2011
 11

	2011	2012
CONTAS DE CREDITO		
RECURSOS DE CAPITAL		
RECURSOS DE CAPITAL - 1000	43.000,00	46.073,60
TOTAL DO BUDGETO	43.000,00	46.073,60
RECURSOS DE OPERAÇÃO		
RECURSOS DE OPERAÇÃO - 2000	1.323,00	2.274,00
TOTAL DO BUDGETO	1.323,00	2.274,00
TOTAL DO GRUPO	44.323,00	48.347,60
RECURSOS DE CAPITAL		
RECURSOS DE CAPITAL - 1000	46.642,00	46.642,00
TOTAL DO BUDGETO	46.642,00	46.642,00
TOTAL DO GRUPO	46.642,00	46.642,00
TOTAL DO ATIVO	90.965,00	95.009,60

Município de São Paulo - São Paulo - SP
 Compare com o original

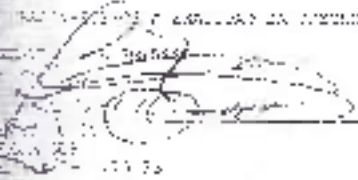
12.02.14
 Comissão de Contas

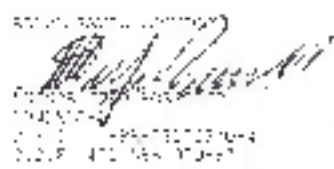
214

ESTADO DE RESULTADOS
PERIODO DE 12 MESES ACABADOS EN 31 DE DICIEMBRE DE 2014

	2014	2013
A. REVENIDA OPERACIONAL BRUTA		
Reventa de mercancías	11.402,41	11.402,41
Reventa de servicios	11.402,41	11.402,41
Reventa de bienes	11.402,41	11.402,41
B. GASTOS DE REVENIDA BRUTA		
Gastos de venta de mercancías	11.402,41	11.402,41
Gastos de venta de servicios	11.402,41	11.402,41
Gastos de venta de bienes	11.402,41	11.402,41
C. GASTOS POR VENTAS		
Gastos de venta de mercancías	11.402,41	11.402,41
Gastos de venta de servicios	11.402,41	11.402,41
Gastos de venta de bienes	11.402,41	11.402,41
REVENIDA LÍQUIDA	100.345,01	11.402,41
D. GASTOS OPERACIONALES		
Gastos de personal	11.402,41	11.402,41
Gastos de alquiler	11.402,41	11.402,41
Gastos de transporte	11,40	11,40
Gastos de mantenimiento	11,40	11,40
Gastos de depreciación	11,40	11,40
Gastos de otros	11,40	11,40
RESULTADO DE EJERCICIO	176.657,31	26.745,20

Este estado de resultados se elaboró en virtud de los datos suministrados por la gerencia de la empresa.


Controlador General


Gerente General

Municipio de Nuevo Antioquía
Gerencia de Planeación
2014
Continúa de la página anterior



245

RECEIÇÃO DE...
Nº 12.123.4567 89
MUNICÍPIO DE...
SECRETARIA DE...
DEPARTAMENTO DE...

VALOR ANTERIOR DE...	0000,00
DETERMINAÇÃO DO... REAJUSTADO DO...	10000,00
SALDO FINAL DE...	249.915,06

DECLARAÇÃO DE...
DECLARAÇÃO DE...
DECLARAÇÃO DE...

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
MUNICÍPIO DE...
SECRETARIA DE...
DEPARTAMENTO DE...

Município de São João do Rio Preto
Comissão de...
22.02.14
Comissão de...

[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

247

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem a presente Livro, 24 folhas eletronicamente cadastradas de a 24, a sercia de LIVRO DIARIO numero 17, de periodo de 01/01/2012 a 31/12/2012.

EMPRESA: ZUNO BORTOLETO

LUGAR: RUA DA LIBERDADE

NUMERO: 240 ADOBE SA AL COMPLEMENTO:

BARRIO: UNICAO DISTRITO:

MUNICIPIO: CORONEL VIEIRA PR CEP: 83520 000

INSCRICAO ESTADUAL: 80.59986-53

REGISTRO NACIONAL DE EMPRESA JURIDICA: 01.555.454.0001-99

REGISTRO: JUNCA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

NIF: 41.0481370 2

DATA: 22/02/2014

Conforme a Resolucao Normativa N.107, de 07/05/2008, do S.N.R.C., declaramos que a presente Livro encontra-se corretamente escriturado.

CORONEL VIEIRA PR, 22 de FEVEREIRO de 2012.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten Signature]
ZUNO BORTOLETO
ADMINISTRADOR
CNPJ: 08.4.200.473-53

[Handwritten Signature]
PROF. CARO ROBERTO
SILVEIRA
C.R.C. - PR 041723-0-4
CNPJ: 01.0481370-87

JUNCA COMERCIAL DO PARANA



Município de Curitiba - PR
Comarca de Curitiba
12.02.14
[Handwritten Signature]
Corregedor de Curitiba

[Handwritten Signature]
4

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550 000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com

4
213

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 07/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação**, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 12 DE FEVEREIRO DE 2014


ZENO BORTOLOTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53
SOCIO ADMINISTRADOR

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO
Rua Major Esp. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR



4
249

ZENO BORTOLOTTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

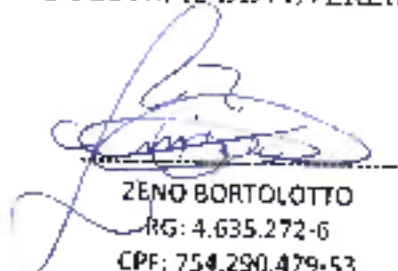
DECLARAÇÃO (*)

Zeno Bortolotto ME

CNPJ/MF Nº 02.535.454/0001-92, sediada em Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 685, Centro, 85550-000 Coronel Vivida - PR


Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9851, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 12 DE FEVEREIRO DE 2014


ZENO BORTOLOTTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53
SOLIO ADMINISTRADOR

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTTO

Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR



ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (45)32324100
zenoserigraf@hotmail.com

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 07/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 07/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

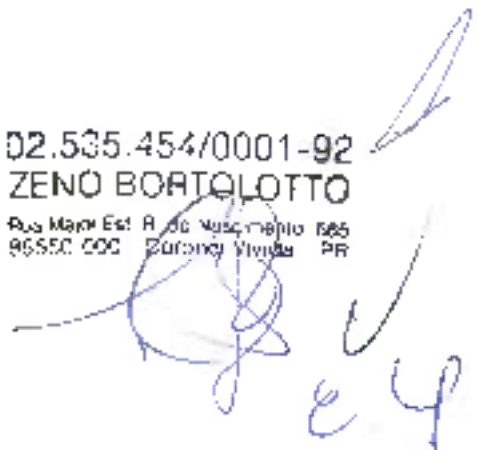
No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 12 DE FEVEREIRO DE 2014


 ZENO BORTOLOTTO
 RG: 4.635.272-6
 CPF: 754.290.479-53
 SOCIO ADMINISTRADOR

02.535.454/0001-92
 ZENO BORTOLOTTO
 Rua Major Est. R. do Nascimento 685
 85550-000 Coronel Vivida PR





251

Comprovante da Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/CMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90159886-03	02.535.454/0001-92	06/1998

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ZENO BORTOLOTTI
Nome do Estabelecimento	SERIGRAF
Endereço do Estabelecimento	RUA M. ESTEVAO R. DO NASCIMENTO, 685 - CENTRO - CEP 85550-000 FONE: (46) 3232-1857 - FAX: (46) 3232-1238
Município de Instalação	CORONEL VIVIDA - PR, DESDE 06/1998 (Estabelecimento Matriz)

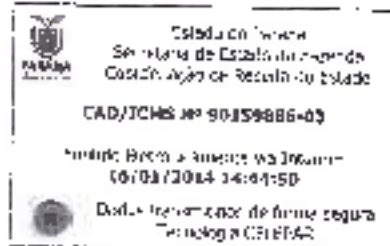
Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL (SIMPLES NACIONAL - PRAZO NÃO APLICÁVEL, DESDE 07/2007)
Natureza Jurídica	210-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1813-099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4761-003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 5829-800 - EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS 5812-900 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo - Nome Empresarial	Qualificação
CNPJ	754.290.478-53	ZENO BORTOLOTTI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 15/02/2014

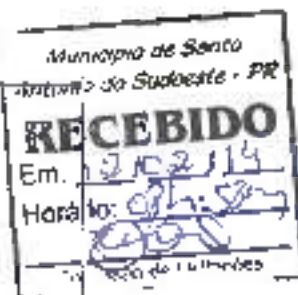
Os dados cadastrais desta estabelecimento, poderão ser confirmados via Internet em www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature and initials in blue ink.

Bortolotto

LICITAÇÕES

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014
DATA DE ABERTURA: 12/02/2014, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: Zeno Bortolotto ME
CNPJ: 02.535.454/0001-92
ENDEREÇO: Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 685, Centro
FONE/FAX: (46) 3232-4100





154

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM

Pregão Nº: 07/2014 de 29/01/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA PSF BAIRO PRINCESA ISABEL - PROGRAMA SISFRONTEIRA FASE III

Aos doze dias de fevereiro de 2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
MB CATARINENSE LTDA ME	15.967.161/0001-52	LEONARDO BROETTO	Proprietário	067.137.319-62	60	5 Dias
ZENO BORTOLOTTI-ME	02.535.454/0001-92	ZENO BORTOLOTTI	Proprietário	754.290.479-61	60	5 Dias
GILSON GILBERTO LIZE	04.255.681/0001-74	GILSON GILBERTO LIZE	Proprietário	397.691.755-20	60	12 Meses
V J STEFFENON & CIA LTDA - ME	15.506.425/0001-22	WILMAR JOSE STEFFENON	Proprietário	004.926.138-67	60	5 Dias
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	00.502.135/0001-15	FRIDINEI TRISTACCI	Procurador	931.502.709-44	60	5 Dias

REGISTRO DO PREGÃO

Ato continuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM 1** e assim sucessivamente após rodada do lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

MB CATARINENSE LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	CADEIRA ESCRITÓRIO FIXA COM ESPUMA INJETADA. Couro ecológico	DELLUS - C112FX	UN	8,00	65,00	520,00
1	5	CADEIRA ESCRITÓRIO GIRATORIA COM RODAS E SEDILHADA, SEM BRACO COM REGULAGEM DE ALTURA. COURO ECOLOGICO	DELLUS - C11893	UN	4,00	110,00	440,00
1	25	MESA 1,20M COMPOSIÇÃO WOP - COM PINTURA UV	DELLUS -	UN	4,00	189,00	756,00

4 - 1 - 2 - 5



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Oeste
Estado Do Paraná

253

		IESCRVANINHA, com duas gavetas laterais com suporte para teclado	M:20MOP				
1	26	MESA - 1,60M COMPOSIÇÃO MDF - COM PINTURA UV (escrivania), com 2 gavetas laterais, suporte para teclado	DELLUS - M160MOP	UN	2,00	210,00	420,00
1	29	MOCHO GIRATÓRIO A GAS S/ENCOSTO	DELLUS - MO155	UN	1,00	180,00	180,00

TOTAL 2.318,00

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	Armário arquivo de pastas suspensas de metal gavetas com 4 gavetas com correções 1,10m x 0,45m x 0,71m.	SILMAX - MODELO AR450	UN	3,00	259,00	777,00
1	6	ARMARIO FECHADO - 2 PORTAS COMPLETO - 3 REPARTIÇÕES 25 MM MDF - LARGURA 690 X PROFUNDIDADE 125 X ALTURA 1663	ORGANIZE MODELO MVS-1517	UN	3,00	309,00	927,00
1	7	Armário vitrine 2 portas - construído em cantoneiras de 20' x 1,6' de espessura, porta e laterais em vidro 3mm com fechadura tipo Yale, 4 prateleiras em vidro 4mm - fundo e laterais em chapa de aço 0,75mm - Pintado. Dimensões: D:65m x 0,40m x 1,65m (CxLxA)	SILMAX MODELO VITRINE 065	UN	4,00	643,00	2.566,00
1	8	BALANÇA E MEDIDOR DE ALTURA DIGITAL PORTÁTIL VISOR LCD, GRADUAÇÃO 100G, CAPACIDADE 180KG	VITALY PLUS MODELO FVS 1	UN	1,00	339,00	339,00
1	10	Balcão em MDF branco com pia em inox, dimensões 1,50 x 0,70 x 0,80 2 portas - 3 gavetas - com puxadores em alumínio correções metálicas - duplas metálicas	PARANA - MODELO 1482G	UN	2,00	395,00	790,00
1	17	CPM 3 40 GHZ, HD 500GB, 4GB memória RAM DVD RW	AMD - MODELO ATHI ON X7	UN	3,00	623,00	1.869,00
1	20	Estante de aço - Estante aberta, composição em aço. A158xL50xP30 6 prateleiras reguláveis	SILMAX - MODELO 567633A	UN	3,00	114,00	342,00
1	27	Mesa auxiliar des tubulares de 3/4" pintados cromados ou inox, com rodízios de 2" ou pontelhas e 2 prateleiras pintadas cromadas ou inox; 1,74 x 1,74	ARTFLEX - MODELO SB2PSM74	UN	7,00	259,00	1.813,00
1	37	REFRIGERADOR 01 PORTA 342 LITROS COR BRANCO	CONSUL - MODELO CRD38	UN	2,00	1.377,00	2.754,00

TOTAL 11.610,00

V. J. STEFFENON & CIA LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	AR CONDICIONADO SPLIT QUENTE/FRIO 12000 BTUS instalado - 2 anos garantia, classe A de consumo, atende 10m a 21m.	CONSUL SEM ESTAR CBU12X16/2	UN	1,00	1.430,00	1.430,00
1	4	AR CONDICIONADO SPLIT QUENTE/FRIO 9.000 BTUS a quente e a frio classe A de consumo, INSTALADO, atende de 14m a 21m.	CONSUL SEM ESTAR CBU09CB CB2000BB QUENTE/FRIO 9.000 BTUS	UN	2,00	1.260,00	2.520,00

TOTAL 3.950,00

ZENO HORTOLOTTO-ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS MODELO 1.9 GHZ TS 4011: 1,60m alcance - 100m sem barreiras e 50m com barreira. Visor alfanumérico. Agenda telefônica 70 números/memória. Qualidade da voz digital. 5 opções de volume e de toque. Antena interna. Pode ser instalado na parede e alimentação por AC.	GEMCO 2-8212FE1	UN	1,00	90,00	90,00
1	5	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA CAPACIDADE:	BALMAXCEL	UN	1,00	800,00	800,00

[Handwritten signature and initials]



156

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

14.11.83							
1	12	MAX 25KG GRADUAÇÃO 5G, DISPLAY COM 6 DIGITOS	P25BB				
		CABO DE BISTURI Nº4	ARC INSI HUMEN TOS-MOD LAM 16A36	UN	5,00	33,00	99,00
1	21	ESTETOSCOPIO INSTRUMENTO PARA AUSCULTA VASCULAR	PREILMMO D PVC	UN	4,00	79,00	116,00
1	22	FITA ANTROPOMETRICA, EM FIBRA MALLEAVEL, INELASTICA, ESCALA EM CENTIMETROS NOS 2 LADOS, DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DO RESULTADO, RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, RESOLUÇÃO EM MILIMETROS	SECA/MOD. 20xCM	UN	1,00	95,00	95,00
1	23	IMPRESSORA LASERJET 1102W	HP/MOD 102W	UN	2,00	485,00	990,00
1	28	Mesa Gráfica plana, com assento movel em chapa de aço 0,9mm, permitindo posição frente e de costas, construída em lutas de 1 1/2" pintadas, acompanha porta cozes, e balde. Dimensões 1,70m x 1,55m x 0,90m	BIO MIN/MOD BIO-2360	UN	1,00	1.500,00	1.500,00
	30	Monitor LCD 18.5 polegadas	AOC/MOD E950SV	UN	3,00	325,00	975,00
1	31	OTOSCOPIO	INSI RULITE /MOD KC80?	UN	1,00	260,00	260,00
1	36	Refletor parabólico, base em tripé tubular com anéis, parte superior flexível e articulada. Cupula esmaltada Alimentação 110/220V para lâmpada comum Não acompanha lâmpada. Altura Mínima 1,23m e altura Máxima 1,60m	EIO MIN/MOD BI O 9605	UN	1,00	350,00	350,00
1	39	TESOURA CIRURGICA	STAR/MOD 15 CM RETA ROMBA	UN	3,00	18,00	54,00
1	43	TESOURA RETIRADA DE PONTOS DUM	STAR/MOD 9CM SPANCEP	UN	3,00	26,00	78,00
TOTAL							5.427,00

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai

[Handwritten signatures]

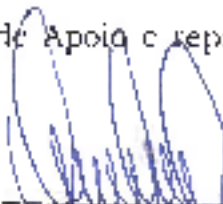


Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).



MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



EWERALDO WAGNER
Equipe de Apoio



ELIANE BRUM
Equipe de Apoio



ANDREIA ALINE BONAN
Equipe de Apoio

MB CATARINENSE LTDA ME



TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

V J STEFFENON & CIA LTDA - ME



ZENO-BORTOLOTTO-ME



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 7/2014

Página 2

Class	ADQUIÇÃO DE MATERIAL ACABADO E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE BARRIL		
15		1.420,00	
16		1.420,00	
20		1.420,00	
21		1.420,00	
22		1.420,00	
23		1.420,00	
Fornecedor	561671	MBC CATARINENSE LTDA ME	Ondruu
Marca		Valor	
Lance Total		1.420,00	

Lot	0001	Item	0004	AR CONDICIONAL DE INSTALACAO DE CLIENTE FRIO SUDOESTE	Marca	CONDICIONAL DE INSTALACAO DE CLIENTE FRIO SUDOESTE
-----	------	------	------	---	-------	--

de 06/08/2014 a 16/08/2014. Os itens são: (INSTALACAO) sendo de 1 em 2 (2) it

Fornecedor	562006	VLS (RE) INSTALACAO (TUA) ME	Vencimto
Produto		Valor	
Lance Total		1.350,00	
1		1.350,00	
2		1.350,00	
3		1.350,00	
4		1.347,00	
5		1.346,00	
6		1.340,00	
7		1.337,00	
8		1.336,00	
9		1.330,00	
10		1.325,00	
11		1.322,00	
12		1.320,00	
13		1.315,00	
14		1.310,00	
15		1.305,00	
16		1.300,00	
17		1.295,00	
18		1.290,00	
19		1.285,00	
20		1.280,00	
21		1.275,00	
22		1.270,00	
23		1.265,00	

Fornecedor	71300	FRISTACIA TRISTAL CILINDR	Descriçao
Produto		Valor	
Lance Total		1.385,00	
1		1.385,00	
2		1.384,00	
3		1.380,00	
4		1.380,00	
5		1.374,00	
6		1.370,00	
7		1.368,00	
8		1.364,00	
9		1.362,00	
10		1.358,00	
11		1.354,00	
12		1.350,00	
13		1.346,00	
14		1.344,00	
15		1.340,00	
16		1.336,00	
17		1.332,00	
18		1.328,00	
19		1.324,00	
20		1.320,00	
21		1.316,00	
22		1.312,00	
Fornecedor	561574	MBC CATARINENSE LTDA ME	Ondruu
Marca		Valor	
Lance Total		1.385,00	

Lot	0001	Item	0005	Arma de fogo de calibre 38 S&W, calibre 44 Smith & Wesson, calibre 45 Smith & Wesson, calibre 45 Remington-Union	Marca	SILMAX - MODELO AR480
-----	------	------	------	--	-------	-----------------------



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 7/2014

200

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
COTACÃO Nº: 133m e 42m e 77m

Fornecedor	Item	Descrição	Valor	Emprego
Fornecedor 133M	133M	TRISTACOL INSTALACAO TIVA		Unidade
		Valor		
		Lance inicial	4.400,00	
		1	2.400,00	
		2	3.900,00	
		3	3.800,00	
		4	3.300,00	
		5	3.200,00	
		6	3.100,00	
		7	3.000,00	
		8	2.900,00	
		9	2.800,00	
		10	2.700,00	
Fornecedor 16103	16103	ZENZO BORTOLOTTO ME		Unidade
		Valor		
		Lance inicial	400,00	
		1	390,00	
		2	380,00	
		3	370,00	
		4	360,00	
		5	350,00	
		6	340,00	
		7	330,00	
		8	320,00	
		9	310,00	
		10	300,00	
Fornecedor 20101	20101	MIRGATAR WENSE LTDA ME		Unidade
		Valor		
		Lance inicial	450,00	
		1	440,00	
		2	430,00	

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
COTACÃO Nº: 133m e 42m e 77m

Fornecedor	Item	Descrição	Valor	Emprego
Fornecedor 113M	113M	IRITACOLIA TRISTACOL LTDA		Unidade
		Valor		
		Lance inicial	420,00	
		1	390,00	
		2	370,00	
		3	350,00	
		4	330,00	
		5	320,00	
Fornecedor 98150	98150	ZENZO BORTOLOTTO ME		Unidade
		Valor		
		Lance inicial	430,00	
		1	390,00	
		2	370,00	
		3	350,00	
		4	340,00	
		5	330,00	
Fornecedor 17111	17111	MIRGATAR WENSE LTDA ME		Unidade
		Valor		



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 7/2014

261

Página 2

Objeto	Descrição	Valor	Marca	Modelo	Quantidade	Valor
0040	ADMISSÃO DE MATERIAL MOVIDEUTÓRIO PARA PES. PRINCESA - 600g (10 UNIDADES)	40,00				
	Lance vencedor	40,00				
	1	40,00				
	2	36,00				
	3	36,00				
	4	35,00				
	5	35,00				
0001	Item 0001 - Armário Vitr no 2 portas		Marca	SA-MAX-MODELO VITRINO 200	Quantidade	4,00
	Descrição: Armário vitrine com 2 portas de 101 x 18 cm, 2 gavetas, 2 portas com fechadura digital, 1 gaveta de 40 x 40 cm, 1 vitrine tipo cristal de 40 x 20 cm - Pintura: Deslavada. (100cm x 30,40cm) - 60x10,4cm					
	Fornecedor: 71701	INSTAGLIA TRISTAO LTDA				Vencedor
	Resultado	Valor				
	Lance vencedor	7200				
	1	5000				
	2	774,00				
	3	249,00				
	4	249,00				
	5	733,00				
	6	696,00				
	7	660,00				
	8	660,00				
	Fornecedor: 50150	ZENZO BORTOLOTTI ME				Ocupado
	Resultado	Valor				
	Lance vencedor	600,00				
	1	600,00				
	2	770,00				
	3	650,00				
	4	740,00				
	5	240,00				
	6	700,00				
	7	640,00				
	8	650,00				
	Fornecedor: 00157	MEL AI ARRINCES LTDA ME				Ocupado
	Resultado	Valor				
	Lance vencedor	600,00				
0001	Item 0008 - BALANÇO E MEDIDOR DE ALTURA DIGITAL POPULAT. VISOR LCD, GRADUAÇÃO 100L, CAPACIDADE 100KG		Marca	SP-ALY 1015-MIXED O FAS-1	Quantidade	1,00
	Fornecedor: 71701	INSTAGLIA TRISTAO LTDA				Vencedor
	Resultado	Valor				
	Lance vencedor	100,00				
	1	30,00				
0001	Item 0009 - BALANÇO PÊNDULO ELETRÔNICO, CAPACIDADE MÁX 200KG, GRADUAÇÃO 50, DISPLAY COM 6 DÍGITOS		Marca	BALANÇO-200B	Quantidade	1,00
	Fornecedor: 56160	ZENZO BORTOLOTTI ME				Vencedor
	Resultado	Valor				
	Lance vencedor	300,00				
	1	600,00				
0001	Item 0010 - BALSAMOS PARA OMPARAR COM OS BALSAMOS 500g (10 UNIDADES) 2 portas. 3 gavetas, com divisórias de alumínio, corrediças metálicas, dobradiças metálicas		Marca	PARANA - MODELO 14000	Quantidade	2,00
	Fornecedor: 71701	INSTAGLIA TRISTAO LTDA				Vencedor
	Resultado	Valor				
	Lance vencedor	432,00				
	1	222,00				
	Fornecedor: 00100	ZENZO BORTOLOTTI ME				Ocupado
	Resultado	Valor				
	Lance vencedor	440,00				
	1	400,00				
0001	Item 0013 - CASO DE BASTURINA		Marca	ABC INSTRUMENTOS LTDA	Quantidade	1,00
	Fornecedor: 56160	ZENZO BORTOLOTTI ME				Vencedor
	Resultado	Valor				
	Lance vencedor	3,00				
	1	32,00				
0001	Item 0014 - CAIXERA ESCRITÓRIO FINA COV. LUBRIM. INJETADA - Caixa esquadra		Marca	CELLUS - C-1374	Quantidade	5,00

Elaborado em: 11/07/2014 às 16:30h

2008/2014 10/20/2014



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedores

Prégo 7/2014

Handwritten mark in the top right corner.

Página 45

Objeto	ADICIONADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA DA L. 501/2011			
Fornecedor	66151	MB CATARINENSE LTDA ME		
Proposta		Valor		Vencedor
Valor Unit		16,00		
1		68,00		
Fornecedor	7134	TRISTACIA TRISTACOLLEA		Declarou
Proposta		Valor		
Valor Unit		15,00		
Fornecedor	56103	ZENO BERTOLINI ME		Declarou
Proposta		Valor		
Valor Unit		10,00		

Lote	Objeto	Quantidade	Valor	Marca	Modelo	Quantidade	Valor
001	001	CABRELA PSORITANIGRATINIA COM RODAS LINDAS E SEM BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA, COURO ECOLÓGICO					4,00
Fornecedor	66151	MB CATARINENSE LTDA ME					Vencedor
Proposta		Valor					
Valor Unit		16,00					
1		10,00					
Fornecedor	7134	TRISTACIA TRISTACOLLEA					Declarou
Proposta		Valor					
Valor Unit		15,00					
1		11,00					
Fornecedor	66153	ZENO BERTOLINI ME					Declarou
Proposta		Valor					
Valor Unit		16,00					
1		10,00					

Lote	Objeto	Quantidade	Valor	Marca	Modelo	Quantidade	Valor
001	002	UNIDADE DE HD 3000 4GB memora RAM, DVD RW					3,00
Fornecedor	7134	TRISTACIA TRISTACOLLEA					Vencedor
Proposta		Valor					
Valor Unit		144,00					
1		127,00					
2		97,00					
3		141,00					
4		196,00					
5		151,00					
6		64,00					
7		141,00					
8		105,00					
9		87,00					
0		109,00					
Fornecedor	70193	ZENO BERTOLINI ME					Declarou
Proposta		Valor					
Valor Unit		100,00					
1		288,00					
2		151,00					
3		291,00					
4		300,00					
5		467,00					
Fornecedor	56171	VH CATARINENSE LTDA ME					Declarou
Proposta		Valor					
Valor Unit		500,00					
1		560,00					
2		707,00					
3		160,00					
4		180,00					
5		521,00					
6		641,00					
7		341,00					
8		321,00					
9		110,00					

Lote	Objeto	Quantidade	Valor	Marca	Modelo	Quantidade	Valor
001	003	Estabelecimento					3,00
		Estabelecimento com capacidade para 100 pessoas					
Fornecedor	7134	TRISTACIA TRISTACOLLEA					Vencedor
Proposta		Valor					
Valor Unit		129,00					
1		141,00					

Empenho: Maria Tereza de Souza 500,00

12/02/2014 13:05:45

Handwritten signature in blue ink.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 7/2014

268

Página 4

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Observações
001	ADICIONAÇÃO DE MATERIAL MOVELS E EXERCÍCIOS PARA PESQUISA NA BARRA MÓVEL				
1		ZENO BORTOLOTTI O-ME		190,00	
2		ZENO BORTOLOTTI O-ME		120,00	
3		ZENO BORTOLOTTI O-ME		240,00	
4		ZENO BORTOLOTTI O-ME		140,00	
5		ZENO BORTOLOTTI O-ME		110,00	
6		ZENO BORTOLOTTI O-ME		110,00	
7		ZENO BORTOLOTTI O-ME		140,00	
Fornecedor	90103	ZENO BORTOLOTTI O-ME			Declinau
Resultado				930,00	
Lance Inicial				250,00	
1				40,00	
2				130,00	
3				20,00	
4				20,00	
5				110,00	
6				110,00	
Fornecedor	56151	ME CATARINENSE LTDA-ME			Declinau
Resultado				540,00	
Lance Inicial				100,00	
001	ESTETOSCOPIO	Marca: PRELIMARIO MEC	Quantidade: 4,00		
	INSTRUMENTO PARA AUCULIA TA VASCULAR				
Fornecedor	56150	ZENO BORTOLOTTI O-ME			Vencedor
Resultado				540,00	
Lance Inicial				20,00	
1				20,00	
001	FITA ANTROPOMÉTRICA EM FIBRA MALLAVEL, INELÁSTICA	Marca: SICAMON ZYCOM	Quantidade: 1,00		
	ESCALA EM CENTÍMETROS NOSE LADOS; DIGRISTIVO PARA FIXAÇÃO DO RESULTADO; RETRAÇÃO AUTOMÁTICA; RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS				
Fornecedor	36194	ZENO BORTOLOTTI O-ME			Vencedor
Resultado				90,00	
Lance Inicial				20,00	
1				20,00	
001	INTENSÍMETRO AERÍFET 100%	Marca: FIMCO ITOP	Quantidade: 2,00		
	COM BATERIA RECARGÁVEL				
Fornecedor	56150	ZENO BORTOLOTTI O-ME			Vencedor
Resultado				540,00	
Lance Inicial				280,00	
1				240,00	
2				540,00	
3				490,00	
Fornecedor	7134	IP STAGOS TRISTAO LTDA			Declinau
Resultado				540,00	
Lance Inicial				540,00	
1				540,00	
2				400,00	
3				470,00	
Fornecedor	36194	ME CATARINENSE LTDA-ME			Declinau
Resultado				540,00	
Lance Inicial				250,00	
1				250,00	
001	MESA - COM COMPOSIÇÃO MDP - COM INTELIGÊNCIA	Marca: CLUUS - MIZOMOP	Quantidade: 1,00		
	(75% RESINA/25% COM 200 GRAMOS VARIAS, COM SUPORTE INCLINADO)				
Fornecedor	56151	ME CATARINENSE LTDA-ME			Vencedor
Resultado				230,00	
Lance Inicial				200,00	
1				220,00	
2				190,00	
3				190,00	
4				190,00	
5				190,00	
6				190,00	
7				180,00	
Fornecedor	7134	IP STAGOS TRISTAO LTDA			Declinau
Resultado				230,00	
Lance Inicial				200,00	
1				220,00	
2				210,00	

[Handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedoras

Pregão 7/2014

Página 1

Quantidade	Descrição de Materiais, Móveis e Equipamentos para a Prefeitura Municipal	Valor	Marca	Modelo	Quantidade	Valor
1		190,00				
4		190,00				
1		1.400,00				
6		60,00				
3		110,00				
Fornecedor	06155	ZENO BORTOLOTTI LTDA ME				Decisou
Modelo		1900				
Lance inicial		200,00				
1		220,00				
2		200,00				

Lote	Item	Descrição	Marca	Modelo	Quantidade	Valor
0001	0001	MOLDA - LITRA COMPOSIÇÃO MOVI - COM FINTURA UV (acabamento), com 2 ganchos para suporte para móveis			100	
Fornecedor	061671	MERCATAPINHOS LTDA ME				Venceu
Modelo		4000				
Lance inicial		250,00				
1		230,00				
2		210,00				
3		210,00				
Fornecedor	71004	TRISLACIOSA EN STACCO LTDA				Decisou
Modelo		4000				
Lance inicial		260,00				
1		240,00				
2		220,00				
3		210,00				
Fornecedor	061001	ZENO BORTOLOTTI LTDA ME				Decisou
Modelo		4000				
Lance inicial		300,00				
1		290,00				
2		280,00				

Lote	Item	Descrição	Marca	Modelo	Quantidade	Valor
0001	0001	Moldura para quadro em PVC (de 60cm, arredada ou não), com 20x20cm, com 2 ganchos e 2 aberturas (para colocar quadros de 10x15 e 15x20)			100	
Fornecedor	71004	TRISLACIOSA EN STACCO LTDA				Venceu
Modelo		4000				
Lance inicial		200,00				
1		210,00				
Fornecedor	061001	ZENO BORTOLOTTI LTDA ME				Decisou
Modelo		4000				
Lance inicial		210,00				

Lote	Item	Descrição	Marca	Modelo	Quantidade	Valor
0001	0001	Moldura para quadro em PVC (de 60cm, arredada ou não), com 20x20cm, com 2 ganchos e 2 aberturas (para colocar quadros de 10x15 e 15x20), com 2 ganchos			100	
Fornecedor	061555	ZENO BORTOLOTTI LTDA ME				Venceu
Modelo		4000				
Lance inicial		180,00				
1		180,00				

Lote	Item	Descrição	Marca	Modelo	Quantidade	Valor
0001	0001	MÓDULO GRATUQUELADA DE BENCOSTO			100	
Fornecedor	061671	MERCATAPINHOS LTDA ME				Venceu
Modelo		4000				
Lance inicial		4.000,00				
1		3.800,00				
2		3.600,00				
3		3.400,00				
4		3.200,00				
5		3.000,00				
6		2.800,00				
Fornecedor	061555	ZENO BORTOLOTTI LTDA ME				Decisou
Modelo		4000				
Lance inicial		4.000,00				
1		3.900,00				
2		3.800,00				
3		3.700,00				
4		3.600,00				
5		3.500,00				

Lote	Item	Descrição	Marca	Modelo	Quantidade	Valor
0001	0001	Moldura para quadro em PVC (de 60cm, arredada ou não)			100	

[Handwritten signature and date]
 10/02/2014 10:26:29



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 7/2014

265

Item	Origem	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
Item 001 - AQUÍLIAS DE MARCHA, MÚLTIPLO - EQUIPAMENTO PARA PES PÁVICO, BOMBA DE FRENTE							
	Fornecedor	71304	ZENO BORTOLUZZO ME			Valor	Vencedor
	Marca						
	Lance inicial					4800	
	1					1000	
	2					2000	
	3					3400	
	4					2500	
	5					3000	
	6					3200	
	Fornecedor	71304	TRISTACIA TRISTACUCCI DA				Declinou
	Marca					valor	
	Lance inicial					4700	
	1					3200	
	2					3400	
	3					3400	
	4					3700	
	5					3300	
	6					3900	
	Fornecedor	2677	MR LAKRINESE - TDA ME				Declinou
	Marca					valor	
	Lance inicial					3700	
	1					3300	
	2					3400	
Item 002 - Item 002 - DILBEGPPI							
	Fornecedor	26193	ZENO BORTOLUZZO ME	Marca	INS TALLITUMM K2807A	Quantidade	100
	Marca						Vencedor
	Lance inicial					200	
	1					20000	
Item 003 - Item 003 - Refeição de almoço							
	Fornecedor	27153	ZENO BORTOLUZZO ME	Marca	BIG BARRACCO B17005	Quantidade	100
	Marca						Vencedor
	Lance inicial					25000	
	1					25000	
Item 004 - Item 004 - REFRIGERADOR							
	Fornecedor	27194	TRISTACIA TRISTACUCCI DA	Marca	CONSUL - HOJELOCH108	Quantidade	200
	Marca						Vencedor
	Lance inicial					17700	
	1					17700	
	Fornecedor	27167	MR LAKRINESE - TDA ME				Declinou
	Marca					valor	
	Lance inicial					17700	
Item 005 - Item 005 - TESOURA CIRURGICA							
	Fornecedor	26193	ZENO BORTOLUZZO ME	Marca	STARWOOD - ISOM EERAKONBIBOR	Quantidade	100
	Marca						Vencedor
	Lance inicial					80	
	1					1800	
Item 006 - Item 006 - TESOURA DE GRADA DE PONTOS SEM							
	Fornecedor	27193	ZENO BORTOLUZZO ME	Marca	STARWOOD - ISOM SPANCER	Quantidade	100
	Marca						Vencedor
	Lance inicial					2500	
	1					2500	

(Handwritten signatures and initials)



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 7/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA O TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2014

MARTE CRISTINA TONDI
Proprietária

CLINIE SAUM
Proprietária

WANDA DO CARMO
Proprietária

ANDREA ALMEIDA DE SOUZA
Proprietária

WILSON TEIXEIRA DA SILVA - ME
VIVIANE DOS SANTOS

FRANCISCA TRISTACCI LIMA
ALICE TRISTACCI

ANDRÉ CARLOS DE SOUZA
ZEIRO BARBULINI

HELENA RODRIGUES DE SOUZA
EDUARDO SACETTI

ELSON CALHEIRO JUNIOR
CARMEN ROBERTO LIMA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Relação de Participantes

Pregão 7/2014

207

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Formação em 09/09/2014 às 14:34:44 - Complementar nº 23/2014			
7134-B	01.427.167/0001-15	TRISTACELIS EMPRESAS LTDA	Habilitado
84180-3	04.2766386/0001-01	CLAROM DISTRIBUIDORA DE	Habilitado/Incluído
850016-3	15.5054022/0001-00	VULVILE FERRARIA E CALDEIRA ME	Habilitado
94450-4	10.755.454/0001-52	ZENZO ENTERTECHNICS ME	Habilitado
95192-9	15.987.347/0001-50	MS CALABREZINI E IRMÃOS	Habilitado

Diretor(a) Municipal: J. J. J. J.

Orgão Lotador: 000000000000000000

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 7/2014

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Preço Un. (R\$)	Preço Total (R\$)
------	-----------------	----	------------	--------	-------	-----------------	-------------------

Fornecedor: 300734 - MB CATARINENSE LTDA ME

CNPJ: 16.961.942/0001-52 Telefone: 48.350.3302

Situação: Habilitado

2.240,00

Lote 001 - Lote 001

014	0200 CADERNA ESCRITÓRIO F40 COM 160 FOLHAS (11x14) - Capa e páginas	UN	600	Habilitado	DELLUS - C1107X	36,00	21.600,00
015	0300 CADERNA F40 BÍBLICA (36x10,5) COM 160 FOLHAS ESSENCIAL PARA MEMBRADO COM REGULAGEM DE ALFABETAÇÃO E 1000 FOLHAS	UN	400	Habilitado	DELLUS - C1100	11,00	4.400,00
016	0300 MESA 1,20M COMPOSIÇÃO INDP. COM PAINEL ALUMÍNIO E FERRAGEM EM AÇO PRETO ENXOFRE COM 2 COLUNAS E 4 PÉS	UN	400	Habilitado	DELLUS - M1114M1P	16,75	6.700,00
017	0300 MESA 1,50M COMPOSIÇÃO INDP. COM PAINEL ALUMÍNIO E FERRAGEM EM AÇO PRETO ENXOFRE COM 2 COLUNAS E 4 PÉS	UN	200	Habilitado	DELLUS - M150M1P	20,00	4.000,00
018	0400 MÓDULO PARA TIRAGORROS SENCILHO	UN	100	Habilitado	DELLUS - M0100	18,00	1.800,00

Fornecedor: 71364-9 TRIBUCCI & TRIBUCCI LTDA

CNPJ: 08.802.138/0001-15 Telefone: (41) 3401.460

Situação: Habilitado

11.510,00

Lote 001 - Lote 001

005	0076 Aparelho de ultrassom de cabeça suspensa de 10MHz com 2 canais com 120cm x 19cm x 0,7m	UN	200	Habilitado	SUMOF - M0076-0076	25,00	5.000,00
006	0076 ANAMORFÓICO	UN	200	Habilitado	OHNEBITE - M0076-0076	30,00	6.000,00
007	0076 Aparelho de ultrassom de cabeça suspensa de 10MHz com 2 canais com 120cm x 19cm x 0,7m	UN	400	Habilitado	SUMOF - M0076-0076	10,00	4.000,00
008	0100 BILÂNCIO ANALÓGICO DE ALTA PRECISÃO PORTÁTIL 1500g LCD GRAMÍMETRO COM CAPACIDADE 1000g	UN	100	Habilitado	WELBYFILK - M0100-0100	35,00	3.500,00
009	0100 Bateria de 900mAh com 1 porta USB, 1 porta de carga e 1 porta de saída de áudio	UN	200	Habilitado	WELBYFILK - M0100-0100	22,00	4.400,00
010	0100 CPU 3.4GHz Intel Core i3-3220 4GB Memória RAM 8GB HD 500GB	UN	300	Habilitado	AMN - M0100-0100	45,00	13.500,00
011	0100 Impressora	UN	200	Habilitado	SUMOF - M0100-0100	17,00	3.400,00
012	0100 Mesa de trabalho para ultrassom de cabeça suspensa de 10MHz com 2 canais com 120cm x 19cm x 0,7m	UN	200	Habilitado	ARTFLUX - M0100-0100	29,50	5.900,00
013	0100 REFRIGERADOR	UN	200	Habilitado	CONSU - M0100-0100	107,00	21.400,00

Fornecedor: 82064-5 VJ STEPHENSON & CILDTDA - ME

CNPJ: 15.506.429/0001-02 Telefone: 48.350.3302

Situação: Habilitado

2.400,00

Lote 001 - Lote 001

003	0100 CÁMERA CONDICIONADA SPRT QUERTEFRIO 1200 5000	UN	100	Habilitado	CONSU - M0100-0100	14,00	1.400,00
004	0100 CÁMERA CONDICIONADA SPRT QUERTEFRIO 1200 5000	UN	200	Habilitado	CONSU - M0100-0100	12,00	2.400,00

Fornecedor: 66168-8 ZENO BONFOLTO LTDA - ME

CNPJ: 02.826.464/0001-92 Telefone: (41) 3232.8100

Situação: Habilitado

6.270,00

Lote 001 - Lote 001

001	0100 APARELHO DE ULTRASSOM COM 2 CANAIS DE 10MHz com 120cm x 19cm x 0,7m	UN	100	Habilitado	OHNEBITE - M0100-0100	62,70	6.270,00
002	0100 BATERIA DE 900mAh com 1 porta USB, 1 porta de carga e 1 porta de saída de áudio	UN	200	Habilitado	WELBYFILK - M0100-0100	31,35	6.270,00
003	0100 BATERIA DE 900mAh com 1 porta USB, 1 porta de carga e 1 porta de saída de áudio	UN	200	Habilitado	WELBYFILK - M0100-0100	31,35	6.270,00
004	0100 BATERIA DE 900mAh com 1 porta USB, 1 porta de carga e 1 porta de saída de áudio	UN	200	Habilitado	WELBYFILK - M0100-0100	31,35	6.270,00
005	0100 BATERIA DE 900mAh com 1 porta USB, 1 porta de carga e 1 porta de saída de áudio	UN	200	Habilitado	WELBYFILK - M0100-0100	31,35	6.270,00
006	0100 BATERIA DE 900mAh com 1 porta USB, 1 porta de carga e 1 porta de saída de áudio	UN	200	Habilitado	WELBYFILK - M0100-0100	31,35	6.270,00
007	0100 BATERIA DE 900mAh com 1 porta USB, 1 porta de carga e 1 porta de saída de áudio	UN	200	Habilitado	WELBYFILK - M0100-0100	31,35	6.270,00
008	0100 BATERIA DE 900mAh com 1 porta USB, 1 porta de carga e 1 porta de saída de áudio	UN	200	Habilitado	WELBYFILK - M0100-0100	31,35	6.270,00
009	0100 BATERIA DE 900mAh com 1 porta USB, 1 porta de carga e 1 porta de saída de áudio	UN	200	Habilitado	WELBYFILK - M0100-0100	31,35	6.270,00
010	0100 BATERIA DE 900mAh com 1 porta USB, 1 porta de carga e 1 porta de saída de áudio	UN	200	Habilitado	WELBYFILK - M0100-0100	31,35	6.270,00
011	0100 BATERIA DE 900mAh com 1 porta USB, 1 porta de carga e 1 porta de saída de áudio	UN	200	Habilitado	WELBYFILK - M0100-0100	31,35	6.270,00
012	0100 BATERIA DE 900mAh com 1 porta USB, 1 porta de carga e 1 porta de saída de áudio	UN	200	Habilitado	WELBYFILK - M0100-0100	31,35	6.270,00
013	0100 BATERIA DE 900mAh com 1 porta USB, 1 porta de carga e 1 porta de saída de áudio	UN	200	Habilitado	WELBYFILK - M0100-0100	31,35	6.270,00
014	0100 BATERIA DE 900mAh com 1 porta USB, 1 porta de carga e 1 porta de saída de áudio	UN	200	Habilitado	WELBYFILK - M0100-0100	31,35	6.270,00
015	0100 BATERIA DE 900mAh com 1 porta USB, 1 porta de carga e 1 porta de saída de áudio	UN	200	Habilitado	WELBYFILK - M0100-0100	31,35	6.270,00
016	0100 BATERIA DE 900mAh com 1 porta USB, 1 porta de carga e 1 porta de saída de áudio	UN	200	Habilitado	WELBYFILK - M0100-0100	31,35	6.270,00
017	0100 BATERIA DE 900mAh com 1 porta USB, 1 porta de carga e 1 porta de saída de áudio	UN	200	Habilitado	WELBYFILK - M0100-0100	31,35	6.270,00
018	0100 BATERIA DE 900mAh com 1 porta USB, 1 porta de carga e 1 porta de saída de áudio	UN	200	Habilitado	WELBYFILK - M0100-0100	31,35	6.270,00
019	0100 BATERIA DE 900mAh com 1 porta USB, 1 porta de carga e 1 porta de saída de áudio	UN	200	Habilitado	WELBYFILK - M0100-0100	31,35	6.270,00
020	0100 BATERIA DE 900mAh com 1 porta USB, 1 porta de carga e 1 porta de saída de áudio	UN	200	Habilitado	WELBYFILK - M0100-0100	31,35	6.270,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 7/2014

269

Item	Produto/Descrição	UN	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total
020	1kg Massa Glacê (glacê branco) com adoçante invertido (açúcar de leite) permitida por dia (reduzido) e sem sal e com um teor mínimo de 10% de gordura, sem conservantes, corantes, aromáticos, nem outros aditivos.	UN	1,00	Indispon	BIO MINERAL B.O. 2010	1.500,00	1.500,00
021	1kg Massa Glacê (glacê branco) com adoçante invertido (açúcar de leite) permitida por dia (reduzido) e sem sal e com um teor mínimo de 10% de gordura, sem conservantes, corantes, aromáticos, nem outros aditivos.	UN	1,00	Indispon	400 MOD ESCOSSE	120,00	120,00
031	6600 - CUSTOS DE	UN	1,00	Indispon	INSTRUMENTOS DE	66,00	66,00
036	7027 - Refeição de almoço Incluir: 1 prato de arroz com feijão, 1 prato de sopa, 1 prato de carne ou frango, 1 prato de salada, 1 prato de legumes, 1 prato de doce e 1 copo de leite. Atendimento: 100000 para 05 pessoas com 10% de desconto. Horário: 12h e 13h30 às 16h30.	UN	1,00	Indispon	BIO MINERAL B.O. 2010	250,00	250,00
161	9976 - FUBO (MILHO DELEITADO)	UN	1,00	Indispon	STARKMOD ISUMINHA	140,00	140,00
162	9978 - FUBO (MILHO DELEITADO)	UN	1,00	Indispon	STARKMOD SOW BRANCO	25,00	25,00
VALOR TOTAL:							2121,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 7/2014

4
270

Item	Descrição	Status
Item 001	7070 APARELHO DE NEBULIZAÇÃO	DESEERTO
Item 011	0524 Bivônio duplo construído em tuos arredos de 24	DESEERTO
Item 012	0861 Binaçador para tuos,	DESEERTO
Item 018	7022 Capô plásticos, pesados (sem grades)	DESEERTO
Item 018	9658 Cuda de tuos 20 x 12 cm 700ml	DESEERTO
Item 018	9658 Escada 2 degraus, com pintura branca, sem degraus anti derrapante	DESEERTO
Item 024	7073 KIT EXTENSOR PARA NEBULIZAÇÃO	DESEERTO
Item 037	9653 PINÇA KELLY CURVA 14CM	DESEERTO
Item 037	9654 PINÇA KELLY RETA 14CM	DESEERTO
Item 034	9650 PINÇA KELLY MOSQUITINHO CURVA 12CM	DESEERTO
Item 036	0597 PORTA AGULHA RETO 02x1 TRAVA	DESEERTO
Item 036	9655 Suposto para tuos 24, na regulável	DESEERTO

GRUPO DE SUPRIMENTOS 017

8



91

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 007/2014 de 29/01/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria n° 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE MATERIAL, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA PSF BAIRRO PRINCESA ISABEL - PROGRAMA SISFRONTEIRA FASE III

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
MB CATARINENSE LTDA ME	16.961.181/0001-67
ZENO BORTOLOTO-ME	02.535.454/0001-92
GILSON GILBERTO LISE	04.256.660/0001-74
V J STEFFENON & CIA LTDA - ME	15.506.429/0001-22
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	06.932.136/0001-15

3. Empresa(s) Vencedora(s):

MB CATARINENSE LTDA ME, empresa vencedora dos itens n°s 14, 15, 25, 26, 29 do lote 01, totalizando R\$ 2.316,00 (Dois mil trezentos e dezesseis reais);

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens n°s 5, 6, 7, 8, 10, 17, 20, 27, 37 do lote 01, totalizando R\$ 11.618,00 (Onze mil seiscentos e dezoito reais);

V J STEFFENON & CIA LTDA - ME, empresa vencedora dos itens n°s 3, 4 do lote 01, totalizando R\$ 3.920,00 (Três mil novecentos e vinte reais);

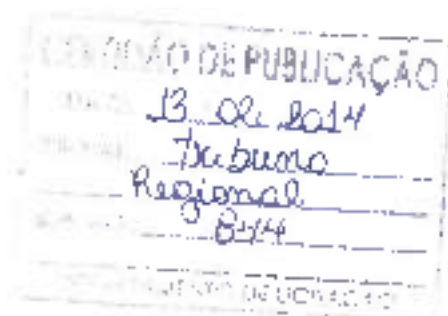
ZENO BORTOLOTO-ME, empresa vencedora dos itens n°s 2, 9, 13, 21, 22, 23, 28, 30, 31, 36, 39, 40 do lote 01, totalizando R\$ 5.427,00 (Cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais). Os itens n°s 01, 11, 12, 16, 18, 19, 24, 32, 33, 34, 35 e 38 do lote 01 ficaram desertos.

4. Data da Abertura

A Licitação Pregão Presencial N° 007/2014 de 29/01/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 12/02/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 12/02/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOFMS



Quarta-Feira, 17 de Fevereiro de 2014

Formado pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2013

Ano II - Edição Nº 0036

1ª página de 1072

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 de 24/01/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 25 de maio de 2006 aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital TORNA PÚBLICO o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referenciado.

1 Objeto da Licitação

Contratação de empresa prestadora de serviço para curso de costura no intuito de (prestar, médio e avançado) para atender o RNFV Programa de Atendimento Integral às Famílias referenciadas no CRAS.

2 Empresa(s) Participante(s)

Nome do participante	CNPJ e endereço
MARIA ANDRE DALANORA	11.303.280/0110

3 Empresa(s) vencedora(s)

MARIA ANDRE DALANORA, empresa vencedora do item 01 do lote 01, totalizando R\$ 10.200,00 (dez mil e dois centos reais).

4 Data da Abertura

A Licitação Pregão Presencial Nº 004/2014 de 24/01/2014 teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 14/02/2014 às 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14/02/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 de 27/01/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 25 de maio de 2006 aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital TORNA PÚBLICO o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referenciado.

1 Objeto da Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CRIATIVIDADE.

2 Empresa(s) Participante(s)

Nome do participante	CNPJ e endereço
LARIANOMAR E CIA LTA	11.303.280/0110

3 Empresa(s) vencedora(s)

LARIANOMAR E CIA LTA, empresa vencedora do item nº 01 do lote 01, totalizando R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

4 Data da Abertura

A Licitação Pregão Presencial Nº 005/2014 de 27/01/2014 teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 11/02/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 11/02/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 de 27/01/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 25 de maio de 2006 aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital TORNA PÚBLICO o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referenciado.

1 Objeto da Licitação

ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA REPAROS E OBRAS NO MUNICÍPIO

2 Empresa(s) Participante(s)

Nome do participante	CNPJ e endereço
GEISON ANTONIO BIERME	31.211.290/0001-22

3 Empresa(s) vencedora(s): GEISON ANTONIO BIERME, empresa vencedora dos itens nºs 1 a 3, 4, 5 do lote 01, totalizando R\$ 62.759,20 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

4 Data da Abertura

A Licitação Pregão Presencial Nº 008/2014 de 27/01/2014 teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 11/02/2014 às 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 11/02/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 de 27/01/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 25 de maio de 2006 aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital TORNA PÚBLICO o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referenciado.

1 Objeto da Licitação

ADQUIÇÃO DE MATERIAL MOVER E EQUIPAMENTOS PARA PSF EMBOA PRINCESA ISABEL - PROGRAMA SISFRONTIERS FASE II

2 Empresa(s) Participante(s)

Nome do participante	CNPJ e endereço
PROCONSTRUTORA LTDA	11.303.280/0110
ENR. MARCELO DE PAZ	02.924.854/0001-74
RAFAEL SUBICINI NETO	11.303.280/0110
W. STEFFENSON S CIA LTDA	11.303.280/0110
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	11.303.280/0110

3 Empresa(s) vencedora(s): MARCELO DE PAZ, empresa vencedora dos itens nºs 14, 15, 25, 26 do lote 01, totalizando R\$ 2.315,00 (dois mil trezentos e dezesseis reais).

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 5, 6, 7, 8, 10, 11, 20, 27, 37 do lote 01, totalizando R\$ 11.018,00 (onze mil e oitocentos e dezesseis reais).

W. STEFFENSON S CIA LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 3, 4 do lote 01 totalizando R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais).

ZENO BORTOLOTTI, empresa vencedora dos itens nºs 2, 9, 10, 21, 22, 23, 28, 30, 31, 36, 39, 40 do lote 01 totalizando R\$ 5.427,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais). Os itens nºs 01, 11, 12, 16, 18, 19, 24, 32, 33, 34, 35 e 38 do lote 01 foram desclassificados.

4 Data da Abertura

A Licitação Pregão Presencial Nº 007/2014 de 27/01/2014 teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 11/02/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 11/02/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2014

REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA

CNPJ Nº 08.125.718/0001-00

Representante: ALCOR CESAR RIZZI

CNPJ nº 065.114.505-97

OBJETO: Contratação de empresa para construção de infraestrutura em abrangência de Uma Unidade Básica de Saúde - Projeto Redimensionamento 1 - Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos e Oito Mil Reais)

PRazo EXECUÇÃO DO OBJETO: 060 dias

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/02/2014

Santo Antônio do Sudoeste, em 11/02/2014.

RICARDO ANTONIO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

273

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA PSF BAIRRO PRINCESA ISABEL - PROGRAMA SISFRONTEIRA FASE III

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 007/2014 de 29/01/2014, HOMOLOGO o resultado da presente licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

MB CATARINENSE LTDA ME, empresa vencedora dos itens nºs 14, 15, 25, 26, 29 do lote 01, totalizando R\$ 2.316,00 (Dois mil trezentos e dezesseis reais);

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 5, 6, 7, 8, 10, 17, 20, 27, 37 do lote 01, totalizando R\$ 11.618,00 (Onze mil seiscentos e dezoito reais);

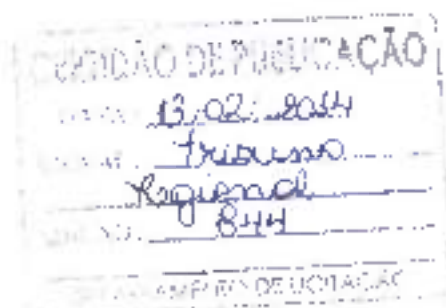
V J STEFFENON & CIA LTDA - ME, empresa vencedora dos itens nºs 3, 4 do lote 01, totalizando R\$ 3.920,00 (Três mil novecentos e vinte reais);

ZENO BORTOLOTTI-ME, empresa vencedora dos itens nºs 2, 9, 13, 21, 22, 23, 28, 30, 31, 36, 39, 40 do lote 01, totalizando R\$ 5.427,00 (Cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais)

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste PR, em 12/02/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2014

criado pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

ANO XI - Edição Nº 0508

Página 61/122

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENFERMAGEM

Eu, RICARDO ANTONIO ORTÍGA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 004/2014 de 27/01/2014, HOMOLOGO o resultado da presente licitação na modalidade em que foram vencedoras as seguintes empresas:
LIARANDARI E GALDIA, empresa vencedora dos itens nº 01 da lista 01, totalizando R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 11/02/2014.
RICARDO ANTONIO ORTÍGA,
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS PARA REPAROS E OBRAS NO MUNICÍPIO

Eu, RICARDO ANTONIO ORTÍGA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 008/2014 de 27/01/2014, HOMOLOGO o resultado da presente licitação na modalidade em que foram vencedoras as seguintes empresas:

GELSON ANTONIO RINKME, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4 e 5 da lista 01, totalizando R\$ 82.769,20 (oitenta e dois mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 11/02/2014.
RICARDO ANTONIO ORTÍGA,
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MOVEIS E COMPONENTOS PARA PSF LAURO PRINCESA ISABEL - PROGRAMA SIS/ROTEIRA FASE I.

Eu, RICARDO ANTONIO ORTÍGA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 007/2014 de 28/01/2014, HOMOLOGO o resultado da presente licitação na modalidade em que foram vencedoras as seguintes empresas:

MÓ CATARINENSE LTDA ME, empresa vencedora dos itens nºs 14, 15, 25, 26, 29 do lote 01, totalizando R\$ 2.346,00 (dois mil, trezentos e dezesseis reais);

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 5, 8, 7, 6, 10, 17, 20, 21, 27 do lote 01, totalizando R\$ 11.618,00 (onze mil seiscentos e dezoito reais);

V J STEFFENSON & CIA LTDA - ME, empresa vencedora dos itens nºs 3, 4 do lote 01, totalizando R\$ 3.320,00 (três mil trezentos e vinte reais);

ZENÓ HOMOLOGOTTO ME, empresa vencedora dos itens nºs 2, 9, 19, 21, 22, 23, 24, 30, 31, 36, 39, 40 do lote 01, totalizando R\$ 5.427,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais).

Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 12/02/2014.
RICARDO ANTONIO ORTÍGA,
Prefeito Municipal.

SÃO JOÃO

PREFEITURA

LEI Nº 1.638, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Esta Lei cria cargos públicos, altera funções de cargos e de outras providências do PREFEITO MUNICIPAL.

Fica sabido que Câmara Municipal de São João decretou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica criados os cargos de provimento efetivo, no Grupo Ocupacional Profissional de:

Cargo	Vagas	CF	Salário em R\$
Motorista	5	45	1.300,00
Indicador	2	15	1.200,00
Agente	2	25	1.100,00
Facileiro	2	40	1.000,00
Trabalhador Social	1	40	1.100,00
Atendente Promotor	1	40	1.000,00
Atendente Atendimento	1	40	1.000,00

Art. 2º Fica criada a função de cargo de provimento efetivo no Grupo Ocupacional Administrativo, de:

Cargo	Vagas	CF	Salário em R\$
Agente de Arquivo	1	45	1.200,00
Agente de Limpeza	1	45	1.100,00
Contador Público	1	45	1.100,00

Art. 3º Fica criados os cargos de provimento efetivo no Grupo Ocupacional Serviços Gerais, de:

Cargo	Vagas	CF	Salário em R\$
Assistente de Administração	1	45	1.200,00
Arquivo	1	45	1.100,00

Art. 4º Fica alterada as vagas dos cargos de provimento efetivo, conforme situação proposta:

CARGO	CF	CARGOS	Situação proposta		
			VAGAS	CF	CARGOS
SERVIÇOS GERAIS, PROFISSIONAL					
01	45	Atendente Social	01	15	Atendente Social
02	40	Atendente Atendimento	02	40	Atendente Atendimento
03	25	Arquivo	01	25	Arquivo
GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS					
04	40	Técnico em Limpeza	02	40	Técnico em Limpeza
SERVIÇOS GERAIS, SERVIÇOS GERAIS					
05	45	Contador Público	01	45	Contador Público
06	45	Operário	01	45	Operário
07	45	Coz	01	45	Coz
SERVIÇOS GERAIS, PROFISSIONAL					
08	25	Facileiro	01	25	Facileiro
09	45	Indicador	01	45	Indicador

Art. 5º Fica alterado o vencimento do Cargo de Motorista (06 horas) de R\$ 7.459,14 (sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) para R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Art. 6º Os Artigos 14 e 15 da Lei nº 1.023, de 11 de dezembro de 2007 passam a vigorar com a redação dada por esta Lei, compreendendo-se em partes integrantes da mesma.

Art. 7º Esta Lei passa em vigor em data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de São João em, 12 de fevereiro de 2014.
ALVAR JOSÉ CASPARI, PM



Este Diário Oficial é impresso em papel reciclado. Para obter mais informações, consulte o site: www.dioems.com.br

DM - Diário Oficial do Município de São João - Edição Nº 0508 - 12/02/2014. Para consultar a autenticidade do conteúdo, consulte o site: www.dioems.com.br



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

275

DESPACHO

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 12/02/2014 e após **HOMOLOGAÇÃO** do resultado da Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, Por item, nº 007/2014 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s):
MH CATARINENSE LTDA ME, empresa vencedora dos itens nºs 14, 15, 25, 26, 29 do lote 01, totalizando R\$ 2.316,00 (Dois mil trezentos e dezesseis reais);
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 5, 6, 7, 8, 10, 17, 20, 27, 37 do lote 01, totalizando R\$ 11.618,00 (Onze mil seiscentos e dezoito reais);
V J STEFFENON & CIA LTDA - ME, empresa vencedora dos itens nºs 3, 4 do lote 01, totalizando R\$ 3.920,00 (Três mil novecentos e vinte reais);
ZENO BORTOLOTTI-ME, empresa vencedora dos itens nºs 2, 9, 13, 21, 22, 23, 28, 30, 31, 36, 39, 40 do lote 01, totalizando R\$ 5.427,00 (Cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais)
Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 007/2014 de 29/01/2014, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2014 de 29/01/2014.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1570	08.201.10.301.10011-022	303
2014	1560	08.001.10.301.10011-022	520
2014	1650	08.001.10.301.10012-023	502
2014	1680	08.001.10.301.10017-023	496

Santo Antonio do Sudoeste, 12/02/2014.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito-Municipal

Contrato de fornecimento nº 030/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado MB CATARINENSE LTDA ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **MB CATARINENSE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.961.181/0001-52, com sede na cidade de Maravilha/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAL, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA PSF BAIRRO PRINCESA ISABEL - PROGRAMA SISFRONTEIRA FASE III, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade Us medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	14	3097	CADIRA ESCRITÓRIO FIXA COM ESPUMA INJETADA - C/ouro ecológico	DELLUS - C112FX	UN	6,00	85,00	510,00
1	15	3098	CADIRA ESCRITÓRIO GIRATORIA COM RODAS ESTOFADA, SEM BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA C/ouro ECOLÓGICO	DELLUS - C1500	UN	4,00	112,00	448,00
1	25	3394	MESA - 1 20M COMPOSIÇÃO MDP - COM PINTURA UV (ESCRIVANINHA), com duas gavetas laterais, com suporte para teclado	DELLUS - M123MDP	UN	4,00	189,00	756,00
1	26	3395	MESA - 1 50M COMPOSIÇÃO MDP - COM PINTURA UV (escrit. sinha) com 2 gavetas laterais, suporte para teclado	DELLUS - M150MDP	UN	2,00	210,00	420,00
1	29	7858	MOCHE GIRATORIO A GAS SIFR.FRONT	DELLUS - M0195	UN	1,00	180,00	180,00
TOTAL								2.316,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 2.316,00 (Dois Mil, Trezentos e Dezesseis Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá

reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES			
Conta de despesa	Função programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1570	09.001.10.301.10011-022	303	4.30 52.30 00
1580	09.001.10.301.10011-022	303	4.4 30 52.30 00
1850	09.007.10.301.10012-023	303	3.3 90 30.30 00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo 1 do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Apresente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTINA, cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema

eletrônico de dados de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, doze dias 12 fevereiro de 2014

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MB CATARINENSE LTDA ME
CNPJ Nº: 16.961.181/0001-52
LEONARDO BROETTO
CPF Nº: 087.137.919-82

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

281

Contrato de fornecimento nº 031/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **TRISTACCI & TRISTACCI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, com sede na cidade de Pranchita/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAL, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA PSF BAIRRO PRINCESA ISABEL - PROGRAMA SISFRONTEIRA FASE III, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
1	5	9654	Armário arquivo de pastas suspensas de metal gavetas com 4 gavetas, com corrediças, 133cm x 0,40m x 0,71m	SILMAX - MODELO AR450	UN	3,00	259,00	777,00
1	6	7734	ARMARIO FECHADO 2 PORTAS COMPLETO - 3 REPARTIÇÕES 25 MM MDF - LARGURA 830 X PROFUNDIDADE 475 X ALTURA 1560	ORGANIZE - MODELO W15-1517	LN	3,00	309,00	927,00
	7	7821	Armário vitrine 2 portas, construído em cantoneiras de 76" x 1,8" de espessura, porta e laterais em vidro 3mm com fechadura tipo Yale - 4 prateleiras em vidro 4mm, fundo e teto em chapa de aço 0,75mm Pintado (Dimensões: 0,65m x 0,40m x 1,65m (CxLxA))	SILMAX - MODELO VITRINE 065	UN	4,00	649,00	2.596,00
1	8	3715	BALANCA E MEDIDOR DE ALTURA DIGITAL PORTATIL VISOR LCD, GRADUAÇÃO 100G CAPACIDADE 180KG	VITALY PLUS MODELO FVS 1	UN	1,00	339,00	339,00
1	10	9316	Balcão em MDF branco, com pia em inox dimensões 1,50 x 0,70 x 0,90 3 portas 3 gavetas, com puxadores em alumínio corrediças metálicas, dobradiças metálicas	PARANÁ - MODELO 146/3G	UN	2,00	393,00	786,00
1	17	9622	CPU 3.40 GHZ, HD 500GB, 4GB memória RAM, DVD/RW	AMD - MODELO ATHLON X2	UN	3,00	829,00	2.487,00
	20	7213	Estante de aço Estante aberta, composição em aço, A150xL30xP30 5 prateleiras reguláveis	SILMAX - MODELO 562-603A	UN	3,00	114,30	342,00
	27	9657	Mesa auxiliar pés tubulares de 3/4" (pintados cromados ou inox) com rodízios de 2" ou puxadores e 2 prateleiras (pintados, cromados	ARTHEX - MODELO SB2P8/174	UN	2,00	299,00	598,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

1	37	9063	su (nrx) 1,74 e 1,74. REFRIGERADOR DE PORTA 342 L TRCS COR BRANCO	CONS. II - JUN MODELO CRD3E	2 02	1 377,00	2.754 00	
TOTAL								11 618 00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 11.618,00(Onze Mil, Seiscentos e Dezoito Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014** e consequente contrato, são provenientes de



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1570	08 001 10 301 1 0311-022	303	4 4 90 52 00.00
1540	08 001 10 301 1 001-1-022	500	4 4 90 52.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer a CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto



contratado; ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.



CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) O fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTINA, cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4
139

estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, doze dias do fevereiro de 2014



RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
CNPJ Nº: 00.802.136/0001-15
RUDINEI TRISTACCI
CPF Nº: 931.502.709-41

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



287¹

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 032/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado V. J. STEFFENON & CIA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro V. J. STEFFENON & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.506.429/0001-22, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAL, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA PSF BAIRRO PRINCESA ISABEL - PROGRAMA SISFRONTEIRA FASE III, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS										
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total		
1	3	7511	AR CONDICIONADO SPLIT QUENTE/FRIO 12000 BTUS instalada - 2 anos garantia classe A de consumo, atende de 15m a 25m.	consul bem estar cbu12kxoz1	UN	1,00	400,00	400,00		
1	4	8723	AR CONDICIONADO SPLIT QUENTE/FRIO 9300 BTUS ar quente e ar frio classe A de consumo, INSTALADO, atende de 14m a 21m	consul bem estar cbu09cbbc bz09cbb quente:frio 9300 btus	UN	2,00	260,00	2.520,00		
TOTAL									3.920,00	

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 3.920,00 (Três Mil, Novecentos e Vinte Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato sera de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

228

reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES			
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1572	08.001.10.301.0011.022	303	4.4.90.52.03.03

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;



c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA.

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão de obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e



cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JANAINA A. C. ORTIÑA, cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

201

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, doze dias do mês de fevereiro de 2014

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

V J STEFFENON & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº: 15.306.429/0001-22
VILMAR JOSE STEFFENON
CPF Nº: 004.826.139-47

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 033/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ZENO BORTOLOTTO-ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro ZENO BORTOLOTTO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.535.454/0001-92, com sede na cidade de Coronel Vivida/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAL, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA PSF BAIRRO PRINCESA ISABEL - PROGRAMA SISFRONTEIRA FASE III, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS									
Lote	Item	Código de Classificação	Descrição do produto/serviço	Marcado produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
1	2	7455	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS MODELO 1.92-8212FE1 GHZ TS 40 ID. Longo alcance 100m sem antenas e 50m com antena. Visor alfanumérico. Agenda Telefônica 70 nomes/números. Qualidade de voz digital. 5 opções de volume de toque. Antena interna. Pode ser instalado na parede e alimentação bivolt.	CE/MOD 1.92-8212FE1	LN	1,00	80,00	80,00	
1	9	87-3	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA, CAPACIDADE MÁX. 25KG GRADUAÇÃO 5G. DISPLAY COM 6 DÍGITOS	BALMAK/F 1 P75BB	UN	1,00	830,00	830,00	
1	13	9659	CABO DE BISTURI Nº4	ARC INSTRUMENTOS MOD. LAM.18A36	UN	3,00	33,00	99,00	
1	21	7859	ESTETOSCOPIO INSTRUMENTO PARA AUSCULTA VASCULAR	PREIUM/MD OD PVC	UN	4,00	29,30	116,00	
1	22	8717	FITA ANTROPOMÉTRICA, EM FIBRA MAIÁVEL, INELÁSTICA. ESCALA EM CENTÍMETROS NOS 2 LADOS. DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DO RESULTADO. RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS	SECAMOD 235CM	UN	1,00	95,00	95,00	
1	23	9852	IMPRESSORA LASERJET 1102W	HP/MOD. 1102W	UN	2,00	456,00	900,00	
1	26	7823	Mesa Ginecológica portátil, com assento móvel em chapa de aço 0,9mm, permitindo posição bendedburg, estrutura constituída em tubos de 1 1/2" pintados, acompanha porta coxas e balco. Dimensões: 1,70m x 0,65m x 0,60m	BIO MINIMOD BIO 2300	UN	1,00	1.500,00	1.500,00	
1	30	9823	Monitor LCD 18.5 polegadas	AOC/MOD E950SW	UN	3,00	325,00	975,00	
1	31	6848	OTOSCOPIO	INSTRULITE/MOD KC907 A	UN	1,00	260,00	260,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

126

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JANAINA A. C. ORTIÑA, cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

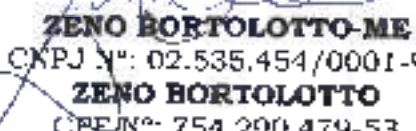
PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, doze dias do mês de fevereiro de 2014


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


ZENO BORTOLOTTO-ME
CNPJ Nº: 02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO
CPF Nº: 754.290.479-53

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MB CATARINENSE LTDA ME

CNPJ Nº 16.961.181/0001-52

Representante: LEONARDO BROETTO

CPF nº 087.137.919-82

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA PSF BAIRRO PRINCESA ISABEL - PROGRAMA SISFRONTEIRA FASE III.

VALOR TOTAL: R\$ 2.316,00 (Dois Mil, Trezentos e Dezesseis Reais);

VIGÊNCIA: 11/02/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/02/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>13/02/2014</u>
JORNAL: <u>De Bona Regional</u>
EDIÇÃO: <u>044</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>13/02/2014</u>
JORNAL: <u>Quarenta</u>
EDIÇÃO: <u>0536</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2014**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR**CONTRATADA:** TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

CNPJ Nº 00.802.136/0001-15

Representante: RUDINEI TRISTACCI

CPF nº 931.502.709-44

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA PSF BAIRRO PRINCESA ISABEL - PROGRAMA SISFRONTEIRA FASE III.**VALOR TOTAL:** R\$ 11.618,00 (Onze Mil, Seiscentos e Dezoito Reais)**VIGÊNCIA:** 11/02/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/02/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>13/02/2014</u>
JORNAL: <u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO: <u>244</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>13/02/2014</u>
JORNAL: <u>Diário</u>
EDIÇÃO: <u>0536</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

299

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ZENO BORTOLOTTI-ME

CNPJ Nº 02.535.454/0001-92

Representante: ZENO BORTOLOTTI

CPF nº 754.290.479-53

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA PSF BAIRRO PRINCESA ISABEL - PROGRAMA SISFRONTEIRA FASE III.

VALOR TOTAL: R\$ 5.427,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais)

VIGENCIA: 11/02/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/02/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREPEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>13/04/2014</u>
JORNAL: <u>Libertad Regional</u>
EDIÇÃO: <u>844</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>13/04/2014</u>
JORNAL: <u>Libertad</u>
EDIÇÃO: <u>0336</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2014
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: MARA ANDREIA GALANHA
CNPJ Nº 13.000.369/0001-00
Representante: MARIA ANDREIA GALANHA
CPF Nº 079.449.298-42
OBJETO: Contratação de serviços permanentes de limpeza para limpeza de copos e pratos, mesas, cadeiras e banheiros, para atender a RAR-Hospitais de Atendimento Integral da Família e de Urgência (RFA).
VALOR TOTAL: R\$ 10.200,00 (Dez mil e Duzentos e Novecentos Reais)
VIGÊNCIA: 12/02/2017
São Antonio do Sudoeste, em 11/02/2014
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2014
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 305/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: LARA NEUMAN LEMUDA
CNPJ Nº 17.941.075/0001-77
Representante: LARA NEUMAN
CPF Nº 264.210.849-69
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA
VALOR TOTAL: R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco mil e Duzentos Reais)
VIGÊNCIA: 16/02/2014
São Antonio do Sudoeste, em 11/02/2014
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2014
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 406/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: SEBASTIAO DOS REIS ME
CNPJ Nº 11.211.050/0001-25
Representante: SEBASTIAO DOS REIS ME
CPF Nº 288.377.198-11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DESESSAS PARA LAVAR E DORAR NO MUNICÍPIO
VALOR TOTAL: R\$ 90.700,00 (Noventa e Cinco mil, Setecenta e Seiscentos e Novecentos Reais)
VIGÊNCIA: 19/02/2014
São Antonio do Sudoeste, em 11/02/2014
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2014
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: MIRIAM PINHEIRO LIMA ME
CNPJ Nº 16.161.154/0001-09
Representante: LEONARDO FERREIRO
CPF Nº 107.137.919-22
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÓVEL E EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA ESCOLAR
VALOR TOTAL: R\$ 2.316,00 (Dois mil, trezentos e dezesseis Reais)
VIGÊNCIA: 17/02/2017
São Antonio do Sudoeste, em 12/02/2014
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2014
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: TRISTACI SIBIRIACI LTDA
CNPJ Nº 00.002.136/0001-15
Representante: TRISTACI SIBIRIACI
CPF Nº 031.602.703-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÓVEL E EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA ESCOLAR
VALOR TOTAL: R\$ 11.812,00 (Onze mil e Oitocentos e Doze Reais)
VIGÊNCIA: 17/02/2017
São Antonio do Sudoeste, em 12/02/2014
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2014
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 407/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: V. STEFFENON & CIA LTDA ME
CNPJ Nº 13.006.429/0001-07
Representante: VILMAR JOSÉ STEFFENON
CPF Nº 024.336.125-47
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÓVEL E EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA ESCOLAR
VALOR TOTAL: R\$ 2.320,00 (Dois mil, trezentos e vinte Reais)
VIGÊNCIA: 19/02/2017
São Antonio do Sudoeste, em 12/02/2014
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2014
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: FINE LINDY OTIOME
CNPJ Nº 02.548.434/0001-00
Representante: ZENOBIO OTIOME
CPF Nº 194.297.475-33
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÓVEL E EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA ESCOLAR
VALOR TOTAL: R\$ 3.427,00 (Três mil, quatrocentos e vinte e sete Reais)
VIGÊNCIA: 19/02/2017
São Antonio do Sudoeste, em 12/02/2014
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 095/2011
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CAPITANES DE SAO PAULO SEMPOT ME
RICARDO ANTONIO ORTINA
CPF Nº 020.097.089-17
DISTRATADO: MARIA ANDREIA GALANHA
CNPJ Nº 13.000.369/0001-00
MARIA ANDREIA GALANHA
CPF Nº 079.449.298-42
O presente distrato tem por OBJETO o dístico administrativo e o dístico para as partes do presente contrato, a qual teve como fundamento o objeto contratado de EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE COMERCIO, CURSOS DE ANTERGANTO, CURSO DE MANUTENÇÃO BÁSICA EM MANUTENÇÃO EM TECIDO E TAMBÉM DIVERSOS SERVIÇOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS VAG, TRANSPIREFF, PAV, PAVS, PAVS II, CRES, PAVS III, PAVS IV
São Antonio do Sudoeste, em 20/02/2014
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL
ORTINA
MARI ANDREIA GALANHA
Limpadora

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para limpeza de copos e pratos, mesas, cadeiras e banheiros, para atender a RAR-Hospitais de Atendimento Integral da Família e de Urgência (RFA).
Em razão de RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal de São Antonio do Sudoeste-PR, ter autorizado a realização do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 de 2014/0114, HOMOLOGADO o resultado do processo licitatório em que venceu a licitante de lote 009949 (empresarial)
MARI ANDREIA GALANHA, empresa vencedora do lote 01 de RAR-01 (lote-empresarial) de RAR-01 (lote-empresarial) em 04/02/2014.
Assim, por meio deste termo, autorizo:
São Antonio do Sudoeste, em 10/02/2014
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal